

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 10.021 Campo Grande, segunda-feira, 4 de novembro de 2019. 104 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e	Agricultura Familiar Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA13
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO29
ATOS DE LICITAÇÃO30
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO39
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO88
MUNICIPALIDADES94
PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br





DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 105/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de novembro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 105/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019						R\$
ESPECIFICAÇÃO	I N C	E S F	G N D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS		П	П			
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.126.0003.2045		F				
Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação			$ \ $			
	3		3	240	0,00	656.000,00
	3	Ц	4	240	656.000,00	0,00
SUBTOTAL		Ц		240	656.000,00	656.000,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			$ \ $			
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			$ \ $			
15101.03.846.0901.9001		F	$ \ $			
Cumprimento de Sentenças Judiciais			$ \ $			
	3		1	100	0,00	400.000,00
	3		3	100	400.000,00	0,00
SUBTOTAL		П	П	100	400.000,00	400.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		П	П			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.122.0046.2905		F	П			
Manutenção e Operacionalização da UEMS			П			
	3		3	100	0,00	300.000,00
29204.12.364.2023.2225		F	Ιİ			
Desenvolvimento da Extensão	İ		П			
	3		3	100	300.000,00	0,00
SUBTOTAL	T	П	П	100	300.000,00	300.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	Ť	П	П			
E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	١					
31901.06.181.0044.2271		F				
Operacionalização e Gestão do FUNRESP						
	3		3	240	0,00	979.300,00





	3		1 24	o	979.300,00	0,00
SUBTOTAL			24	0	979.300,00	979.300,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 71208.23.695.0069.8251 Selo Pesca Turismo		F				
	2		1 24	o	392.200,00	0,00
	3		3 24	o	0,00	95.800,00
	3	L	1 24	0	95.800,00	0,00
SUBTOTAL		Ш	24	0	488.000,00	95.800,00
TOTAL TOTAL			10 24		700.000,00 2.123.300,00	700.000,00 1.731.100,00
TOTAL GERAL		Н	124	<u> </u>	2.823.300,00	2.431.100,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

Processo: 2019.1607.00000.23; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) licença de uso de softwares de edição e criação de imagem, vídeo, som, ilustrações vetoriais, diagramação, criação de efeitos visuais, criação e desenvolvimento de sites incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinados a atender às demandas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC; **Contratante: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02; **Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2019; **Valor Total:** R\$ 8.872,35 (oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos); **Vigência:** 21/10/2019 até 21/10/2021; **Data da Assinatura do Contrato:** 21/10/2019.

Jader Rieffe Julianelli Afonso

Secretário- Executivo

ATO N° 28/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, e ainda, considerando a autorização de contratação contida na Reunião do Conselho de Administração do dia 09 de maio de 2019, e o teor do Processo nº 201916070000104, resolve **NOMEAR Polyanna de Oliveira Mendonça**, CPF **003.333.561-36**, a partir de **01 de Novembro de 2019**, para ocupar o emprego comissionado de **Auxiliar Técnico II.**

Jader Rieffe Julianelli Afonso

Secretário Executivo Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 10/2019

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições e CONSIDERANDO a competência dessa Coordenadoria prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o *caput* do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que microempreendedores realizaram, individualmente, aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização em valor superior ao previsto na legislação, no período de 01/01/2019 a 24/10/2019, conforme levantamentos realizados com base em notas fiscais eletrônicas a eles destinadas;

CONSIDERANDO que, levando-se em conta o percentual previsto no inciso X do *caput* do art. 29 da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer relação entre aquisições de mercadorias e ingressos de recursos, a aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização resulta em ingressos de recursos no mesmo período, em valor superior ao estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para o enquadramento e manutenção como microempreendedor;

CONSIDERANDO que microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo;

RESOLVE:

- 1. Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo ficam desenquadrados da sistemática de que trata o *caput* do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2019;
- 2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2019, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias;
- 3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquota, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2019, conforme disposr to no item 2 da alínea "b" do inciso II do §1º do art. 1º do Decreto nº 13.115, de 31 de janeiro de 2011;
- 4. Havendo interesse, os microempreendedores podem acessar, no portal ICMS Transparente da Secretaria de Estado de Fazenda, as notas fiscais eletrônicas a eles destinadas, que serviram de base ao levantamento a que se refere este Termo de Desenquadramento e, se for o caso, requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio de Solicitação de Abertura de Processo (SAP) ou presencial na Agenfa local.

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2019.

ROSINEI ALVES DE BARROS

Coordenador de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 10/2019

MUNICÍPIO	CNPJ	INSC. ESTADUAL	CONTRIBUINTE
AGUA CLARA	22803984000181	284072648	MARIA F SANABRIA FLORES DIAS
ANTONIO JOAO	12730785000137	283609370	EDER MARQUES SARMENTO
BELA VISTA	31552309000118	284336920	JULIANA DE MELO GUERNER
BODOQUENA	26529334000140	284189600	ELENA V M SANTOS SANTANA
BONITO	23692969000176	284101400	GLEYDSON RODRIGUES MENDES
BONITO	23437173000177	284401595	RAFAEL MARQUES CABRAL
CAARAPO	27218250000159	284203637	IVALDO ALVES CAVALCANTI
CAMAPUA	15427364000120	283846119	FRANCELINA OLIVEIRA FLORES
CAMPO GRANDE	23423243000138	284110230	ADRIANA S OLIVEIRA ALMEIDA
CAMPO GRANDE	20935804000190	284091448	CACILDO PIRES CREPALDI





CAMPO GRANDE	28046893000125	284231436	DEUSDETE VIEIRA DE SA
CAMPO GRANDE	28158551000105	284272396	EDSON RIBEIRO CASTILHO
CAMPO GRANDE	28232468000120	284256080	ELOISA APARECIDA DA CRUZ
CAMPO GRANDE	27873568000173	284298948	JESSICA ALVES TROPALDI
CAMPO GRANDE	27294793000155	284359130	JOAO VICTOR CAMARGO
CAMPO GRANDE	21944120000117	284053341	JONAS DA SILVA
CAMPO GRANDE	30497578000166	284354341	KLEBERSON BARBOSA BERALDO
CAMPO GRANDE	22701826000110	284105449	MARGARETE ALVES DA SILVA
CAMPO GRANDE	15816001000186	284386677	MARIA INES RIQUELME LEITE
CAMPO GRANDE	25148830000191	284179990	PAULO R ALMEIDA MATOS
CAMPO GRANDE	24773086000153	284245828	SUELI A PEREIRA PARDIM
CAMPO GRANDE	30129053000178	284390712	SUELI S LIMA PEREIRA
CAMPO GRANDE	30223884000104	284353728	WALDINEY COSTA BERNARDO
CAMPO GRANDE	27900809000126	284227609	YARA FERREIRA AZAMBUJA
CAMPO GRANDE	31493785000105	284336661	ZILDETE GADELHA PUORRO
CARACOL	30809176000150	284315281	FABIO AFONSO VIER
CORUMBA	30018120000187	284346349	JOSE ALMEIDA DE LIMA
CORUMBA	31271553000102	284335177	JOSE ROBERTO DE MATOS
COXIM	30512323000125	284323020	ANDREILSON BISPO DA SILVA
COXIM	29435723000103	284286184	DENISE MONTESSI DOS SANTOS
DEODAPOLIS	26181012000153	284170461	EWERTON NUNES DOS SANTOS
DOURADINA	27321658000151	284210730	FABIANO DE LIMA ALVES
DOURADINA	24152005000106	284222305	GUILHERME GUILHEN O BELTRAM
DOURADOS	20389027000125	284244317	JYULIANO ALVES DE SATEL
DOURADOS	29215580000116	284282006	MONICA A TALHARI SANCHES
DOURADOS	30154464000113	284306886	SIRLENE DIAS DE SOUZA SANTOS
GUIA LOPES DA LAGUNA	27038455000152	284217573	ELAINE C S RODRIGUES BARBOSA
ITAQUIRAI	21193154000117	284039594	ADRIANO GONCALVES DA SILVA
ITAQUIRAI	31006912000102	284321702	REGINALDO DO IMPERIO
JARDIM	32642752000142	284366838	ADRIANA V LIMA FERNANDES
JARDIM	11623131000141	283868627	MARCOS AMARILHA GAMARRA
MARACAJU	28415957000118	284402435	ARTUR OSCAR G SOUZA
MARACAJU	21847493000170	284037044	PAULA CRISTINA G SANTOS
MARACAJU	26408861000105	284181048	RUBIANE FERREIRA HECKLER
NAVIRAI	30919783000172	284358789	JEFERSON VIEIRA DA SILVA
NAVIRAI	24856162000194	284143421	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS
NAVIRAI	22491379000112	284168904	JULITA PAES
NAVIRAI	30889720000110	284316075	SAMANTHA C MAISSE SILVA TODA
NIOAQUE	31691038000181	284337749	LYHARA R DITTMAR DOS REIS
NOVA ALVORADA DO SUL	30601858000172	284308900	LEONILDE G MARCONDES
NOVA ANDRADINA	25422552000119	284162159	JOAO FRANCISCO VIEIRA FILHO
NOVA ANDRADINA	24725093000180	284311049	TANIA CRISTINA DA SILVA
NOVO HORIZONTE DO SUL	13975307000150	283681926	ROSALINA DE LIMA SANTOS
PARANAIBA	31769520000197	284341215	JULIANO COSTA MAIA
PARANHOS	24469267000190	284128244	BIANCA DE OLIVEIRA ESCOLARI
PONTA PORA	14573284000110	284428388	ARMANDO GOMES RODRIGUES
PONTA PORA	19572391000147	284431214	AUGUSTO X CABANAS GARCETE
PONTA PORA	11766095000175	283846445	MARY MARCIA MORINIGO
PORTO MURTINHO	11858908000157	283587989	JOSE AQUINO
RIO BRILHANTE	17369882000160	283850078	ANA PAULA A SANTOS
			1





	·		
RIO BRILHANTE	28258718000100	284245615	ELKE SINARA NANTES ESCOBAR
RIO VERDE DE MATO GROSSO	21854372000155	284044342	ALEXANDRE ROSARIO DE SOUZA
RIO VERDE DE MATO GROSSO	24281303000198	284138592	GLEYSSON LEMOS DA SILVA
RIO VERDE DE MATO GROSSO	33071635000139	284379573	SONIA DA SILVA DUTRA
SANTA RITA DO PARDO	24791714000123	284144630	RAQUEL MORENO DOS SANTOS
SIDROLANDIA	23105120000159	284084387	ROGERIO DA SILVA CIRIACO
TERENOS	23346572000122	284241962	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
TERENOS	31759272000101	284345067	CLAUDEMIR RODRIGUES

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 269, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 239, de 26 de janeiro de 2017, que regulamenta os procedimentos para promoções, por antiguidade e por merecimento, na carreira de Procurador do Estado.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n^o 95, de 26 de dezembro de 2001, e,

Considerando a deliberação tomada pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso I, do artigo 10, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 26 de janeiro de 2017, bem como acrescentar o inciso III ao mesmo artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10
I- a qualidade do trabalho, a que se refere o inciso I, do art. 51, da LOPGE, será aferida conforme a correção das tarefas desempenhadas, exatidão, clareza e ordem do raciocínio, a utilização correta de recursos disponíveis, como a pertinência da doutrina e jurisprudência eventualmente citadas; (NR)
III- a atuação em trabalho que apresente particular dificuldade a que se refere o inciso IX, do art. 51, da LOPGE, será deliberada pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, após provocação fundamentada do interessado." (NR)
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de outubro de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/N° 009, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2019.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Primeira Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 4º da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, divulga que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e convoca o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 1º de novembro de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim Procuradora-Geral do Estado





EDITAL/PGE/MS/N° 010, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2019.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Segunda Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 4º da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, divulga que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, e convoca o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 1º de novembro de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/N° 011, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2019.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Terceira Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 4º da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, divulga que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Categoria Inicial para a Terceira Categoria, e convoca o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 1º de novembro de 2019.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0019/2015/SED Nº Cadastral: 5179

Processo: 29/005.812/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e MIL TEC TECNOLOGIA DA INFÓRMAÇÃO EIRELI

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato,

item 8.1, referente ao Contrato n. 019/2015, o qual passa a vigorar com nova redação, prevista no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima

Sétima do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Valor: O valor mensal estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 969.728,03

(Novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e três centavos),

com efeitos financeiros a contar de 1º de Julho de 2019.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 25/10/2019

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Ricardo Fernandes de Araújo

Extrato do Contrato N° 0062/2019/SED N° Cadastral: 12492

Processo: 29/016.651/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de mesas escolares adaptadas, com o objetivo

de atender os estudantes com paralisia cerebral, público da Educação Especial,

matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12367201021980001 - Educação Especial, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 9.499,60 (nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)





Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações **Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 28/10/2019

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e HENRIQUE DOMINGOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0086/2018/SED N° Cadastral: 10784

Processo: 29/000.654/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação

e FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda - Do Prazo e o

Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta – Taxas e IPTU do Contrato n. 086/2018, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo

Único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05

de outubro de 2019 a 04 de outubro de 2020

Data da Assinatura: 04/10/2019

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Marlon dos Santos Braga

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Termo de Colaboração n. 28.911, Processo n.029.025.379/2018, da página 25 do Diário Oficial n. 10.020 do dia 1 de novembro 2019. APM da EE

Delfina Nogueira de Souza, de Nova Alvorada do Sul.

Onde se lê:

Objeto: Destinar recursos financeiros para a aquisição de aparelhos de Ar Condicionados.

Leia – se:

Estruturar as salas de aula por meio de aquisição de equipamentos de climatização, proporcionando maior conforto e a permanência dos alunos em sala de aula conforme preconiza aa 7 do PEE/MS.

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N. 110/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução CIB n. 103/2019 que aprovou *Ad Referendum* a implantação de novos serviços no município de Três Lagoas, na unidade de saúde nominada de HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS LAGOAS, atendendo assim a diligência do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para as propostas: Proposta nº 03517.102000/1190-13, Proposta nº 03517.102000/1190-14, Proposta nº 03517.102000/1190-16, Proposta nº 03517.102000/1190-17, Proposta nº 03517.102000/1190-18 e Proposta nº 03517.102000/1190-19.

UNIDADE DE SAÚDE/ MUNICÍPIO	NOVOS SERVIÇOS A SEREM IMPLANTADOS
Hospital Regional de Três Lagoas/Três Lagoas	Emergência Adulto e Emergência Pediátrica, Internação Adulto, Internação Pediátrica, UTI Adulto, UTI Neonatal, Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico, Endoscopia, Colonoscopia, Broncoscopia, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Tomografia, Ultrassonografia, Radiologia, Cardio-diagnóstico, Central de Material de Esterilizado, Lavanderia, Nutrição, Laboratório, Serviços Ambulatoriais de Especialidade, Auditório, Área de ensino e pesquisa, Farmácia, Hemoterapia e Hematologia

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS





RESOLUÇÃO N. 111/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução CIB n. 104/2019 que aprovou *Ad Referendum* o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento das seguintes propostas:

Recurso de PROGRAMA/AÇÃO

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRITIVO DA PROPOSTA
Três Lagoas	03517.102000/1190-13	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS
		LAGOAS, no valor de R\$ 5.587.742,00.
Três Lagoas	03517.102000/1190-14	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS
		LAGOAS, no valor de R\$ 5.393.858,00
Três Lagoas	03517.102000/1190-15	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS
		LAGOAS, no valor de R\$ 6.271.816,00
Três Lagoas	03517.102000/1190-16	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS
		LAGOAS, no valor de R\$ 4.002.940,00
Três Lagoas	03517.102000/1190-17	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS
		LAGOAS, no valor de R\$ 4.508.050,00
Três Lagoas	03517.102000/1190-18	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS
		LAGOAS, no valor de R\$ 4.229.970,00
Três Lagoas	03517.102000/1190-19	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS
		LAGOAS, no valor de R\$ 5.005.624,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 117/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde de registro da Emenda Parlamentar Nº 29150025, da Proposta Nº 912459/19-002, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para a construção de um Hospital Municipal, na Rua Projetada 01 – Loteamento Santa Clara, CEP: 79710-000 no município de Vicentina/ MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS





DELIBERAÇÃO CES/Nº 376/2019

Campo Grande, 24 de outubro de 2019.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, a alteração do representante do Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde na Composição das Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com anexo I, conforme deliberado na 330ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2019, para complementação de mandato.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florêncio Garcia Escobar

Presidente do CES/MS

Homologado em: 31/10/2019

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

ANEXO I - Deliberação 376/2019 Comissões Permanentes do CES/MS

COMISSÃO	MEMBRO NOMEADO	SEGMENTO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão de	Pedro Macedo Granja	Usuário do Sistema Único	Ariovaldo Ribeiro de
Legislação e Normas		de Saúde (SUS)	Oliveira

DELIBERAÇÃO CES/Nº 377/2019

Campo Grande, 24 de outubro de 2019.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar, a Deliberação CES/MS **Ad Referendum** nº 373/2019, publicada no DOE 10.003 pgs. 53 e 54 de 8 de outubro de 2019, referente à composição da Comissão Organizadora da 3ª Jornada Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, deliberada na 330ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde. Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Florêncio Garcia Escobar

Presidente do CES/MS

Homologado em: 31/10/2019

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.148/2017, CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO de 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Açucareira Energy Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Caarapó/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ

Pedro Muffato – EMPRESA





EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 881/2006, CELEBRADO EM 23 DE OUTUBRO de 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Sonora Estância S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Sonora/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ

Francisco Giobbi - EMPRESA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO- CAMINHÃO

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar e o Município de Sidrolândia/MS.

OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Sidrolândia/MS, de 01 (um) Caminhão marca GMC, modelo 6150, ano/mod. 2001/2002, cor vermelha, placa HQH-8579, chassi 9BG343NX02C700111 – PREFIXO ABR-08 e 01 (um) Caminhão marca GMC, modelo 6150, ano/mod.2001/2002, cor vermelha, placa HQH-8578, chassi 9BG343NX02C700139—prefixo ABR-09.

DATA ASSINATURA: 31 de outubro de 2019. **ASSINAM:** Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Joilson Alves do Amaral

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

Marcelo de Araujo Ascoli Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar e o Novo Horizonte do Sul/MS. OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Novo Horizonte do Sul/MS, de 01 (um) veículo marca Fiat/Ducato, ano/mod 2008, placa HSH-1868,

CHASSI 93W245G3382026353 – prefixo UR 18. **DATA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2019.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Joilson Alves do Amaral

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

Marcilio Alvaro Benedito

Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0074/2018/SEJUSP Nº Cadastral: 11126

Processo: 31/001.486/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do

Contrato nº 074/2018/SEJUSP, Processo nº 31/001.486/2018, passando a vigorar

com a seguințe redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA 11.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2019, sendo o término em 22 de outubro de 2020, podendo ser

prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 30/09/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0080/2018/SEJUSP Nº Cadastral: 11132

Processo: 31/001.493/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e

Segurança Pública e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do

Contrato nº 080/2018/SEJUSP, Processo nº 31/001.493/2018, passando a vigorar

com a seguinte redação:





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA 11.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2019, sendo o término em 22 de outubro de 2020, podendo ser

prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/09/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 33/2019

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Polícia de Rio Brilhante/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Delegacia de Polícia de Rio Brilhante/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

 I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	Quantidade (n. de caixas ou metros lineares)	OBS.: Original e/ou cópia
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de plantão	2006 a 2017	05	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente recebidos e expedidos	1997 a 2016	09	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	1994 a 2016	06	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de Malote	2006 a 2016	01	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial - IP	1988 a 2009	40	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO	2002 a 2009	16	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de Auto de Apuração de Ato Infracional (AAAI)	2008 a 2010	01	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Cópia de Carta Precatória	1987 a 2018	02	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de Ocorrência (que não gera procedimento policial)	2008 a 2013	03	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Boletim de Ocorrência	1991 a 2018	30	Cópia
42	42.3	42.3.1	42.3.1.1 Livro "A" – Registro de procedimentos policiais instaurados	1985 a 1999	11 livros	Original



42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 Livro "B" – Controle de procedimentos policiais e judiciais e administrativos recebidos para diligências	1986 a 2009	13 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" – Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e administrativo	1989 a 2015	10 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro "D" – Registro de boletins de ocorrências elaborados e recebidos	1986 a 2009	04 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.6 Livro "F" – Registro de termos de fianças criminais	1980 a 2009	04 livros	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.10 Livro "J" – Controle de movimentação de presos	1978 a 2003	13 livros	Original
42	42.5	42.5.1	42.5.1.1 Cópia de alvará de funcionamento (bares, boates, clubes, etc.)	2004 a 2018	04	Original

TOTAL DE CAIXAS: 117

Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2019.

Matusalem Sotolani - Delegado de Polícia

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 29.440/2019

Processo n.: 57/500.103/2019.

Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para serem aplicados na construção de unidades habitacionais no município de Bela Vista-MS, conforme projetos, planilha orçamentária e plano de trabalho constantes no processo.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Bela Vista - MS, CNPJ n. 03.217.916/0001-96 (Convenente).

Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Valor: R\$ 670.113,23 (seiscentos e setenta mil, cento e treze reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 346.113,23 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e treze reais e vinte e três centavos) de contrapartida do CONVENENTE.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.57902.16.482.2036.8051.0002; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 444042; Nota de Empenho: nº 2019NE000798, emitida em: 29/10/2019. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 31/10/2019.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Reinaldo Miranda Benites, CPF: 489.666.491-49, Prefeito Municipal.

Errata ao Termo de Convênio n. 29.433/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.018, de 30 de outubro de 2019, página 21.

Processo n. 57/500.062/2019

No preâmbulo do Termo de Convênio n. 29.433/2019, onde se lê: "CPF: 033.970.749-86", leia-se: "CPF: 033.970.748-86".

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente





Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº058/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº. 31/601395/2017

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e F M Saraiva MF.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2019.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5°, 6° e 8°, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8°, § 2° do D. Estadual nº 11261/03.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 31 de outubro de 2019.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Francisco Moreira Saraiva, proprietário da Empresa F M Saraiva ME.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0082/2019/AGESUL N° Cadastral: 12553

Processo: 57/101.117/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GNV ENGENHARIA E COMÉRCIO

LTDA - EPP

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM MORUMBI - 2ª ETAPA, NO

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso

0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa

44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 633.452,82 (seiscentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais

e oitenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início

dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL

Data da Assinatura: 23/10/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GILMAR NATALINO VOLPINI JUNIOR

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0222/2018/AGESUL Nº Cadastral: 10704

Processo: 57/100.429/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E

PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 3.002.958,46 (três

milhões dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), passando dos atuais R\$ 74.749.294,16 (setenta e quatro milhões setecentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) para o valor de R\$ 77.752.252,62 (setenta e sete milhões setecentos e cinquenta e dois mil

duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso

0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS; Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL,

Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 24/10/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do Contrato N° 0012/2019/IAGRO N° Cadastral: 12545

Processo: 71/505.752/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa

Sanitária, Animal e Vegetal e Rezende & Diniz Neto Ltda - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços

gráficos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) Termo de Referência (Anexo I ''A") e Especificação Técnica (Anexo I ''B"),





parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades

da Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho

n. 20609203181910001, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 3963,

Fonte 0240000000.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 45.990,00 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa

reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8666/93, e suas alterações, e as

demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e o Decreto Estadual nº 11.818, de março de 2005. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de

Defesa do Consumidor.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a

partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/11/2019

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Osmar Herculano Diniz Neto.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0028/2017/IAGRO Nº Cadastral: 8973

Processo: 71/500.257/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa

Sanitária, Animal e Vegetal e Biologística Soluções em Logística e Serviços Eireli.

Objeto: O objeto do presente termo aditivo ter por objeto a prorrogação do prazo de vigência

do contrato por mais 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do aditivo correrão àconta da Funcional Programática:

10.71205.20.609.2031.8193.0001, natureza da despesa 33903974, Fonte de

Recursos 0240000000.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é celebrado com fundamentos no art. 57, II da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993.

Do Prazo: O prazo de vigência deste termo aditivo é de 12 (doze) meses a contar de 01 de

novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020.

Data da Assinatura: 01/11/2019

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Ricardo Rios Pinheiro

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0247/2019/FCMS Nº Cadastral: 12637

Processo: 51/700.552/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e PEREIRA & PADILHA LTDA

- ME

Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700.552/2019 contrata com PEREIRA E PADILHA LTDA

- ME, representante exclusivo Do Musico "RODRIGO NOGUEIRA", a realização de 02 (dois) shows musicais, com 04 (quatro) horas de duração cada, nos dias 26/10/2019, a partir das 20 horas, na Festa em Comemoração aos 30 anos do assentamento Marcos Freire, que realizar-se-á no Assentamento Marcos Freire - Centro, CEP: 79215-000 - Dois Irmãos do Buriti/MS e 31/10/2019, a partir das 12 horas, no Encontro Cultural do Rotary Internacional, que realizar-se-á no Rádio Clube Campo, Av. Toros Puxian, 477, Vila Morumbi - Campo Grande/MS, pelo projeto "AÇÕES

CULTURAIS PARTICIPATIVAS

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas

linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente

contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

cada apresentação, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento

no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas

deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de outubro de

2019

Data da Assinatura: 25/10/201

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Tânia Cristine Pereira





Extrato do Contrato Nº 0249/2019/FCMS Nº Cadastral: 12639

Processo: 51/700.538/2019

A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e BANDA LILÁS PROMOÇÕES Partes:

E PUBLICIDADES LTDA - ME

A FCMS no Processo no 51/700.538/2019 contrata com a empresa BANDA LILÁS Objeto:

> PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.153.141/0001-70, na condição de empresária e representante exclusiva, da BANDA LILÁS, para à realização de 01 (um) show musical no dia 30/10/2019, com 3 (três) horas de duração, a partir das 19:00 horas, na Quarta Cultural, que acontecerá na Feira Central, Centro, Campo Grande/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS

PARTICIPATIVAS'

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas Dotação Orçamentária:

> linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente

contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução

do obieto

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento **Amparo Legal:**

no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às

cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de outubro de

2019

Data da Assinatura: 28/10/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Antônio Marcos Ramires Bezerra

Extrato do Contrato Nº 0252/2019/FCMS N° Cadastral: 12664

Processo: 51/700.514/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e Mangaba Produções

Artísticas Ltda

Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700.514/2019 contrata com Mangaba Produções Artísticas

LTDA Empresária Exclusiva do Grupo Musical "Os Paralamas do Sucesso", a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 16 de novembro de 2019, a partir das 23 horas e 30 minutos, no Palco da Integração, Praça Generoso Ponce, no município de Corumbá/ MS, no 15º Festival América do Sul Pantanal.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: $Programa\,de\,Trabalho\,13392202580850001\,-\,Executar\,projetos\,das\,diversas\,linguagens$

artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 -RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS; Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza

da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente

contrato é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a ser pago 50% após a

assinatura do contrato e 50% 48 horas antes da realização do show

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento

no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas

deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 16 de novembro de

2019

Data da Assinatura: 30/10/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e José de Andrade Fortes

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2017

BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Contexto Operacional

A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.499.327/0001-00, tendo a sua sede administrativa situada em Campo Grande, na Avenida Mato Grosso nº 5778 Bloco II.





As atividades operacionais da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL são amparadas pela Lei Estadual nº 4.807 de 21 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2017.

As demonstrações financeiras deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF).-

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2017, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1° de janeiro a 31 de dezembro.

Base de Preparação

As demonstrações financeiras constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado.

1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12)

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário.

É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

1.1 DOTAÇÃO ATUALIZADA (522100000)

A diferença demonstrada entre a "Dotação Inicial" e a "Dotação Atualizada" da despesa, no montante de R\$ 17.280.800,00, refere-se à:

DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR
Dotação Inicial	17.208.800,00
Alteração da Lei Orçamentaria	
Acréscimo	720.000,00
(-) Redução	720.000,00
Dotação Atualizada	17.208.800,00

1.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário do período foi SUPERAVITÁRIO em R\$ 18.797.056,04 e é obtido por meio da diferença entre a receita arrecadada no período R\$ 19.916.931,90 e a despesa empenhada R\$ 1.119.875,86.

2-BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13)

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

2.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (35000000)

O Balanço Financeiro Evidencia apenas as Transferências Financeiras. O quadro abaixo demonstra as Transferências Financeiras Recebidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				
PARA A EXECUÇÃO				
ORÇAMENTÁRIA	321.028,00		321.028,00	
TOTAL	321.028,00		321.028,00	

2.2 RECEBIMENTOS EXTRA ORCAMENTÁRIOS

2.2.1 Outros Recebimentos Extra Orçamentários- Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, conforme quadro abaixo:

OUTROS RECEBIMENTOS EXTRORÇAMENTÁRIOS





CONTA CONTÁBIL- DESCRIÇÃO	VALOR
	VALOR
113810600-VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	90.271,36
113822903-Outros Credores Entidades e Agentes	64.073.000,00
491010101-VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	
	19.905.036,05
TOTAL DE OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	61.678.307,41

2.3 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

O Balanço Financeiro Evidencia apenas as Transferências Financeiras. O quadro abaixo demonstra as Transferências Financeiras Concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS					
Financeiras Não Financeiras Saldo					
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS					
PARA A EXECUÇÃO					
ORÇAMENTÁRIA	50.764.533,70		50.764.533,70		
TOTAL	50.764.533,70		50.764.533,70		

2.4 PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS

2.4.1 Outros Pagamentos Extra Orçamentários- Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

a. relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentárias (ex. devolução de depósitos); e b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS				
CONTA CONTÁBIL- DESCRIÇÃO	VALOR			
	VALOR			
113810600-VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	90.271,36			
113822903-Outros Credores Entidades e Agentes	12.585.000,00			
491010101-VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	19.905.036,05			
TOTAL DE OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	32.580.307,41			

3-BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14)

ATIVO

Ativo Circulante

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (111000000)

Conta Única - Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam--se as rubricas credoras "(-) Aplicações financeiras da conta única". O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo "Aplicações Financeiras".

Demais Contas

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios.

3.2 ESTOQUE (115000000)

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

3.3 VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE (119000000)

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

Ativo Não Circulante

Compreende o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.

Realizável A Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.





3.4 IMOBILIZADO (123000000)

- Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
- Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Estado no âmbito do Poder Executivo são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares.
- Ativos imobilizados ou intangíveis obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.
- No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial e de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Patrimonial (Unidade Gestora 550101).
- **Bens Móveis -** Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.
- **Bens Imóveis** Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.
- (-) Depreciação Acumulada- Bem Móveis Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A depreciação de bens adquiridos e postos em utiliza o método das cotas constantes e se dá de acordo com a tabela com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal no 162/1998.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO Passivo Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

3.5 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (213000000)

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

- Fornecedores N\u00e3o Financiados a Pagar Valores a pagar n\u00e3o financiados, ou seja, em uma \u00eanica parcela,
 aos fornecedores nacionais de bens, materiais e servi\u00f3os envolvidos com as atividades operacionais da
 entidade.
- Restos a Pagar Anterior ao Exercício de 2015 Valores a pagar referente a fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade, de exercícios anteriores a 2015, tendo sido executados no Sistema de Execução Orçamentária e Financeira -SIAFEM, sistema utilizado anteriormente ao SPF-Sistema de Planejamento e Finanças, utilizado desde 2015.

3.6 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (218000000)

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido

Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

3.7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (231000000)

TÍTULOS	31/12/2017	31/12/2016
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.722.557,31	34.331.215,59
	0.00	





Total do Patrimônio Líquido	34.331.215,59	16.431.576,96
-----------------------------	---------------	---------------

3.7.1 Resultados Acumulados (237000000) – Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

RESULTADOS ACUMULADOS				
TÍTULOS	31/12/2017	31/12/2016		
Superávits de Exercícios Anteriores	34.331.215,59	16.431.576,96		
Resultado Patrimonial do Período-DVP	(31.608.658,28)	17.899.638,44		
*Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,19		
Resultados Acumulados	2.722.557,31	34.331.215,59		

*Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores foi movimentada em 2017, substancialmente, em função de:

- a) Despesas Empenhadas no Elemento "92-Despesas de Exercícios Anteriores":
- São despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento.
- O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Para fins de identificação como despesas de exercícios anteriores, considera-se:

- a. Despesas que não se tenham processado na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;
- Restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;
- c. Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente (MCASP-7ª Edição-Parte I-Procedimentos Contábeis Orçamentários.
- b) Retificação de Erros de Exercícios Anteriores, inclusive:
- Retificação de valores das Provisões de Precatórios, para regularização dos registros já realizados, conforme saldo e execução informada pelo Tribunal de Justiça (disponível em: www.tj.ms.gov.br) e consolidados em Relatórios pela PGE-Procuradoria Geral do Estado e apresentada nesta Prestação de Contas;
- Retificação de valores (Saldo final de 2015) registrados na Dívida Ativa Tributária, conforme relatório da Procuradoria Geral do Estado.
- c) Mudanças de procedimentos Contábeis-
- -Regularização de procedimentos contábeis da conta contábil "Convênios a Comprovar" para adequação do PCASP-em que as contas de Convênios a Comprovar, são contas do Grupo 7 e 8- contas de controle.
- -Mudança de Procedimentos no registro das contas "Bens de Terceiros em Poder do Estado.

Abaixo, segue o quadro-resumo dos valores registrados em Ajustes de Exercícios Anteriores:

Ajustes de Exercícios Anteriores Decorrentes de:	Valor
Despesas Empenhadas no Elemento "92"	0,00
Retificação de Erros de Exercícios	0,00
Anteriores	
Mudanças de Procedimentos Contábeis	0,00
Total de Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do período foi positivo de R\$ 34.331.215,59 ante um resultado em 2016 de R\$ 16.431.576,96.

4-DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15)

- A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
- O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.





4.1 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

A DVP, demonstra as Transferências Financeiras e Não Financeiras, conforme abaixo:

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	321.028,00		221 020 00	
	,		321.028,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		-	-	
TOTAL	321.028,00	-	321.028,00	

4.2 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

4.2.1 Ganhos com Desincorporação de Passivos- Os registros referentes a Desincorporação de Passivos, referem-se ao Cancelamento de Restos a Pagar, conforme dispõe Seção II- Dos cancelamentos, Decreto nº 14.861, de 24 de Outubro de 2017. Sendo:

RESTOS NÃO PROCESSADOS					
NUMERO DO CANCELAMENTO	EMPENHO	VALOR			
2017ARN00001	2016NE000018	R\$ 193,82			
2017ARN00002	2016NE000065	R\$ 98,87			
2017ARN00003	2016NE000149	R\$ 1.744,28			
2017ARN00004	2016NE000148	R\$ 19,00			
2016ARP00001	2013NE00003	R\$ 1.058,50			

4.3 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS						
Financeiras Não Financeiras Saldo						
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	50.764.533,70		50.764.533,70			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		-	-			
TOTAL	50.764.533,70	-	50.764.533,70			

5-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Anexo 18)

Permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

5.1 Receita Orçamentária Arrecadada

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA				
INGRESSOS	VALOR			
5.1.1 Receitas derivadas e Originárias	19.916.931,90			
TOTAL	19.916.931,90			





Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.003 do dia 08 de outubro de 2019.

Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG Nº 16/2019 - AGROESCOLA Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte

Inserir diante da falta desse item na publicação original:

No item 10. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA COMO CONDIÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA.

I) Histórico escolar do curso técnico tanto para os candidatos concluintes quanto os egressos do curso.

Onde se lia:

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Período para as inscrições eletrônicas e envio dos documentos no SIGFUNDECT	08/10/2019 a 07/11/2019
Divulgação das inscrições habilitadas no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado – FASE I	A partir de 12/11/2019
Período de recurso da Fase I	Período de 2 (dois) dias úteis após a divulgação das inscrições habilidades – Fase I
Divulgação do resultado da FASE I, após recurso, e Divulgação do horário e do Local das Provas Objetivas e Redação no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	A partir de 20/11/2019
Realização das Provas Objetivas e Redação – FASE II	A partir de 25/11/2019
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	A partir de 27/11/2019
Divulgação dos candidatos aprovados na FASE II no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	A partir de 02/12/2019
Período de recurso - Fase II	Período de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado – Fase II
Divulgação dos candidatos aprovados na Fase II, após recurso, e convocação para a Fase III no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de MS.	A partir de 06/12/2019
Realização das Entrevistas – FASE III	A partir de 09/12/2019
Divulgação dos candidatos aprovados na Fase III no portal da FUNDECT e no Diário Oficial	A partir de 16/12/2019
Período de recurso - Fase III	Período de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado – Fase III
Divulgação dos candidatos aprovados na Fase III, após recurso, e convocação para entrega de documentação no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de MS.	A partir de 15/01/2020
Entrega da documentação para implementação da bolsa na FUNDECT	De 16/01/2020 a 22/01/2020
Início do projeto em Campo Grande/MS	A partir de fevereiro 2020

6.3.b) certificado e/ou declaração de Conclusão do curso técnico e Histórico escolar do curso técnico tanto para os candidatos concluintes quanto os egressos do curso (**Anexo 2**).

Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 16/2019 – AGROESCOLA (Anexo 02)

Diploma ou certificado de conclusão

Histórico escolar

	Historico escolar			
Eu,	, RG n ^o , SSP /, CPF n ^o ,	conclui o	curso	técnico
em	finalizado em			

ESCANEAR E ANEXAR O DOCUMENTO

Lê se:

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Período para as inscrições eletrônicas e envio dos documentos no SIGFUNDECT	08/10/2019 a 10/11/2019
Divulgação das inscrições habilitadas no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado – FASE I	A partir de 12/11/2019





Período de recurso da Fase I	Período de 2 (dois) dias úteis após a divulgação das inscrições habilidades – Fase I
Divulgação do resultado da FASE I, após recurso, e Divulgação do horário e do Local das Provas Objetivas e Redação no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	A partir de 20/11/2019
Realização das Provas Objetivas e Redação – FASE II	A partir de 25/11/2019
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	A partir de 27/11/2019
Divulgação dos candidatos aprovados na FASE II no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	A partir de 02/12/2019
Período de recurso - Fase II	Período de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado – Fase II
Divulgação dos candidatos aprovados na Fase II, após recurso, e convocação para a Fase III no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de MS.	A partir de 06/12/2019
Realização das Entrevistas – FASE III	A partir de 09/12/2019
Divulgação dos candidatos aprovados na Fase III no portal da FUNDECT e no Diário Oficial	A partir de 16/12/2019
Período de recurso - Fase III	Período de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado – Fase III
Divulgação dos candidatos aprovados na Fase III, após recurso, e convocação para entrega de documentação no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de MS.	A partir de 15/01/2020
Entrega da documentação para implementação da bolsa na FUNDECT	De 16/01/2020 a 22/01/2020
Início do projeto em Campo Grande/MS	A partir de fevereiro 2020

6.3.b) certificado e/ou declaração de Conclusão do curso técno (Anexo 2)

Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 16/2019 - AGROESCOLA

(Anexo 02)

Diploma ou certificado de conclusão

Eu,	, RG nº, SSP /	, CPF n ^o ,	conclui o	curso	técnico
em_	finalizado em	·			
	ESCANEA	R E ANEXAR O DOCUMENTO			

Campo Grande (MS), 01 de novembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0026/2019/FUNSAU Nº Cadastral: 12465

Processo: 27/100.538/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

MS, com recursos do Fundo Especial de Saúde e QL MED MATERIAIS HOSPITALARES

LTDA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a

Administração Pública, visando a aquisição de órteses e próteses cardiológicas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender

as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS

Ordenador de Despesas: Márcio Eduardo de Souza Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005383280001 - FUNSAU - manutenção e estruturação

HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903043 - MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL

Valor: R\$ 201.900,00 (duzentos e um mil e novecentos reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as

demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as

cláusulas deste instrumento. Plano Emergencial Decreto 15.175/19.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 02/10/2019

Assinam: Márcio Eduardo de Souza Pereira e José Roberto de Alcântara





Extrato do Contrato N° 0027/2019/FUNSAU N° Cadastral: 12467

Processo: 27/100.538/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

MS, com recursos do Fundo Especial de Saúde e BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA

LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a

Administração Pública, visando a Aquisição de Órteses e Próteses Cardiológicas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender

as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

Ordenador de Despesas: Márcio Eduardo de Souza Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005383280001 - FUNSAU - manutenção e estruturação

HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903043 - MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL R\$ 231.852,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as

demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Este instrumento não foi precedido licitação, uma vez que esta foi dispensada diante de situação de emergência com base no inciso IV, do

artigo 24, da Lei n.º 8.666/93.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 02/10/2019

Valor:

Assinam: Márcio Eduardo de Souza Pereira e Aline Dias de Castro

Extrato do Contrato Nº 0028/2019/FUNSAU Nº Cadastral: 12468

Processo: 27/100.538/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE

SAÚDE MS, com recursos do Fundo Especial de Saúde e GF MEDICAL COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES EIRELI

Objeto: Aquisição de Órteses e Próteses Cardiológicas, com objetivo de atender as

necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS

Ordenador de Despesas: Márcio Eduardo de Souza Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005383280001 - FUNSAU - manutenção e estruturação

HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903043 - MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL

Valor: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as

demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Este instrumento não foi precedido licitação, uma vez que esta foi dispensada diante de situação de emergência com base no inciso IV, do

artigo 24, da Lei n.º 8.666/93.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 02/10/2019

Assinam: Márcio Eduardo de Souza Pereira e Gustavo Ovídio Mussi Faverão

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.138, de 24 de outubro de 2019.

Aprova a oferta das vagas do processo seletivo 2020, dos Cursos de graduação ofertados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para ingresso de candidatos em 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta das vagas do processo seletivo 2020, dos cursos de graduação ofertados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para ingresso de candidatos em 2020, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2ºEsta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS





Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.138, de 24 de outubro de 2019.

TABELA DE OFERTA DE CURSOS/HABILITAÇÕES E VAGAS PROCESSO SELETIVO/2020

		·	IADILITAÇ	1	l			
Unidade	Curso	Turno	Duração	Tipo de	Ampla Concor-	Vagas Of Políticas of Afirma	de Ações	Vagas
		Turno	Duração	graduação	rência (Vagas Gerais)	Vagas Indí- genas	Vagas Negros	Vagas Totais
Amambai	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Amambai	História	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Aquidauana	Agronomia	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Aquidauana	Engenharia Florestal	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Aquidauana	Zootecnia	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
C. Grande	Dança	Vespertino	4 anos	Licenciatura	17	3	5	25
C. Grande	Geografia	Vespertino	4 anos	Bacharelado	28	4	8	40
C. Grande	Geografia	Vespertino	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
C. Grande	Letras (1)	Integral	3 anos	Bacharelado	28	4	8	40
C. Grande	Letras - habilitação Português/ Espanhol e suas literaturas	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
C. Grande	Letras - habilitação Português/ Inglês e suas literaturas	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
C. Grande	Medicina (2)	Integral	6 anos	Bacharelado	33	5	10	48
C. Grande	Pedagogia	Noturno	4 anos	Licenciatura	35	5	10	50
C. Grande	Teatro	Vespertino	4 anos	Licenciatura	17	3	5	25
C. Grande	Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas	Matutino	4 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Cassilândia	Agronomia	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Cassilândia	Letras - habilitação Português/ Inglês	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Cassilândia	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Ciência da Computação	Integral	4 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Dourados	Ciências Biológicas ⁽³⁾	Integral	4 anos	Bacharelado	17	3	5	25
Dourados	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	17	3	5	25
Dourados	Direito	Matutino	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Dourados	Enfermagem	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Dourados	Engenharia Ambiental e Sanitária	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Dourados	Engenharia Física	Integral	5 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Dourados	Física	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Letras - habilitação Português/ Espanhol	Matutino	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Letras - habilitação Português/ Inglês	Vespertino	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Pedagogia	Vespertino	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Química	Noturno	4 anos	Licenciatura	21	3	6	30
Dourados	Química Industrial ⁽⁴⁾	Integral	4 anos	Bacharelado	17	3	5	25
Dourados	Sistemas de Informação	Noturno	4 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Dourados	Turismo	Noturno	3 anos	Bacharelado	28	4	8	40



Total de Vagas Ofertadas					1.511	219	433	2.163
Ponta Porã	Ciências Econômicas	Noturno	4 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Ponta Porã	Ciências Contábeis	Noturno	4 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Ponta Porã	Administra- ção	Noturno	4 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Paranaíba	Pedagogia	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Paranaíba	Direito	Noturno	5 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Paranaíba	Direito	Matutino	5 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Paranaíba	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Licenciatura	21	3	6	30
Paranaíba	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Bacharelado	14	2	4	20
Nova Andradina	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Naviraí	Química	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Naviraí	Engenharia de Alimentos	Integral	5 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Naviraí	Direito	Noturno	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	3 anos	Tecnológico	28	4	8	40
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Maracaju	Pedagogia ⁽⁷⁾	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Maracaju	Administra- ção	Noturno	4 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Jardim	Letras - habilitação Português/ Inglês	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Jardim	Geografia	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Ivinhema	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	21	3	6	30
Glória de Dourados	Tecnologia em Produção Sucroalco-oleira ⁽⁵⁾	Noturno	3 anos	Tecnológico	28	4	8	40

- (1) O curso de Letras, modalidade bacharelado, Unidade Universitária de Campo Grande, será ofertado integralmente nos períodos: vespertino e noturno.
- (2) O curso de Medicina, modalidade bacharelado, Unidade Universitária de Campo Grande, será ofertado integralmente nos períodos: matutino, vespertino e noturno.
- (3) O curso de Ciências Biológicas, modalidade bacharelado, Unidade Universitária de Dourados, será ofertado integralmente nos períodos: vespertino e noturno.
- (4) O curso de Química Industrial, turno Integral, da Unidade Universitária de Dourados têm aulas nos períodos vespertino e noturno.
- (5) O curso de Pedagogia da Unidade Universitária de Maracaju possui atividades no turno vespertino.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

Portaria UEMS-PROPP n^{o} 62/2019, de 01 de novembro de 2019.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais – níveis Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais níveis – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do





Sul, unidade universitária de Dourados, no período de 1º de novembro de 2019 a 23 de julho de 2020. Art.2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Prof. Dr. Yzel Rondon Súarez	Presidente
Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade	Vice - Presidente
Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago	Representante Docente
Prof. Dr. Euclésio Simionatto	Representante Docente
Prof. Dr. Willian Fernando Antonialli Junior	Suplente Docente
Prof. Dr. Sidnei Eduardo Lima Junior	Suplente Docente
Dinorah Machado Vaz de lima	Representante Discente
Paula Danyelle Crispim Costa	Suplente Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Dourados, 1º de novembro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria UEMS nº 033/2019, 31 de outubro de 2019.

Substituir membros da Comissão Executiva de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – PDI/UEMS,

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Comissão Executiva de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – PDI/UEMS, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para realizar estudos necessários e as proposições com vistas à elaboração do PDI/UEMS para o qüinqüênio 2020-2024.

Nome/ Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Membro Função	Representação
Robsom Marques de Amorim 112552021	Técnico Nível Superior	III 60033	Presidente	-
Celi Corrêa Neres 62229022	Vice-Reitora	DCA-4 130315	Titualr	Reitoria
Victor Azambuja Gama 427939021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional
Vânia Pereira Morassutti Benatti 121140021	Técnico Nível Superior	III 60033	Titular	Pró-reitoria de Administração e Planejamento
Maria José de Jesus Alves Cordeiro 34255023	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Maria José de Jesus Alves Cordeiro 34255023
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Aguinaldo Lenine Alves 55392022
Márcia Regina Martins Alvarenga 18790021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Luciana Ferreira da Silva 33238021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós – Graduação
Jéssica Bassani de Oliveira 114982022	Professor de Ensino Superior	III 60082	Titular	Diretoria de Informática



Alencar Ferri	Técnico de Nível	III	Titular	Diretoria de
43269022	Superior	60033		Infraestrutura
Gláucia Gabriel Sass	Professor de Ensino	IV	Titular	Diretoria de Educação
23548022	Superior	60082		a Distância
Delaine Marcia Martinelli 58119021	Técnico de Nível Superior	III 60033	Titular	Delaine Marcia Martinelli 58119021
Rosenery Loureiro Lourenço 119321021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Rosenery Loureiro Lourenço 119321021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Laércio Alves de Carvalho Reitor

PORTARIA PROE-UEMS N. 159, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Gestão Ambiental, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI nº 62, de 30 de outubro de 2019, da coordenação do curso de Gestão Ambiental, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Coxim, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir Maíra Cristina de Oliveira Silva no Comitê Docente Estruturante do curso de Gestão Ambiental, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim, constituído pela Portaria PROE-UEMS N. 068, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.892, de 30 de abril de 2019, p. 32, e alterado pela Portaria PROE-UEMS N. 139, de 23 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.972, de 27 de agosto de 2019, p. 47-48.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS - MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO Pró-Reitora de Ensino – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

- EDITAL Nº 006/2019, DE 1º.11.2019 -

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO E MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no Art. 7º, inciso III, b e Art. 32, inciso I, alínea a, do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e ainda Art. 29, § 2º, da Instrução Normativa nº 17 de 5 de dezembro de 2013, emitida pelo DREI-Departamento de Registro Empresarial e Integração, torna público o de cancelamento de matrícula do Leiloeiro MARCELO SANFELICE SIMEI, matriculado sob o número 18, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 1º de novembro de 2019 Augusto Cesar Ferreira de Castro Presidente





CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 020/2019 - PGRN/UEMS

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado da Etapa 1 (Avaliação do Currículo *Lattes*), publicado no Edital nº 019/2019 PGRN/UEMS, referente ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de alunos regulares do Programa – turma 2020, nível Mestrado.

1. Acatou-se o recurso dos seguintes candidatos, procedeu-se à revisão da documentação apresentada, no entanto, não houve alteração na pontuação:

No	CANDIDATO	Pontuação Total do Anexo IV	Pontuação do Currículo <i>Lattes</i> (PCL)
1	GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS	19,20	1,95
2	VANDRESSA RAQUEL LUCAS POLONI MEIRA	6,50	0,66

Dourados/MS, 1 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Yzel Rondon Súarez Coordenador do Programa Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

EDITAL Nº 243/2019 - PRODHS/UEMS PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 232/2019 - PRODHS/UEMS

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do período de inscrições**, referente ao **Edital 232/2019-PRODHS/UEMS** da Unidade Universitária de Campo Grande.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

- 1.1. Ficam prorrogadas até 07 de novembro de 2019, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.
- 1.2 Fica estabelecido, conforme abaixo, o novo cronograma do processo seletivo, referente ao Edital 232/2019-PRODHS/ UEMS:

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local	
De 01 a 07 de novembro de 2019	Prorrogação das inscrições	7h30 às 17h	Escritório de Representação/ Campo Grande	
14/11/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS	
18/11/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	7h30 às 17h	Escritório de Representação/ Campo Grande	
21/11/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS	
A partir de 21/11/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS	
25 e 26 de novembro de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital (pelo Edital de Homologação das Inscrições	
02 de dezembro de 2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS	
03 de dezembro de 2019	Recurso contra Resultado final	7h30 às 17h	Escritório de Representação/ Campo Grande	

1.3. Os demais itens do Edital nº 232/2019 - PRODHS/UEMS permanecem inalterados.

Dourados, 1º de novembro de 2019.

Aguinaldo Lenine Alves Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS





ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, torna público o **indeferimento do** pedido de **troca de marca da empresa C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP,** para os lotes 20 e 20.1, da Ata nº 074/2019 - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.638/2018.

Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes Secretária Especial Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.019 de 31 de outubro de 2019, pág. 58

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.984, do dia 11 de setembro de 2019, págs.99 e 100 e Diário Oficial do Estado n.10.008, do dia 17 de outubro de 2019, pág. 76 e sua retificação no Diário Oficial do Estado n. 10.020, do dia 1 de novembro de 2019, págs. 77 e 78, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 048/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.380/2019, visando à formação do Registro de Preços para **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 1 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes Secretária Especial Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.019 de 31 de outubro de 2019, pág. 58

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.380/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BAYER S.A
CIRÚRGICA MS LTDA ME
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

PROFARMA SPECIALTY S.A SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Campo Grande, 1 de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro Coordenadora de Licitação e Registro de Preços





HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.020, do dia 1 de novembro de 2019, págs. 75 e 76, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 070/2019 /SAD – Processo n.º 55/001.005/2019, visando à formação do Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AERONAVE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 1º de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes Secretária Especial Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/001.005/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AERONAVE.**

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA EPP

Campo Grande, 1º de novembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24/2019 PROCESSO: 27/001.197/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 18/11/2019, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www. centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2019. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA ARMADA

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019 PROCESSO: 31/705.178/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 18/11/2019 (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www. centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2019. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD





AVISO DE LICITAÇÃO (LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVO ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA

PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2019 PROCESSO: 55/000.262/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/11/2019, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www. centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2019. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS EM GRÃOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2019 PROCESSO: 55/000.977/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18/11/2019, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www. centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2019. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO (LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVO ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2019 PROCESSO: 55/000.644/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18/11/2019, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www. centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2019. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO (LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVO ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico





instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2019 PROCESSO: 55/001.107/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/11/2019, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www. centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2019. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 392, de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA SUSPENSA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2019 PROCESSO: 27/000.839/2019

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **05/11/2019 as 14h** (HORÁRIO LOCAL).

1. ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 1º de novembro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203, de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2019. PROCESSO: 27/001.350/2019.

LOTE FRACASSADO: 01. LOTE DESERTO: 01.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Equipe de Pregão 02 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.019 de 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE VALOR

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial





Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da adjudicação da 01º repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIROS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2019. PROCESSO: 27/003.659/2018

LOTES	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
ÚNICO	- EMCOMEX BRASIL LTDA - ME	3.066,60	91.998,00
ÚNICO.1		3.066,60	30.666,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 01 de novembro 2019.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DA AMOSTRA E AVISO DE REABERTURA E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2019. PROCESSO: 55/000.494/2019.

LOTE	EMPRESA	SITUAÇÃO
06	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA ME	APROVADA
15	CASA DO ATLETA LTDA EPP	APROVADA
27	CASA DO ATLETA LTDA EPP	APROVADA
28	CASA DO ATLETA LTDA EPP	APROVADA
43	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA ME	REPROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **06/11/2019 às 08:00hs** (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.494/2019

Registro de Preços para aquisição materiais esportivos.

Pregão eletrônico 077/2019

Com base no documento anexo à CI n. 282 GEDEL/FUNDESPORTE, juntada às fls. 1066-1067 dos autos, bem como no Despacho da Equipe de pregão 03/CLRP/SUCOMP/SAD, anexo às fls. 1069-1070 e no Despacho da Coordenadora de Licitação e Registro de Preços, anexo à fl. 1073, recebo os recursos interpostos pelas empresas CASA DO ATLETA LTDA-EPP e BRESCHIGLIARI & CIA ME, e **dou total provimento** para reprovar as amostras dos lotes 03 e 03.1 para a empresa KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 1º de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Sec. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais





Edital N º 001/2019 PROCESSO 27/001.614/2019

A Secretaria de Estado de Saúde de MS/SES por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por ato da Comissão Especial de Licitação, em Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados a apresentação de recursos por parte das entidades abaixo:

Instituto Esperança – IESP Instituto de Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental – ACQUA Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB Instituto Social Mais Saúde

Do objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ SIMONE NETTO EM PONTA PORÃ-MS.

Ficam franqueadas vistas às entidades participantes, bem como o direito de contrarrazão que obedecerá ao prazo descrito no subitem 7.4 do edital a contar de 04/11/2019.

 ${\it Comiss\~ao~Especial~de~Licita\~g\~ao}~(Resolu\~g\~ao~Conjunta~"P"~SES/SAD~N.~001/2019~,~19/06/2019~e~N.~005/2019~,~19/10/2019)$

Campo Grande – MS, 1º de novembro de 2019.

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.

Processo: 29/046.607/2019

Favorecido: CONSELHO DA CAMUNIDADE CAMPO GRANDE - MS.

Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que tem por objetivo a contratação de mão de obra para reforma e revitalização da estrutura física da Escola Estadual Lino Villachá, município de Campo Grande/MS, no valor total de **R\$ 130.822,80** (cento e trinta mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), tendo como contratado o **CONSELHO DA CAMUNIDADE CAMPO GRANDE - MS**, de acordo com o inciso XIII, do artigo 24, da Lei supracitada, na Fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesas 33.90.39.16, Localizador Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino e Funcional Programática 12.368.2010.2191.0012.

Campo Grande, 01 de Novembro de 2019.

Maria Cecilia Amendola da Motta Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2019. PROCESSO: 71/000.343/2018

AUTORIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO N. 33448

OBJETO: Aquisição de material permanente, visando atender ao Convênio n. 01.08.0565-00 FINEP/MCT/BIOECONOMIA – Novo paradigma de desenvolvimento para Mato Grosso do Sul.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n. 004/2019, que adjudicou as Empresas, abaixo especificadas, para aquisição de material permanente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e Lei Federal nº. 8.666/1993.

Lote	Item	Empresa	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
				(R\$)	(R\$)
01	1	Comercial Isototal Eireli EPP	06.305.092/0001-02	1.786,00	7.144,00
	2			252,50	1.010,00
Valor Total Lote 01				8.154,00	
03	1	Comercial Isototal Eireli EPP	06.305.092/0001-02	3.000,00	3.000,00
07	1	Comercial Isototal Eireli EPP	06.305.092/0001-02	9.071,00	9.071,00



09	1	Harmonia Serviços Administrativos	29.853.526/0001-04	2.125,00	10.625,00
		Eireli			

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado e Ordenador de Despesas

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2019.

PROCESSO: 31/950.008/2019

CONTRATADA: MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 18.272.465/0001-

67

OBJETO: Aquisição de kit de limpeza de arma e alvo, conforme Termo de Referência e outros, para treinamentos do COPE.

- Kit de Limpeza de arma Tipo: Calibre 12 da Marca S W KIT DE LIMPEZA 12, na quantidade de 25 unidades, ao valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), totalizando o montante de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais);
- Kit de Limpeza de arma Tipo: Calibre 40 da Marca S W KIT DE LIMPEZA 40, na quantidade de 25 unidades, ao valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), totalizando o montante de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais);
- Alvo Tipo: de Tiros; Uso: Treinamento da Marca ALVOS MOD SILHUETA, na quantidade de 300 unidades, ao valor unitário de R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), totalizando o montante de R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais);

Fundamento Legal: 24, inc. II da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 4.571,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e um reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa poderá correr por conta da Natureza de Despesa: 339030; Itens/elemento de despesa 33903022 – 30903099, Função Programática: 10.31903.06.181.0044.2291.0001; fonte: 0240000000.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0253/2019 e Despacho nº 057/2019/LB/PJUR/AGEPEN/MS, constante no processo acima citado.

RATIFICAÇÃO:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Ordenador de Despesas

DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2019.

PROCESSO: 31/950.008/2019

CONTRATADA: LCL COMÉRCIO DE ALVOS LTDA - CNPJ: 01.089.802/0001-82

OBJETO: Aquisição de alvo de tiro, conforme Termo de Referência e outros, para treinamentos do COPE.

 Alvo – Tipo: de Tiros; Uso: Treinamento da Marca LCL ALVOS, na quantidade de 300 unidades, ao valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), totalizando o montante de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais);

Fundamento Legal: 24, inc. II da Lei 8.666/93 VALOR: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa poderá correr por conta da Natureza de Despesa: 339030; Itens/elemento de despesa 30903099, Função Programática: 10.31903.06.181.0044.2291.0001; fonte: 0240000000.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0253/2019 e Despacho nº 057/2019/LB/PJUR/AGEPEN/MS, constante no processo acima citado.

RATIFICAÇÃO:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Ordenador de Despesas

DIRETOR-PRESIDENTE

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REVOGAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49, da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

CONCORRÊNCIA nº: 007/2019-DLO/AGESUL.

Processo n°: **57/101.761/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana





restauração funcional do pavimento (recapeamento) na Avenida Dom Pedro II, no Município de Caarapó/MS.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2019.

Diretoria de Licitações de Obras - AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2019 - Processo Administrativo nº 136/2019

Objeto: Aquisição de sistema para climatização do centro operacional de Três Lagoas, composto pelos equipamentos descritos no termo de referência.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR EIRELI – EPP, com o valor global de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais).

Campo Grande, 31 de outubro de 2019. Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2019 - **DATA:** 01/11/2019

AMPARO LEGAL: artigos 30, II, f da Lei 13.303/16.

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 136/2019

OBJETO: Participação de empregado no curso "Desafios Atuais nas Contratações Públicas – Soluções de Questões Polêmicas Sobre Licitações e Contratos Conforme a Lei Nº 8.666/1993, Lei Nº 13.303/2016 e os Entendimentos do TCU".

FAVORECIDO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. **VALOR:** R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais)

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2019 - DATA: 01/11/2019 AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 135/2019

OBJETO: Aquisição de itens de suporte às ações promocionais e comerciais. **FAVORECIDO:** AÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL SÃO PAULO (BRINDE DO BEM) **VALOR:** R\$ 1.384,30 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.488/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Pé de Verso LTDA**, nome fantasia VEV Produções, Inscrito no CNPJ. 24.424.840/0001-40, na condição de empresário exclusivo da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio". A fim de realizar um show musical no dia 09/11/2019, a partir das 19 horas, com duração de 2 horas, no evento denominado 2º Festival de Música, 2º Campeonato de Dança e Aniversário do município de Batayporã/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Pé de Verso LTDA** CNPJ nº . 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Data da Ratificação: 01 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.559/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Antonio Silverio da Silva ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "Fred e Victor". A fim de realizar um show musical no dia 10/11/2019, a partir das 23 horas, com duração de 01 hora e 45 minutos, no aniversário de Pedro Gomes/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Antonio Silverio da Silva ME

CNPJ nº 22.111.038/0001-74

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)





Data da Ratificação: 01 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.550/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Pé de Verso LTDA,** nome fantasia VEV Produções, na condição de empresário exclusivo da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio". A fim de realizar um show musical no dia 10/11/2019, a partir das 22 horas e 30 minutos, com duração de 2 horas, no evento denominado 13ª Edição da Festa da Melancia, no Parque de Exposições João Turquino, no município de Eldorado/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Pé de Verso LTDA** CNPJ nº 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta e cinco mil reais) Data da Ratificação: 01 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.546/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Thiago Coutinho Benites ME**, na condição de empresário exclusivo do músico "Guga Borba". A fim de realizar um show musical no dia 13/11/2019, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas, no evento Quarta Cultural que acontecerá na Feira Central em Campo Grande/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Thiago Coutinho Benites ME

CNPJ nº 23.746.224/0001-42

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Data da Ratificação: 01 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.528/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Alírio Silvério da Silva MEI,** Inscrito no CNPJ. 14.478.468/0001-09, na condição de empresário exclusivo do grupo "Chama Campeira". A fim de realizar um show musical no dia 15/11/2019, a partir das 20 horas, com duração de 04 horas, na 28º Festa do Laço Comprido, que acontecerá no Clube do Laço, centro de Tradições Pantaneiras, no município de Rio Verde/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: Alírio Silvério da Silva MEI

CNPJ nº 14.478.468/0001-09

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 01 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.539/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Agro Farmer Eirelli EPP**, na condição de empresário exclusivo do cantor "Felipe Santos". A fim de realizar um show musical no dia 09/11/2019, a partir das 22 horas, com duração de 01 hora e 40 minutos, na 16ª Festa do Tomate, que acontecerá no Parque de Exposições do Sindicato Rural de Antônio João/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas

Favorecido: Agro Farmer Eirelli EPP

CNPJ nº 29.225.339/0001-78

Do Preço: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Data da Ratificação: 01 de Novembro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente





ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 1.607, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

RETIFICAR a nomeação do servidor EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, matrícula n. 427060025, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, nomeado por meio do Decreto "P" n. 158, de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.823, de 17 de janeiro de 2019, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Infraestrutura...", com efeito a partir de 1º de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 986, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ALESSANDRA CRISTINA CAMARGO GÓES CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.000, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR APARECIDA RENILDA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 457611022, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.001, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR CLAUDEMIR ALVES BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em





conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 1° de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Eduardo Correa Riedel Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.020, de 1 de novembro de 2019, página 105.

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 089, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e, considerando o pedido contido no Ofício n° 05/2019, resolve:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.103/2019, no período de 04/11/2019 a 18/11/2019, em razão do gozo de férias regulamentares, da servidora Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo, Auditora do Estado, Matrícula nº 21507025, membro da Comissão designada por meio da Resolução "P" CGE/MS/nº 065, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.962, de 12 de agosto de 2019 (pág. 48).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO: 4.673

PROTOCOLO CRASE: CRASE/1854 PROCESSO N.: 31/705.312/2017

INTERESSADO: NILDON FRANÇA DOS SANTOS ASSUNTO: Adicional de Capacitação - Recurso RELATORA: Conselheira Mirella Barbosa Vieira REVISOR: Conselheiro Rodrigo de Souza Falco

DECISÃO/GAB/SAD

Vistos, etc.

Com fundamento no disposto no § 1°, do artigo 55 do Decreto Estadual n. 10.863, de 22 de julho de 2002, cominado com o PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SAD/N. 051/2019, fls. 61/65, que adoto como razão de decidir, para vetar integralmente a decisão do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (CRASE), que por maioria de votos, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

Isto posto, deixo de homologar o Acórdão n. 4.673 do referido Conselho.

Após publicação, encaminhem-se os autos ao CRASE/MS, para conhecimento e posterior restituição do processo ao Órgão de origem para ciência desta decisão.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Em, 30/10/2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 321, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Rodrigo Silva Lacerda Cesar, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 3, código 10003, matrícula nº 112233022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul,





lotado na Procuradoria de Pessoal – PP, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25.09.2019 a 23.12.2019, conforme Boletim da Junta Médica nº 118097 (Protocolo nº 15/59883/2019).

Campo Grande-MS, 30 de Outubro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 322, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR Rafael Antônio Mauá Timóteo, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103 3, código 10004, matrícula nº 38868021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – CJUR SEJUSP/PGE, a usufruir 20 (vinte) dias de férias no período de 28.11.2019 a 17.12.2019, referente ao período aguisitivo de 31.03.2017 a 30.03.2018.

Campo Grande-MS, 30 de Outubro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 323, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Thais Gaspar, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101 4, código 10002, matricula nº 36293021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Assuntos Tributários – PAT, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, no período 19.10.2019 a 17.12.2019, com fundamento no Art. 59, V, da Lei Complementar nº 95/2001 (BIM nº 120364 - Protocolo nº 15/059939/2019).

Campo Grande-MS, 31 de Outubro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 324, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade e Silva, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 8, código 10001, matrícula nº 19539021, lotada na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório – PCSP, referente ao período aquisitivo de 23.09.2018 a 22.09.2019, para gozo a contar de 14.10.2019 a 02.11.2019, conforme Resolução P/PGE/nº 315, de 28.10.2019, publicada no D.O.E. nº 10.019, de 31.10.2019, página 101/102, a contar de 28 de outubro de 2019.

Campo Grande-MS, 31 de Outubro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 320, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições

legais, resolve:

DESIGNAR, Rúbia Carla Mendes Quintanilha da Silva, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula nº 984730021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a Chefia da Unidade de Apoio Jurídico da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SUCOMP/SAD, a contar de 01 de novembro de 2019.

Campo Grande-MS, 30 de Outubro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado





RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 325, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições

legais, resolve:

PROMOVER, por merecimento, Daniela Correa Basmage, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101 7, código 10002, matrícula nº 76838021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para Categoria Especial, símbolo PRO ESP, a contar de 31.10.2019, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE nº 15/04529/2019).

Campo Grande-MS, 01 de Novembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 326 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições

legais, resolve:

PROMOVER, por merecimento, Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 4, código 10003, matrícula nº 9804021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 1ª Categoria, símbolo PRO 101, a contar de 31.10.2019, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE nº 15/04529/2019).

Campo Grande-MS, 01 de Novembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 327 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições

legais, resolve:

PROMOVER, por merecimento Leonardo Campos Soares da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Inicial, símbolo PRO INI 1, código 10005, matrícula nº 433675021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 3ª Categoria, símbolo PRO 103, a contar de 31.10.2019, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE nº 15/04529/2019).

Campo Grande-MS, 01 de Novembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 328 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições

legais, resolve:

PROMOVER, por merecimento Wagner Moreira Garcia, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103 3, código 10004, matrícula nº 124695021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 2ª Categoria, símbolo PRO 102, a contar de 31.10.2019, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE nº 15/04529/2019).

Campo Grande-MS, 01 de Novembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 329, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e com fulcro no $\S2^{\circ}$, do art. 2° , do Decreto no 15.282, de 18 de setembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, José Aparecido Barcello de Lima, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 8, código 10001, matrícula nº 17764021, exercendo a função de Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Trabalho Insterinstitucional para propor mecanismos eficazes de gestão, cobrança e recebimento de valores





inscrito em dívida ativa do Estado (Decreto "P" nº 1.587, de 28 de outubro de 2019).

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.175, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a SUSPENSÃO PREVENTIVA aplicada por meio da Resolução "P" SED n. 2.855, de 25 de setembro de 2019, no Diário Oficial n. 9.995, de 26 de setembro de 2019, página 136/137, a servidora comissionada PATRICIA DE CARVALHO FURTUOZO PORTELA, matrícula n. 118558024, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nomeada para exercer a função de Diretora Executiva e Assessoramento na Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju-MS, com validade a contar de 27 de outubro de 2019 (Processo n. 29/041769/2019 – PAD n. 35/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.176, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA FEITOSA NUGOLI, matrícula n. 127504021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais/Assistente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof. Alício Araújo, localizada no município de Dourados, no período de 21 de outubro a 4 de novembro de 2019, em substituição à servidora Maristela Bazzotti, matrícula n. 110375021, em gozo de férias (Processo n. 29/038231/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.177, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor EDMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula n. 73448021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar e ordenador de despesas, símbolo SES-D, do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP/DV, localizado no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora Lilian Cristina Dias Lima da Costa, matrícula n. 120281021, em gozo de férias (Processo n. 29/041403/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.178, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ENILZA MARIA FERREIRA CAMPOS DE FREITAS, matrícula n. 88399021,





ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - Zedu, símbolo DAE-E, localizado no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora Carla Castro Rezende Diniz Brandão, matrícula n. 73709021, em gozo de férias (Processo n. 29/044643/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.179, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IONE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula n. 58348021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Aracilda Cicero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2019, em substituição à servidora Adecilda Freitas Alves, matrícula n. 32925021, em licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/045127/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.180, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IRACI SOARES SAMPAIO DA SILVA, matrícula n. 44258021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual João Ponce de Arruda, símbolo DAE-C, localizada no distrito de São Pedro, município de Inocência, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de outubro de 2019, em substituição à servidora Nelcides Domingos Dias Muniz, matrícula n. 57796022, em gozo de férias (Processo n. 29/044827/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.181, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS, matrícula n. 80080021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, do Centro de Educação Profissional Geraldo Afonso Garcia Ferreira, localizado no município de Aquidauana, no período de 1º a 30 de outubro de 2019, em substituição ao servidor Daniel Mendes Rodrigues, matrícula n. 22616021, em gozo de férias (Processo n. 29/013957/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.182, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY PATRICIA SCHUNKE, matrícula n. 126122021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, símbolo DAE-A, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora Dorisley Vieira Nogueira de Jesus, matrícula n. 60929021, em gozo de férias (Processo n. 29/001819/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.183, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIANA SOUZA ARAÚJO, matrícula n. 131877021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 26 de setembro a 15 de outubro de 2019, em substituição à servidora Vanessa Vasconcelos Galvão Miranda, matrícula n. 74237021, em licença médica para acompanhar pessoa da família (Processo n. 29/044292/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.184, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LINDINALVA XAVIER LOPES DA SILVA, matrícula n. 85564021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019, em substituição à servidora Elizete Souza Campos Santaterra, matrícula n. 73964021, em gozo de férias (Processo n. 29/026233/2018).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.185, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA CAVALARI SANDIM, matrícula n. 112899021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do





Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Zumbi dos Palmares, localizada no município de Jaraguari, no período de 1º a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora Marlene Ferreira de Souza, matrícula n. 110988021, em gozo de férias (Processo n. 29/038321/2016).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.186, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS NEMIAS VILALGA DE BRITO, matrícula n. 84300021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, símbolo DAE-D, localizada no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de setembro de 2019, em substituição ao servidor Marcelo da Silva Duarte, matrícula n. 66641021, em gozo de férias (Processo n. 29/016553/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.187, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA BONFÁ DA SILVA, matrícula n. 87283021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Padre José de Anchieta, localizada no distrito de Cristalina, município de Caarapó, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2019, em substituição ao servidor Mauricio do Prado Pires, matrícula n. 59058021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/038325/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.188, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA FALCÃO DE OLIVEIRA, matrícula n. 32627021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019, em substituição à servidora Keila Silva Rodrigues dos Santos, matrícula n. 130769021, em gozo de férias (Processo n. 29/045080/2011).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.189, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:





DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS, matrícula n. 51464021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Padre Anchieta, símbolo DAE-D, localizada no município de Nova Andradina, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora Ediana Aparecida Ciciliati Milhorança, matrículas n. 109027021 e 109027022, em gozo de férias (Processo n. 29/038739/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.190, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ GOMES VIEIRA, matrícula n. 63211021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Abigail Borralho, localizada no município de Dourados, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2019, em substituição ao servidor José Gilberto da Silva Prado, matrícula n. 12220021, em gozo de férias (Processo n. 29/037206/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.191, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURICIO DO PRADO PIRES, matrícula n. 59058021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Padre José de Anchieta, símbolo DAE-E, localizada no distrito de Cristalina, município de Caarapó, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2019, em substituição ao servidor Eduardo Bonfá, matrícula n. 65664022, em gozo de férias (Processo n. 29/038329/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.192, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NADIA ROBERTA CORREIA DE LIMA RITTER, matrícula n. 128120022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas, no período de 28 de outubro a 14 de novembro de 2019, em substituição à servidora Eleonice Gonçalves Viana, matrícula n. 83299021, em gozo de férias (Processo n. 29/038564/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.193, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P"





SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora QUEILA LELIS DAGEL, matrícula n. 58787021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, localizada no município de Dourados, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora Vivian Barão Machado, matrícula n. 9803021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/041310/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.194, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA GIMENEZ CARNEIRO, matrícula n. 61500021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Cândido Mariano, símbolo DAE-C, localizada no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 21 de outubro a 4 de novembro de 2019, em substituição à servidora Nilda Fatima Moraes de Oliveira Silva, matrícula n. 66625021, em gozo de férias (Processo n. 29/045500/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.195, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor VANDER RAMALHO DOS SANTOS, matrículas n. 117808021 e 117808022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Vespasiano Martins, símbolo DAE-C, localizada no município de Sidrolândia, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019, em substituição ao servidor Nelson Ricardo dos Santos Valensuelo, matrícula n. 112333021, em gozo de férias (Processo n. 29/036533/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.196, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIAN BARÃO MACHADO, matrícula n. 98039021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, símbolo DAE-E, localizada no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, em substituição à servidora Marinei Cristina Suguiura Mendes, matrícula n. 63383021, em gozo de férias (Processo n. 29/041309/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.197, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ZILDA DOS REIS SANTOS COUTINHO, matrícula n. 80829021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019, em substituição à servidora Zenaide Jerônima Martins Alves, matrícula n. 37120021, em gozo de férias (Processo n. 29/024362/2017).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.198, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Alterar a Resolução "P" n. 2.573, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.984, de 11 de setembro de 2019, página 119, na parte que designa a servidora SUELI VARGAS DA SILVA, matrícula n. 53370021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Padre João Tomes, localizada no município de Três Lagoas, passando do símbolo SES-B para o símbolo SES-C a contar de 29 de agosto a 12 de setembro de 2019, em substituição à servidora Abadia Fernandes da Silva de Paula, matrícula n. 81867021, em licença para tratamento de saúde, considerando a publicação da Resolução n. 3.621 de 28 de agosto de 2019 (Processo n. 29/027224/2019)

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.199, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora DAIANE NARA BRUM REGO, matrícula n. 21880022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual José Alves Quito, localizada no município de Corguinho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de agosto de 2019 (Processo n. 29/038232/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.200, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ADILMA FRANCO RUIZ, matrícula n. 437474021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Brembatti Calvoso para a Escola Estadual Adê Marques, ambas localizadas no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 29 de outubro de 2019 (Processo n. 29/043095/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.





EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.201, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ADONILIA MARTINS DA SILVA, matrícula n. 424537021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. José Pereira Lins para a Escola Estadual Abigail Borralho, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 30 de outubro de 2019 (Processo n. 29/046315/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.202, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JEOVAM GONÇALES RAMIRES, matrícula n. 130512021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Abigail Borralho, localizada no município de Dourados para a Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 30 de outubro de 2019 (Processo n. 29/045940/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.203, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 434465021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Santos Dumont, localizada no município de Costa Rica, para a Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, localizada no município de Aparecida do Taboado, carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/044430/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.204, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando





a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/016655/19	51055021	Sirvirino Aparecido Terenciani	Professor	14/10/19 a 10/04/20	E.E. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
29/045934/19	85153021	Andrea Ferreira Toscano Silva	Professor	22/10/19 a 19/01/20	E.E. Senador Filinto Muller	Angélica
29/044538/19	71106021 71106022	Vania Rodrigues	Professor	08/10/19 a 04/04/20	E.E. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
29/035206/18	80085021	Marcos Antonio Ribeiro da Silva	Professor	09/10/19 a 05/04/20	E.E. Braz Sinigáglia	Batayporã
29/037769/13	84302021	Leicy de Fatima Nogueira de Lima	Professor	14/09/19 a 11/03/20	E.E. 26 de Agosto	Campo Grande
29/032369/17	66069022	Adelma Nazario Nobre	Professor	08/10/19 a 05/01/20	E.E. Aracy Eudociak	Campo Grande
29/018012/12	31910022	Miguel Epifanio de Medeiros	Professor	05/10/19 a 01/04/20	E.E. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/044427/19	107431021	João Bonfim Antero	Professor	16/09/19 a 13/03/20	E.E. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/044522/19	30265021	Mauro Francisco Bezerra	Professor	16/09/19 a 13/03/20	E.E. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/010806/18	67543021	Aparecida de Fatima Riqueti	Professor	17/09/19 a 14/03/20	E.E. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
29/024498/16	114373021	Leonice de Souza Alves	Professor	16/09/19 a 13/03/20	E.E. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
29/016306/18	22676021	Celso Bueno Ferreira	Professor	07/10/19 a 03/04/20	E.E. Joaquim Murtinho	Campo Grande
29/010106/16	10313023	Antonio Fernandes	Professor	11/10/19 a 07/04/20	E.E. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
29/046012/19	16367021	Eurides Villela Moreira	Professor	16/10/19 a 12/04/20	E.E. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/045907/19	28375022	Eva Miranda Insfran	Professor	13/09/19 a 10/03/20	E.E. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/045910/19	72356021	Norma Celia Sotero	Professor	13/09/19 a 10/03/20	E.E. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/003961/07	22690021	Vera Lucia Monteiro	Professor	29/09/19 a 26/03/20	E.E. Maria Constança de Barros Machado	Campo Grande
29/012548/14	27491021	Samuel Borim Caetano	Professor	24/09/19 a 21/03/20	E.E. Padre João Greiner	Campo Grande
29/014167/14	95378021	Edinice da Cruz	Professor	23/10/19 a 19/04/20	E.E. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
29/045053/19	71480021	Helena Maria de Lima Rebola	Professor	07/10/19 a 03/04/20	E.E. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/006689/15	3455022	Djanira Pinto dos Santos	Professor	21/09/19 a 18/03/20	E.E. Prof. ^a Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
29/031734/12	71161021 71161022	Elaine Lustosa de Lima	Professor	07/10/19 a 03/04/20	E.E. Prof. ^a Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande



T		Analusia			L L Duot 3	
29/016740/16	52042021	Ana Lucia Delfino Cristaldo	Professor	28/09/19 a 25/03/20	E.E. Prof. ^a Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
29/036699/11	69271021 69271022	Jose Tonete Sobrinho	Professor	01/10/19 a 28/03/20	E.E. Prof. ^a Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/017399/12	82627021	Roque Nunes da Cunha	Professor	16/10/19 a 12/04/20	E.E. Prof. ^a Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
Boletim 117246	123196021	Ana Flora Nimer Gomes	Professor	20/09/19 a 17/03/20	SED	Campo Grande
29/045954/19	70229021	Marlene Schneider	Professor	24/09/19 a 21/03/20	E.E. Carlos de Castro Brasil	Corumbá
29/045953/19	94603022	Sandra Helena Gonçalves	Professor	26/09/19 a 23/03/20	E.E. Carlos de Castro Brasil	Corumbá
29/045955/19	60190021	Zenaide Valeria Leite Olarte	Professor	30/09/19 a 27/03/20	E.E. Carlos de Castro Brasil	Corumbá
29/019102/18	75919021	Marta Magali Veratti	Professor	05/10/19 a 01/04/20	E.E. José Ferreira da Costa	Costa Rica
29/018127/14	30172023	Nadir Albrecht	Professor	07/10/19 a 03/04/20	E.E. Viriato Bandeira	Coxim
29/041584/10	85608021	Angelica Aparecida Rodrigues	Professor	05/10/19 a 01/04/20	E.E. Prof. Alício Araújo	Dourados
29/035860/10	36848023	Edineia Del Vigna Alencar	Professor	16/09/19 a 13/03/20	E.E. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/016562/11	87289021	Ana Lucia Nobre de Souza	Professor	16/09/19 a 13/03/20	E.E. Vilmar Vieira Matos	Dourados
29/019703/16	41390025	Jussara Aparecida de Abreu Ribas	Professor	01/10/19 a 28/03/20	E.E. Senador Filinto Muller	Fátima do Sul
29/044591/19	110868021 110868022	Edilene Franco Godinho	Professor	27/08/19 a 22/02/20	E.E. Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
29/038256/17	83764022	Ana Lucia Teixeira de Souza	Professor	10/09/19 a 07/03/20	E.E. Edson Bezerra	Itaporã
29/019820/12	95251021	Maria Aparecida da Silva Lima	Professor	10/10/19 a 06/04/20	E.E. Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/045217/19	32688022	Antonio Guedes da Silva	Professor	09/10/19 a 05/04/20	E.E. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Jatei
29/017829/17	85880021	Elizane Cassol	Professor	04/10/19 a 01/01/20	E.E. Álvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã
29/037806/17	93033021 93033023	Marcilene de Campos	Professor	09/10/19 a 05/04/20	E.E. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
29/045751/19	82497022	Ester Lopes da Silva	Professor	16/10/19 a 12/04/20	E.E. Manoel Ferreira Lima	Maracaju
29/044661/19	58083021	Roseli Alves Varjao	Professor	03/09/19 a 29/02/20	E.E. Antonio Coelho	Nova Alvorada do Sul
29/044783/19	23705022	Jose Aparecido Alves Pereira	Esp. de Educação	05/09/19 a 02/03/20	E.E. Marechal Rondon	Nova Andradina
29/014206/18	11958022	Amancio Pereira de Freitas	Professor	06/10/19 a 02/04/20	E.E. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaiba
29/010195/18	5887021	Cristiane Pereira de Morais e Sousa	Professor	29/08/19 a 24/02/20	E.E. Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaiba
29/003197/10	47730021	Elisabete Ferreira de Brito	Professor	11/10/19 a 07/04/20	E.E. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
29/012713/19	125152025	Maria Ana Mota e Silva	Professor	03/09/19 a 29/02/20	E.E. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã





29/008127/14	83625021	Claudio Augusto da Silva Borges	Professor	06/10/19 a 02/04/20	E.E. José Alves Ribeiro	Rochedo
29/012299/13	68628021	Evanilce Morais Bagi	Professor	10/10/19 a 06/04/20	E.E. Prof. ^a Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
29/026889/14	30712021	Antonia Nascimento de Sousa	Professor	11/10/19 a 07/04/20	E.E. Ana Maria de Souza	Selviria
29/044826/19	12355023	Florinda Jacinto Bueno Nascimento	Professor	08/09/19 a 05/03/20	E.E. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
29/020944/13	130708021 130708022	Meire Meireles Duck	Professor	14/10/19 a 10/04/20	E.E. Eduardo Perez	Terenos
29/037463/10	44753021	Roberto Duck Ferreira	Professor	15/10/19 a 11/04/20	E.E. Eduardo Perez	Terenos
29/016679/18	6461021	Marcia Regina Silva	Professor	08/10/19 a 04/04/20	E.E. Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
29/035466/14	14500021	Vania Cristina Torres Gomes de Almeida	Professor	24/09/19 a 21/03/20	E.E. Afonso Pena	Três Lagoas
29/013534/18	34075021 34075022	Marcos Antonio Elias Marques	Professor	15/09/19 a 12/03/20	E.E. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
29/045846/19	71429021 71429022	Idercy Joaquim Ferreira	Professor	07/09/19 a 04/03/20	E.E. Padre João Tomes	Três Lagoas
29/045333/19	30801022	Evando Martins de Moura	Professor	30/09/19 a 27/03/20	E.E. Padre José Daniel	Vicentina
29/045892/19	76664021 76664022	Rita de Cassia Pereira Ribeiro Arruda	Professor	02/10/19 a 29/03/20	E.E. Padre José Daniel	Vicentina

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.079, de 21 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.011, de 22 de outubro de 2019, página 65, que designou a servidora MARTA LUCIANA DOS SANTOS, matrícula n. 31262021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, localizada no município de Paraíso das Águas, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/0150030/2019):

Onde consta:

"... (Processo n. 29/0150030/2019) ... "

Passe a constar:

"... (Processo n. 29/030015/2019) ... "

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/045835/2019

MARIA MIRTES DE FREITAS, matrícula n. 94201021, ocupante do cargo de Agente de

INTERESSADO : Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul.

Solicita remoção da Escola Estadual Vicente Pallotti, localizada no município de Fátima do

: Sul para a Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no município de Campo

Grande.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação



ASSUNTO



APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.772, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.991, de 20 de setembro de 2019, que designou a servidora ALINE LUCIO SANTOS DA SILVA, matrícula n. 437882021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. José Pereira Lins, com sede no município de Dourados, no período de 9 a 23 de setembro de 2019, em substituição à servidora Zenilda de Souza Fernandes, matrícula n. 74322021, em gozo de férias, foi feita seguinte apostila (Processo 29/043962/2019):

Onde consta:

"... no período de 9 a 23 de setembro de 2019 ..."

Passe a constar:

"... nos períodos de 9 a 15 de setembro de 2019 e de 21 a 23 de setembro de 2019 ..."

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.017, de 29 de outubro de 2019, página 107.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.136 DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo e DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matricula n.123886021, ocupante do cargo de Professor, e JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/044640/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST № 242, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de NOVEMBRO/2019, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
17962021	ABADIA OLIVEIRA DE SOUZA	02/01/2018 - 01/01/2019	05/11/2019 a 04/12/2019
427028022	ADRIANO CHADID MAGALHAES	08/08/2018 - 07/08/2019	20/11/2019 a 04/12/2019
472348021	ALINE FERNANDA CRUZEIROS	11/09/2018 - 10/09/2019	18/11/2019 a 02/12/2019
111558021	AMANDA APARECIDA NEVES GAMA	19/07/2017 - 18/07/2018	20/11/2019 a 19/12/2019
116841021	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	28/06/2018 - 27/06/2019	20/11/2019 a 04/12/2019
106073021	ANDREA PATRICIA DO NASCIMENTO	02/01/2018 - 01/01/2019	11/11/2019 a 25/11/2019
133252021	ANDREIA ALVES DA SILVA FELIX	25/08/2017 - 24/08/2018	04/11/2019 a 18/11/2019
69247021	ANGELO DA FONSECA	03/01/2018 - 02/01/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
75502021	ARIADNE DE ARRUDA RUSSO	14/06/2018 - 13/06/2019	13/11/2019 a 12/12/2019
434893021	BLANCA VITORIA OLMEDO	19/10/2018 - 18/10/2019	18/11/2019 a 17/12/2019
132590023	CARLA GAUNA GONZALEZ FLORENTIN	22/06/2018 - 21/06/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
371283021	CLEIDE CARDOSO DA SILVA RODRIGUES	30/01/2018 - 29/01/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
54912021	DALVA SARA DAS NEVES SILVA	27/09/2017 - 26/09/2018	04/11/2019 a 03/12/2019
434746022	DOMINGOS SAVIO PEREIRA	19/11/2018 - 18/11/2019	18/11/2019 a 17/12/2019
431684021	DORALICE JESUS DE SOUZA	17/06/2017 - 16/06/2018	18/11/2019 a 02/12/2019
64606022	DULCE FERREIRA NUNES	06/08/2018 - 05/08/2019	04/11/2019 a 03/12/2019



89656021	EDSON DIAS	05/10/2018 - 04/10/2019	04/11/2019 a 03/12/2019
131640021	ELAINE CRISTINA DANTAS ZAMORA	04/04/2018 - 03/04/2019	11/11/2019 a 10/12/2019
107267021	ELAINE CRISTINA GOMES PRADO	09/01/2018 - 08/01/2019	25/11/2019 a 09/12/2019
112598021	ELIANE APARECIDA SELES DE CARVALHO	17/08/2018 - 16/08/2019	18/11/2019 a 17/12/2019
58405025	ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	01/04/2017 - 31/03/2018	01/11/2019 a 15/11/2019
40138021	ELMA PATRICIA DA SILVA FARIAS	02/01/2018 - 01/01/2019	18/11/2019 a 02/12/2019
128762022	EMENI HASSAN AL AHAMD	06/08/2018 - 05/08/2019	18/11/2019 a 02/12/2019
41624021	ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA	22/06/2018 - 21/06/2019	06/11/2019 a 20/11/2019
11352022	EURIDES DE FATIMA SPECIE BATISTI	04/10/2017 - 03/10/2018	19/11/2019 a 20/11/2019
110901021	FLAVIO DA SILVA COSTA	18/07/2018 - 17/07/2019	18/11/2019 a 17/12/2019
97662021	GLAUCIA MARTINS NANTES WIDER	02/01/2018 - 01/01/2019	
7611021		22/10/2018 - 21/10/2019	18/11/2019 a 02/12/2019
	IVANILDE PINHEIRO		01/11/2019 a 30/11/2019
26625021	JORGE PEREIRA DA SILVA	10/02/2018 - 09/02/2019	04/11/2019 a 03/12/2019
58536021	JOSE AUGUSTO LIMA PINTO	15/12/2016 - 14/12/2017	01/11/2019 a 30/11/2019
432398021	JULIANO ALVES DOS SANTOS	01/07/2018 - 30/06/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
109230021	KELIA MACHADO DO COUTO RODRIGUES	01/12/2017 - 30/11/2018	04/11/2019 a 18/11/2019
102703024	LEANDRO DE SOUSA CAETANO DE MELO	04/01/2018 - 03/01/2019	18/11/2019 a 02/12/2019
122040021	LEONARDO RIBEIRO	20/12/2017 - 19/12/2018	18/11/2019 a 02/12/2019
51499022	LIANE TAVARES BARBOSA	27/10/2017 - 26/10/2018	18/11/2019 a 02/12/2019
64682025	LILIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRSA	15/01/2018 - 15/01/2019	01/11/2019 a 15/11/2019
93333021	LUCIMAR BENITES MOREIRA LUCAS	09/04/2017 - 08/04/2018	04/11/2019 a 03/12/2019
51402022	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES	28/02/2017 - 27/02/2018	18/11/2019 a 02/12/2019
79231021	LUZIA COSTA DA SILVA RIGHES	08/06/2018 - 07/06/2019	18/11/2019 a 17/12/2019
124349021	MAGNO ANDRADE PEREIRA	14/07/2017 - 13/07/2018	18/11/2019 a 17/12/2019
477452021	MALBA BERENICE VICTOR DE CAMARGO	13/09/2018 - 12/09/2019	11/11/2019 a 10/12/2019
466381022	MARCELA GOMES DE MOURA	01/06/2017 - 31/05/2018	01/11/2019 a 15/11/2019
72010021	MARCIA REGINA AGAPITO RODRIGUES VIEGAS	02/01/2018 - 01/01/2019	23/11/2019 a 22/12/2019
77233022	MARIA ANDREIA SALES TEIXEIRA LARIO	06/05/2018 - 05/05/2019	06/11/2019 a 20/11/2019
87538021	MARIA CRISTINA NUNES DA PENHA	02/01/2018 - 01/01/2019	18/11/2019 a 02/12/2019
334094022	MARIA IZABEL DE SOUZA NUNES	30/01/2018 - 29/01/2019	21/10/2019 a 04/11/2019
9327022	MARILDES MILHOMEM SANTOS		
	NASCIMENTO	08/06/2018 - 07/06/2019	18/11/2019 a 17/12/2019
11739021	NEUZA BORGES LEAL	02/01/2018 - 01/01/2019	18/11/2019 a 02/12/2019
95046021	NIVIA MARA DE FREITAS MELO TAVEIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	18/11/2019 a 02/12/2019
97366021	PATRICIA GABRIEL MENDES FILHO	02/01/2018 - 01/01/2019	18/11/2019 a 02/12/2019
70281021	PAULA BEZERRA MENDES	12/12/2016 - 11/12/2017	01/11/2019 a 30/11/2019
434111023	RICARDO RAMOS MOSCIARO DA SILVEIRA	07/08/2018 - 06/08/2019	22/11/2019 a 21/12/2019
74453021	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA DE SOUZA	02/01/2018 - 01/01/2019	25/11/2019 a 09/12/2019
116747022	SARA RACHELL MELGAREJO RIOS	30/04/2018 - 29/04/2019	18/11/2019 a 17/12/2019
65820021	SILMAR APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA	10/12/2017 - 09/12/2018	18/11/2019 a 17/12/2019
64653021	SILMARA MATHEUS ALAGUEZ	14/03/2018 - 13/03/2019	18/11/2019 a 02/12/2019
60795021	SILVIA URIAS PEREIRA	25/07/2018 - 24/07/2019	01/11/2019 a 15/11/2019
47436023	TANIA REGINA COMERLATO	15/08/2018 - 14/08/2019	18/11/2019 a 02/12/2019
113376021	VALQUIRIA LEAL DE OLIVEIRA	02/01/2018 - 01/01/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
99021021	VANESSA NUNES	02/01/2018 - 01/01/2019	01/11/2019 a 30/11/2019

CAMPO GRANDE, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 243, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

REMANEJAR o servidor Marcio Alves Saraiva, matrícula nº 114114021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, referência 455/B/1/3, código 70048, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, do Município de Campo Grande, para o Município de Itaporã, com fundamento no art. 3º, II e art. 6º, ambos do Decreto nº 13.658/13, c/c art. 3º, inciso XXIV, do Decreto nº 14.903/2017, e DECISÃO/PGE/MS/CJUR-SEDHAST/N. 198/2019, a contar da data de publicação (Processo 65/000956/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.





Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 149 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias no mês NOVEMBRO de 2019, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019

JAIME ELIAS VERRUCK Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção de Agricultura Familiar

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 149 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Matrícula	Nome	Período Aquis	sitivo	Período de Gozo		
427490023	ANDREIA PESQUEIRA DE LIMA	02/02/2019	01/02/2019	20/11/2019	04/12/2019	
477323021	BARBARA PEREIRA BUENO	11/09/2018	10/09/2019	11/11/2019	25/11/2019	
93932026	DIONÉIA ALESSANDRA PINHEIRO	15/02/2018	14/02/2019	18/11/2019	02/12/2019	
121595023	ELIANE DA SILVA LEANDRO	28/05/2018	27/05/2019	13/11/2019	27/11/2019	
98770024	FERNANDO LUIZ NASCIMENTO	01/09/2017	31/08/2018	04/11/2019	18/11/2019	
	NILZA EMILIA DE CARVALHO					
8825023	JURGIELEWICZ	05/02/2018	04/02/2019	04/11/2019	18/11/2019	

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 150 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o art. 51 da Lei Estadual 4.640 de 24 de dezembro de 2014e a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, Processo n. 71/000.068/2017, no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – <u>SEMAGRO/MS</u>, ficando revogada a Resolução P" SEMAGRO nº 045, de 14 de junho de 2017.

FISCAL	ADRIELLY LOPES DOS SANTOS- matrícula n. 482505021
GESTORA	ANDREA MIEKO SAITO LEWANDOWSKI - matrícula n. 113932027
	Contrato de prestação de serviços e venda de produtos pela CET - Empresa Brasileira de
OBJETO	Correios e Telégrafos.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

EDSON MILTON GENOVA Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 151, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.





RESOLVE:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora MARIA APARECIDA BOMFIM, matrícula n. 82052024, do quadro permanente, lotada nesta Secretaria de Estado, por mais 30(trinta) dias, no período de 02 a 31 de outubro de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

EDSON MILTON GENOVA Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 531 de 31 de outubro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Dispensar, **RUDSON PEDROSO DE LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 70227021, da função de **Diretor-Adjunto** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 17/10/2019 com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 890/2019)**.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 532 de 31 de outubro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar **RICARDO LOPES LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 46185022, para desempenhar a função de **DIRETOR-ADJUNTO** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande -MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 18/10/2019, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (**CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 890/2019**).

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 533 de 31 de outubro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Dispensar, WALDOMIRO JERONIMO DA SILVA JUNIOR, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 80497023, da função de **Inspetor de Plantão**, da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 17/10/2019 com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 890/2019)**.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública





RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 534 de 31 de outubro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar **BENILSO ALVES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 107381022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande -MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 18/10/2019, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (**CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 890/2019**).

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 535 de 31 de outubro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar **RUDSON PEDROSO DE LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 70227021, para desempenhar a função de **Inspetor de Disciplina** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande -MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 29/10/2019, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (**CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 890/2019**).

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 536 de 31 de outubro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Dispensar, **MARIO MARCIO ALVES BARBOSA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 84703022, da função de **Inspetor de Disciplina** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 28/10/2019 com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 890/2019)**.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 546 de 31 de outubro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Suspender, por caso fortuito, o gozo das férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, da servidora **ROSANA DE SOUZA CARRETONI**, matrícula nº 62019022, Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, programadas para fruição no período de 14/12/2019 a 12/01/2020, com fulcro no artigo 4º, III, do Decreto nº 11.229, de 23 de maio de 2003. **(CI/**





CMS-SAS/SEJUSP Nº 894/2019).

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 547 de 31 de outubro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Suspender, por caso fortuito, o gozo das férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, do servidor **THIAGO VIANA BATISTA**, matrícula nº 102313022, Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, programadas para fruição no período de 09 a 23/10/19 e 14 a 28/11/19, com fulcro no artigo 4º, III, do Decreto nº 11.229, de 23 de maio de 2003. **(CI/CMS-SAS/SEJUSP Nº 906/2019)**.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 548 de 31 de outubro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Suspender, por caso fortuito, o gozo das férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, da servidora **MARIA CECÍLIA DA COSTA**, matrícula nº 93425025, Analista de Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, referente à segunda quinzena, programadas para fruição no período de 15 a 29/10/19, com fulcro no artigo 4º, III, do Decreto nº 11.229, de 23 de maio de 2003. **(E-MAIL: NUPEMEC-TJMS/2019)**.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 549 de 01de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 01 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 549 de 01 de novembro de 2019.

	CLEONY MODON			30/09/19			
78350022	CLEONY MORON SANTOS BECKERS	AGENTE DE SEGURANÇA	7	À	31/001591/19	N	
	SANTOS BLCKLKS	SOCIOEDUCATIVA		06/10/19			





RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 550 de 01 de novembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 01 de novembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 550 de 01 de novembro de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	Р
89732022	ANELIZE GONÇALVES DA COSTA LOPES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	11/10/19 A 09/12/19	31/001408/19	N
49807022	CLEIDE DIZINA SOUZA CORREA MAGALHÃES	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	03/10/19 A 01/11/19	31/001408/19	S
84372022	CLEMENCIA MARIA DE FREITAS COSTA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	20/09/19 A 19/10/19	31/001408/19	N
21810025	DELMARIO GUIMARÃES DE ARAUJO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	10/10/19 A 19/10/19	31/001408/19	N
88211022	ELISVAM LOPES DA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	5	07/10/19 A 11/10/19	31/001408/19	N
114257022	FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	1	14/10/19 A 14/10/19	31/001408/19	S
114257022	FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	5	16/10/19 A 20/10/19	31/001408/19	S
114257022	FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	21/10/19 A 04/11/19	31/001408/19	S
10840021	JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	17/10/19 A 15/12/19	31/001408/19	S
117359022	JOÃO ANTONIO DE BRITO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	03/10/19 A 01/11/19	31/001408/19	N
44989022	JOÃO BATISTA PINHEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	24/10/19 A 22/12/19	31/001408/19	S
91654022	JULIA FARIA DE AVILA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	15/10/19 A 24/10/19	31/001408/19	S
134050022	LUIS FELIPE ALMEIDA DA CUNHA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	11	14/10/19 A 24/10/19	31/001408/19	N
97415022	MARCELO FERREIRA MATTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	08/10/19 A 06/11/19	31/001408/19	N
89706022	MARCIA MENTA DE ALMEIDA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	60	20/10/19 A 18/12/19	31/001408/19	S



118309022	MAURO VICENTE GERONIMO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	06/10/19 A 04/11/19	31/001408/19	N
114344022	MIRIAM MIRANDA PINHEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	16/10/19 A 14/11/19	31/001408/19	N
85482022	MUNIR KHAMIS SULEIMAN	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	20	21/10/19 A 09/11/19	31/001408/19	N
114282022	ODAIR MARCELO GOMES SELLES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7	30/09/19 A 06/10/19	31/001408/19	S
97744022	ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	07/10/19 A 05/12/19	31/001408/19	S
84907021	RENATA LUCENA DA SILVA BRITO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	12/10/19 A 10/12/19	31/001408/19	S
89416022	ROBERTO RODRIGUES DANTAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	19/10/19 A 17/11/19	31/001408/19	N
62536022	SIMONE GRISOLIA MONTEIRO	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	60	11/10/19 A 09/12/19	31/001408/19	S
97828022	SORAYA CHRISTINA DE MELO PIZANI	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	60	16/10/19 A 14/12/19	31/001408/19	S
102313022	THIAGO BATISTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	14	03/10/19 A 16/10/19	31/001408/19	N
102313022	THIAGO BATISTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	17/10/19 A 31/10/19	31/001408/19	N
54498022	YONE PEREIRA VIVEIROS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	05/10/19 A 31/11/19	31/001408/19	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 539 - de 31 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA,** POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/002078/2019).

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 539 de 31 de outubro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
425624023	DIEGO LEMES MADRUGA DA SILVA	40282	1825	II	30/11/2019
120606025	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA	40282	1825	II	30/11/2019
87148024	NOYSE KRUKI DE ALMEIDA MOREIRA	40281	3650	III	01/11/2019
426487022	RAYANE GIULIA DA SILVA DE ARAUJO	40282	1825	II	30/11/2019





RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 540 - de 31 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/002078/2019).

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justica e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 540 de 31 de outubro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
423061022	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	40287	1825	II	30/11/2019
426234022	ADRIELI FIALHO DA SILVA	40287	1825	II	30/11/2019
426207022	ALLISSON WILLYN DOS SANTOS	40287	1825	II	30/11/2019
101528024	ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS	40287	1825	II	30/11/2019
424469023	ANDRE SANTOS MELO	40287	1825	II	30/11/2019
426420022	ANTONIO GUILHERME VITORINO	40287	1825	II	30/11/2019
425620023	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	40287	1825	II	30/11/2019
424596023	ANTONIO MARCOS DA SILVA	40288	1825	II	30/11/2019
426235022	ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX	40287	1825	II	30/11/2019
426221022	ARIANE DA SILVA GOMES	40287	1825	II	30/11/2019
426233022	ATAEL ALVES OLIVEIRA	40287	1825	II	30/11/2019
426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	40287	1825	II	30/11/2019
424590023	BRUNO AUGUSTO SELLA CORDEIRO	40287	1825	II	30/11/2019
426240022	BRUNO BARBOZA COSTA	40287	1825	II	30/11/2019
426278022	CAIO VINICIUS MARQUES DA SILVA	40287	1825	II	30/11/2019
426248022	CAMILA DA SILVA FIRMINO	40287	1825	II	30/11/2019
426249022	CARLOS CESAR PAVON	40287	1825	II	30/11/2019
40609024	CARLOS WILLIAM SILVEIRA GAVILAN	40287	1825	II	30/11/2019
426283022	CASSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR	40287	1825	II	30/11/2019
426280022	CELSO DA SILVA RIBEIRO	40287	1825	II	30/11/2019
423167022	CHRISTIANNO IKEMIYASHIRO	40287	1825	II	30/11/2019
426243022	CLAUDINEI RIOS DA SIVA	40288	1825	II	30/11/2019
111568024	CLAUDIO ANTONIO RIOS DA SILVA	40288	1825	II	30/11/2019
426285022	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	40287	1825	II	30/11/2019
122702024	DANILO DA SILVA PORTO	40287	1825	II	30/11/2019
425580023	DENIS WILIAN LIMA	40287	1825	II	30/11/2019
131748023	DJALMA DE OLIVEIRA PEREIRA	40287	1825	II	30/11/2019
426289022	DOUGLAS TAVARES BAPTISTA SOUZA	40287	1825	II	30/11/2019
76357023	EDER PEREIRA FERREIRA	40287	1825	II	30/11/2019
114082023	EDSON APARECIDO DA SILVA SOARES	40287	1825	II	03/11/2019
426290022	EFRAIM DUARTE ARNAUT	40287	1825	II	30/11/2019
85058024	ELAINE MARIA DOS SANTOS	40287	1825	II	30/11/2019
426316022	EMMANUEL RAUVER RODRIGUES MARTINEZ	40287	1825	II	30/11/2019
426293022	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	40287	1825	II	30/11/2019
93561028	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	40287	1825	II	30/11/2019
119737024	FABIO DE SOUZA BORGES	40286	5475	IV	01/11/2019
426327022	FERNANDO BUENO	40287	1825	II	30/11/2019
426328022	FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA	40287	1825	II	30/11/2019
105668024	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	40287	1825	II	30/11/2019
426340022	FRANCISCO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA	40287	1825	II	30/11/2019
426398022	FREDERICO AUGUSTO DO NASCIMENTO NUNES	40287	1825	II	30/11/2019
426361022	GILMAR SILVA FERREIRA	40287	1825	II	30/11/2019
426343022	GIOVANI MARTINS BONATO	40287	1825	II	30/11/2019
69222024	GIOVANNI TRUCOLO	40287	1825	II	30/11/2019



118959023 GLAUBER ALVES RODRIGUES 40286 3650 III 67132023 GLAUCIO HENRIQUE DE ARRUDA NOGUEIRA 40285 3650 III 426368022 GUSTAVO HENRIQUE QUADRELLI DE LIMA 40287 1825 II	01/11/2019 03/11/2019
426368022 GUSTAVO HENRIQUE QUADRELLI DE LIMA 40287 1825 II	
	30/11/2019
426363022 GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS 40287 1825 II	30/11/2019
426344022 GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS 40287 1825 II 426344022 GUSTAVO MENEGUINI 40287 1825 II	30/11/2019
115679024 IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA 40286 5475 IV	30/11/2019
426345022 JACKSON DE SOUZA FERNANDES 40287 1825 II	30/11/2019
426354022 JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO 40287 1825 II	30/11/2019
426355022 JEFERSON UMADA MONTEIRO 40287 1825 II	30/11/2019
426372022 JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA 40287 1825 II	30/11/2019
23497023 JULIANO CANDIDO PICOLI 40287 1825 II	30/11/2019
426375022 KAMYLA MACHADO DE LIMA 40287 1825 II	30/11/2019
426379022 KATIA CRISTINA GRACIATTI 40287 1825 II	30/11/2019
426383022 LAIS FABIANA GARCIA DE SOUZA ZOPFF 40287 1825 II	30/11/2019
87862024 LINCOLN SILVA CRISTOVÃO 40286 5475 IV	03/11/2019
105498024 LIZ ANDREA LIMA CELESTINO LOPES 40286 5475 IV	24/11/2019
97714023 LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO 40286 5475 IV	09/11/2019
92739023 LUCIANO CORDEIRO PEREIRA 40286 5475 IV	
	15/11/2019
	01/11/2019
	30/11/2019
426323022 MARCO ANTONIO ARICINI 40287 1825 II	30/11/2019
15585024 MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO 40287 1825 II	30/11/2019
426334022 MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA 40287 1825 II	30/11/2019
426311022 MAX ROBERT BIEHL 40287 1825 II	30/11/2019
426447022 NAJARA TAMIRES GOMES JOAO 40287 1825 II	30/11/2019
426337022 NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA 40287 1825 II	30/11/2019
17220023 NILTON CESAR SALES DOS SANTOS 40287 1825 II	30/11/2019
426400022 OSEIAS MEDEIROS DA SILVA 40287 1825 II	30/11/2019
426339022 PAULA SILVEIRA MARTINS 40287 1825 II	30/11/2019
426338022 PAULO ANDRE FERREIRA CUNHA 40288 1825 II	30/11/2019
131541023 PAULO MANOEL EUGENIO ELESBÃO SILVA 40286 5475 IV	14/11/2019
426460022 RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA 40287 1825 II	30/11/2019
426401022 RAFAEL DE LEON CARVALHO 40287 1825 II	30/11/2019
102056023 RAMÃO RODRIGUES DA SILVA 40286 5475 IV	01/11/2019
426402022 RAMON HENRIQUE DE SOUZA RAMOS 40287 1825 II	30/11/2019
98657023 RAMONA GAMARRA 40286 5475 IV	02/11/2019
76542024 REGINALDO BARROS NOGUEIRA 40286 5475 IV	05/11/2019
426320022 REGINALDO DONISETE FERREIRA 40287 1825 II	30/11/2019
426452022 RENATO FAJARDO E SILVA 40287 1825 II	30/11/2019
426453022 RENATO TAKAHIRO SHINZATO MOLICAWA 40287 1825 II	30/11/2019
426393022 ROBSON MOREIRA DA SILVA 40287 1825 II	30/11/2019
426441022 ROGERIO SABEH DE CASTRO 40287 1825 II	30/11/2019
426438022 RONALDO SIMOES DOS SANTOS 40287 1825 II	30/11/2019
111020023 ROSEMIR DIAS DE ALENCAR 40287 1825 II	30/11/2019
117736024 ROSIMAR DA SILVA NECO	24/11/2019
426431022 SAMARA GARCIA NUNES 40287 1825 II	30/11/2019
73445023 SARAH SALLES CAVALCANTE DA ROCHA 40286 5475 IV	22/11/2019
255722022 SENIA FRANCIELE DE MELO 40287 1825 II	30/11/2019
426470023 SERGIO GARUTTI JUNIOR 40287 1825 II	30/11/2019
114796023 SERGIO SHIGUEO ARAKAKI 40287 1825 II	30/11/2019
426418022 SOFIA ADORNO DA SILVA VASCONCELOS 40287 1825 II	30/11/2019
426437022 THIAGO NARCISO LIMA 40287 1825 II	30/11/2019
110801023 UEBSTER TRINDADE DE ASSIS 40287 1825 II	30/11/2019
424481023 VAINI CARBONARI 40287 1825 II	30/11/2019
131991025 VALMIR ROBERTO DIAS 40287 1825 II	30/11/2019
27218023 VIANEY LIPU GONÇALVES TURIBIO 40287 1825 II	30/11/2019
115061023 WELLINGTON TAQUES FRANÇA 40286 5475 IV	03/11/2019
426463022 WILLIAN ALVES PEREIRA SUKEYOSI 40287 1825 II	30/11/2019



RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 541 de 31 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **PERITO CRIMINAL**, POC 300, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/00278/2019).

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 541 de 31 de outubro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
426498021	ANDRE DOS SANTOS SILVA	40292	1825	II	30/11/2019
426497021	CAMILA YURI LIRA UMEDA	40292	1825	II	30/11/2019
426494021	ELSEN MICHAELLUSTOSA HELAL	40292	1825	II	30/11/2019
11429023	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	40292	1825	II	30/11/2019
130984024	JOSE AMBROZIO DA SILVA FILHO	40292	1825	II	30/11/2019
426501021	LARYSSA CARRILHO MOREIRA GARCEZ	40292	1825	II	30/11/2019
120539023	MARCIO LUIZ CASSANEGO	40292	1825	II	30/11/2019
426485021	MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU	40292	1825	II	30/11/2019
426483021	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	40292	1825	II	30/11/2019
	RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA		1825		30/11/2019
394205021	BULGARELLI	40292		II	
426824021	YURI MALUF HOKAMA	40292	1825	II	30/11/2019

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 542 - de 31 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **PERITO PAPILOSCOPISTA,** POC 400, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/002078/2019).

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 542 de 31 de outubro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
426432021	ANA LUIZA SANTANA	40302	1825	II	30/11/2019
426435021	BRUNA TABOSA DE LIMA	40302	1825	II	30/11/2019
426442021	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	40302	1825	II	30/11/2019
426445021	DEBORA ROSA HIGA	40302	1825	II	30/11/2019
426451021	DEVANIRIA SILVA DUARTE	40302	1825	II	30/11/2019
426462021	FABIO LEANDRO RECH	40302	1825	II	30/11/2019
426467021	FERNANDO CESAR ZAKIMI MIYASATO	40302	1825	II	30/11/2019
49255023	GEORGE FELIX FRANCO	40302	1825	II	30/11/2019
99055025	GISELE SIMÃO CARDOZO	40302	1825	II	30/11/2019
426471021	JANICE ARRUDA REZENDE OLIVEIRA	40302	1825	II	30/11/2019



426478021	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	40302	1825	II	30/11/2019
426472021	JOAQUIM JOSE DE SOUZA JUNIOR	40302	1825	II	30/11/2019
426479021	LEANDRO MARTINS ABRAO COSTA	40302	1825	II	30/11/2019
426481021	LETICIA SILVA FERREIRA	40302	1825	II	30/11/2019
426488021	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	40302	1825	II	30/11/2019
66143022	LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	40302	1825	II	30/11/2019
426473021	MAIRA GASQUES CHAVES	40302	1825	II	30/11/2019
114987022	MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA	40302	1825	II	30/11/2019
426476021	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	40302	1825	II	30/11/2019
426492021	MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES	40302	1825	II	30/11/2019
108975023	MELISSA CORREIA SANTANA DIAS	40302	1825	II	30/11/2019
426495021	RENATA SILVA BARBOSA	40302	1825	II	30/11/2019
424408022	SILVIA MADELINI FERNANDES	40302	1825	II	30/11/2019
333597021	TATIANE DE QUEIROZ FLORENTINO	40302	1825	II	30/11/2019
426493021	THAISA PEDROSA MESA FREDO	40302	1825	II	30/11/2019
426502021	VALERIA DE FARIAS MAIA	40302	1825	II	30/11/2019

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 543 de 31 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder a servidora do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA**, POC 500, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/002078/2019).

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 543 de 31 de outubro de 2019.

Matrícula			Tempo	Nível	A partir de
99566022	MARCELA CRISTINA RIOS SILVA	40310	3650	III	03/05/2019

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 544 de 31 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 474 de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n.9.998, de 01/10/2019, pág.76, que concedeu progressão funcional aos ocupantes do cargo de Perito Médico Legista, na parte referente ao servidor LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 62244022, por ter sido publicada indevidamente (Processo nº 31/001820/2019).

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 545 de 31 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:





Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o §3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n.12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/002078/2019).

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 545 de 31 de outubro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	DO NÍVEL	PARA O NIVEL	A partir de
47542021	SONIA MARA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS/ TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	VII	VIII	13/11/2019

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 077, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI n. 30/2019/URPIDD/DAUR/CGP datada em 02 de outubro de 2019, a qual foi encaminhada ao gabinete desta CGP e protocolizada sob o nº 0366, em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Revogar a contar da data da publicação, a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 016, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9356, de 22 de fevereiro de 2017, pág.47, que **designou** o servidor **EVERALDO STAUDT,** Perito Criminal, Segunda Classe, prontuário nº. 78824023, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 078, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante na Comunicação Interna - CI n. 30/2019/URPIDD/DAUR/CGP datada em 02 de outubro de 2019, a qual foi encaminhada ao gabinete desta CGP e protocolizada sob o nº 0366, em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Designar, o servidor **MÁRCIO LUIZ CASSANEGO**, Perito Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 120539022, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa do Perito Criminal, Everaldo Staudt, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS





Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 131/DRSP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do Militar Estadual CABO QPPM GILMAR CABRAL BARBOSA, matrícula n. 98676021, em relação a inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 01 de setembro de 2010, estabelecida pela Portaria "P" 062/DP-5/DP/PMMS, de 09 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado n. 7.789, de 16 de setembro de 2010, página 52, nos termos do Ofício n. 163/PHGES/PGE/2019, de 29 de outubro de 2019, referente trânsito em julgado do autos de n. 0057101-02.2011.8.12.0001. (Processo n. 31/303255/2019)

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 132/DRSP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), em atenção Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.453/2019 remetida pelo Ofício n. 440/PP/PGE/2019 de 25 de setembro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA "P" Nº 110/DRSP/PMMS, 21 DE DEZEMBRO DE 2016, publicada no DOE n. 9.31, de 22dez16, p. 68 e 69, **RESTABELECENDO** a promoção à Graduação de Subtenente QPPM, a contar de 25 de dezembro de 2013, do policial militar FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA - Mat. 62264021, consignada através do número de ordem 17 da PORTARIA "P" Nº 091/DP-2/DP/PMMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.590, de 8jan2014, p. 29; a promoção à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, a contar de 21 de abril de 2010, consignada através do número de ordem 44 da PORTARIA "P" Nº 048/DP-2/DP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.031, de 14set2011, p. 69. Permanece na Reserva Remunerada na Graduação de Subtenente QPPM. (Solução ao Processo nº 31/300219/2015)

CAMPO GRANDE - MS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 275, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8° , incisos II, VI e XI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Ivan Ávila Teixeira, matrícula n. 43.795-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 6º SGBM/Ind./CBMMS (Naviraí-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 05.11.19 a 05.02.20, em substituição ao Maj QOBM Kleber Barbosa Arantes, matrícula n. 117.442-022, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de realização de curso no Estado de Santa Catarina (CI n. 556/CBI/CBMMS, de 22 de outubro de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 322, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:





AUTORIZAR a averbação 2.519 (dois mil, quinhentos e dezenove) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pela PATRICIA SABIONI - 1º SGT BM, matrícula n. 113.418-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição protocolo n. 21004060 1 00191/19-0, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo: 31/501.794/2019).

- ROCHA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Período: 03.02.1992 a 03.01.1993 Tempo de Contribuição: 335 (trezentos e trinta e cinco) dias Função: Não informada pela CTC do INSS.
- CALÇADOS CARISMA LTDA Período: 03.01.1994 a 31.03.1995 Tempo de Contribuição: 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) dias Função: Não informada pela CTC do INSS
- KAZUMI NAKASSE & CIA LTDA Período: 01.08.1998 a 30.04.2003 Tempo de Contribuição: 1.732 (um mil, setecentos e trinta e dois) dias Função: Não informada pela CTC do INSS.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 335, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 932 (novecentos e trinta e dois) dias de tempo de contribuição prestado junto à CEPA Geraldo Afonso Garcia Ferreira de MS pelo 3º SGT BM ALESSANDRO INACIO DA SILVA, matrícula n. 128.479-022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 001/2017, emitida pela CEPA, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, incisos I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo: 31/501.802/2019).

- FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA MS - Períodos: 17.02.1998 a 05.12.2000 - Tempo de Contribuição: 932 (novecentos e trinta e dois) dias - função: Aluno-aprendiz.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS- CEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 336, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação 910 (novecentos e dez) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo ST BM AIR DIONE LOPES, matrícula n. 47.871-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 15023030.1.00438/19-0, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo: 31/501.813/2019).

- NÃO CADASTRADO Período: 01.07.1989 a 16.07.1990 Tempo de Contribuição: 381 (trezentos e oitenta e um) dias Função: NÃO CONSTA.
- SINDICATO DOS FUNCIONARIOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO Período: 17.07.1990 a 30.12.1991 Tempo de Contribuição: 529 (quinhentos e vinte e nove) dias Função: NÃO CONSTA.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS





PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 339, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL); c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 2.190 (dois mil, cento e noventa) dias de tempo de serviço prestado à Força Aérea Brasileira pelo 1º SGT BM JAIR VIANA DE SOUZA JUNIOR, matrícula n. 97.825-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n. 27/EP4/6210 emitida pela Base Aérea de Campo Grande/Comando da Aeronáutica, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/501.827/2019).

- FORÇA AÉREA BRASILEIRA - Período: 03.08.1998 a 02.08.2004 - Tempo de Contribuição: 2.190 (dois mil, cento e noventa) dias - Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 278, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a Comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para que procedam ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência relativos à aquisição de equipamentos de mergulho que melhor atendam às necessidades do CBMMS, conforme previsto no artigo 24 e no Anexo III da Instrução Normativa Seges/MPDG n. 5/2017.

Concedo o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação (solução à CI DAL/CBMMS n. 338, de 17 de outubro de 2019).

Matrícula	Matrícula Nome		Função
118.639-021	Wellington Rodrigo de Lima Bento	Major QOBM	Presidente
39.066-021	Diego Garcia Baumgardt	1º Ten QOBM	Membro
129.936-021	João Paulo Marciano dos Santos	CB BM	Membro
423.565-021 Sérgio dos Santos Cedaro		SD BM	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 279, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8° , inciso X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a Comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para que procedam ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência para aquisição de 5 (cinco) conjuntos de desencarceradores que melhor atendam às necessidades operacionais do CBMMS, conforme previsto no artigo 24 e no anexo III da Instrução Normativa Seges/MPDG n. 5/2017.

Concedo o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação (solução à CI DAL/CBMMS n. 339, de 17 de outubro de 2019).

Matrícula	Nome	Posto	Função
118.639-021	Wellington Rodrigo de Lima Bento	Major QOBM	Presidente
9.544-021	Victor Heidy Shiroma	Cap QOBM	Membro
124.347-021	Luiz Rodrigues da Silva Junior	2º Sgt BM	Membro
38.311-021	Cristiano Silva Monteiro	CB BM	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS





PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 280, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM Edison Zanlucas, matrícula n. 99.453-021, para responder pela função de Subcomandante-Geral do CBMMS e Corregedor do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 31.10.19 a 04.11.19, por motivo de afastamento do titular da função previsto no artigo 141 c/c artigo 142, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 284, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, § 1º, alínea "b" e art. 16, IX do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981 e considerando a solução de movimentações de praças do CBMMS publicada no BG n. 332, de 12 de setembro de 2019, resolve:

TRANSFERIR, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela constante no anexo único da presente portaria, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM Respondendo pelo Subcomando Geral do CBMMS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 284, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Ио	Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
1	106012021	ST BM Gustavo Erich de Paula Recalde	QCG/Aj. Geral	QCG/GOA
2			QCG/Aj. Geral	6º GBM
3	86387021	3º Sgt BM Gerson Fernandes Moreira	QCG/DAL/Almoxarifado	
4	130427021	3º Sgt BM Gilberto Moreira de Oliveira	QCG/Aj. Geral	ABM
5	121119021	3º Sgt BM Sandra Oliveira da Silva	QCG/Aj. Geral	1º GBM
6	39841021	3º Sgt BM Luiz Tonezi de Oliveira	QCG/Aj. Geral	Coord. Militar/Sejusp/CIOPS
7	117650022	3º Sgt BM Ivonei do Nascimento Almeida	QCG/Aj. Geral	6º GBM
8	127970021	3º Sgt BM Wagner Alexandre Gomes Lindemayer	Gomes QCG/Aj. 1º GBM Geral	
9	105769021	3º Sgt BM Carolina Noleto Rampazo Ruch	QCG/Aj. Geral	Coord. Militar/Sejusp/ Policlínica PMMS

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM Respondendo pelo Subcomando Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 646, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 3698, em 30 de outubro de 2019, com parecer favorável do Departamento de Polícia do Interior/MS;

RESOLVE:





Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **DOUGLAS FERRO FAGUNDES**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe , matrícula nº 424328022, da Delegacia de Polícia de Alcinópolis/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 647, DE 1 DE NOVEMRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **WAGNER ORTIGOSA,** Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 130326023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS para a Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 648, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 104162023, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/ MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia , nos períodos de 02 a 16 de dezembro de 2019 e de 17 a 31 de janeiro de 2020, em razão de gozo de férias de João Eduardo Santana Davanço.

Campo Grande, MS, 1 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1026 de 29 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
33860024	31/651235/19	Clodomilson dos Santos	A.Penit	30	22/10/19 a 20/11/19	In.	Campo Grande





Acir Rodrigues

Diretor Presidente, em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.1027 de 31 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **B**oletim de **I**nspeção **M**édica nº.120500, datado de 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
133473024	31/651256/19	Jucylleyde Macedo Lopes dos	A.Penit	21/10/19 a	Campo Grande
		Santos		17/02/20	

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.1028 de 31 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **B**oletim de **I**nspeção **M**édica nº.120878, datado de 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
24130022	31/651253/19	Tais Fernanda Pennacchio Spagnuolo	A.Penit	20/10/19 a	Três Lagoas
		Spazapan		16/02/20	

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.1029 de 31 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/	Concessão
						Pr	
127155023	31/651242/19	Jackye Lee Magalhães Santos	A.Penit	01	24/10/19 a 24/10/19	Pr.	Campo Grande
26212023	31/651247/19	Marieli Boleti Guarini Monteiro	A.Penit	03	23/10/19 a 25/10/19	Pr.	Campo Grande
108731021	31/651252/19	Marili Solange Bertoldo	A.Penit	10	21/10/19 a 30/10/19	In.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente





PORTARIA AGEPEN "P" Nº.1030 de 31 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
467899022	31/651233/19	Patrícia Gimenez Ferreira	A.Penit	05	17/10/19 a 21/10/19	In.	Campo Grande
53464021	31/651234/19	Antonino Rebeque	A. Penit	90	18/10/19 a 15/01/20	In.	Dourados
47459021	31/651236/19	Jeziel Duarte Passos	A.Penit	60	25/10/19 a 23/12/19	Pr.	Campo Grande
44676022	31/651237/19	José Roberto Jacques	A.Penit	60	23/10/19 a 21/12/19	Pr.	Campo Grande
9611022	31/651238/19	Juvenal Avila de Oliveira	A.Penit	30	28/10/19 a 26/11/19	Pr.	Campo Grande
112331022	31/651239/19	Monica Pinto Leimgruber	A.Penit	60	27/10/19 a 25/12/19	Pr.	Campo Grande
38214022	31/651240/19	Vivian Okazaki Simiano	A.Penit	30	28/10/19 a 26/11/19	In.	Três Lagoas
70766022	31/651245/19	Elieda Borges da Costa	A.Penit	15	30/10/19 a 13/11/19	In.	Aquidauana
125727022	31/651244/19	Fernanda de Melo R. Campidelli	A.Penit	10	23/10/19 a 01/11/19	In.	Campo Grande
120518022	31/651241/19	Glaucia de Matos Dias	A.Penit	03	15/10/19 a 17/10/19	In.	Campo Grande
43010023	31/651246/19	Neucimara de Melo Carneiro Cavalheiro	A.Penit	30	30/10/19 a 28/11/19	In.	Bataguassu
428684023	31/651243/19	Sofia Rodrigues da Silva	A.Penit	15	04/10/19 a 18/10/19	In.	Campo Grande
31037022	31/651248/19	Wesley Antonio da Silva	A.Penit	04	22/10/19 a 25/10/19	In.	Campo Grande
82858021	31/651249/19	Eliana Doraci da Silva	A.Penit	30	28/10/19 a 26/11/19	In.	Campo Grande
431901023	31/651250/19	Gabriel Dias Santana Silva	A.Penit	04	22/10/19 a 25/10/19	In.	Campo Grande
133487021	31/651251/19	Janicleia Barbosa Fernandes	A.Penit	30	28/10/19 a 26/11/19	Pr.	Paranaiba
85410022	31/651254/19	Antonio dos Santos Marcal junior	A.Penit	60	25/10/19 a 23/12/19	Pr.	Campo Grande
113644023	31/651255/19	Taciana Gonçalves Mendonça	A.Penit	30	18/10/19 a 16/11/19	Pr.	Campo Grande
114971022	31/651257/19	Davi Paladini da Silva	A.Penit	07	29/10/19 a 04/11/19	In.	Ponta Porã

Aud de Oliveira Chaves

Diretor- Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" No. 1.017 de 28 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de outubro/2019, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação data pela Lei nº 2.964, de 23





de dezembro de 2004:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	Nº DIAS
1	8760021	ACIR RODRIGUES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	11/06/17 a 10/06/18	01/10/19 a 15/10/19	15
2	111335023	ADEMILSON ALVES RIBEIRO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/17 a 30/07/18	14/10/19 a 28/10/19	15
3	54380021	ADOLFO VAREIRO GARCIA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/10/17 a 23/10/18	01/10/19 a 15/10/19	15
4	64283021	ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/03/17 a 01/03/18	14/10/19 a 28/10/19	15
5	11458022	ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/08/17 a 13/08/18	01/10/19 a 15/10/19	15
6	468365022	AGNER VITOR LUCAS BORGES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/18 a 21/05/19	03/10/19 a 17/10/19	15
7	86517021	AIRTON OLMEDO LOPES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/17 a 28/10/18	14/10/19 a 28/10/19	15
8	467986022	AIRTON RUYZ DUTRA JUNIOR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/18 a 21/05/19	14/10/19 a 28/10/19	15
9	122282022	ALCIR IVAM DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/01/17 a 30/01/18	03/10/19 a 17/10/19	15
10	44057021	ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	17/01/17 a 16/01/18	14/10/19 a 28/10/19	15
11	133896022	ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/05/18 a	01/10/19 a	15
12	23394022	ALEX SANDRO TORRES	SEGURANÇA E	25/05/19 31/07/17 a	15/10/19 01/10/19 a	15
13	118525022	OLIVEIRA ALEXANDRE ZACARIAS DA	CUSTÓDIA SEGURANÇA E	30/07/18 01/08/18 a	15/10/19 15/10/19 a	30
14	19575022	SILVA ALVES ALIESLAINE RAMONA PESSÔA	CUSTÓDIA SEGURANÇA E	31/07/19 31/07/18 a	13/11/19 14/10/19 a	15
15	467971023	ALLAN KOCH	CUSTÓDIA SEGURANÇA E	30/07/19 06/03/18 a	28/10/19 15/10/19 a	15
16	76509021	ALVARO CASSIO FERREIRA	CUSTÓDIA SEGUŖANÇA E	05/03/19 23/07/18 a	29/10/19 04/10/19 a	15
17	468100022	AMBROZE LUIZ DOS SANTOS	CUSTÓDIA SEGURANÇA E	22/07/19 22/05/18 a	18/10/19 16/10/19 a	15
18	104636022	ANA FLAVIA SOARES	CUSTÓDIA SEGURANÇA E	21/05/19 14/01/18 a	30/10/19 21/10/19 a	15
		NOGUEIRA FRANÇA ANDERSON PIMENTEL DE	CUSTÓDIA SEGURANÇA E	13/01/19 13/01/18 a	04/11/19 14/10/19 a	
19	24677022	OLIVEIRA	CUSTÓDIA SEGURANÇA E	12/01/19 03/06/18 a	28/10/19 01/10/19 a	15
20	468188022	ANDRE COSTA DE MORAIS	CUSTÓDIA SEGURANÇA E	02/06/19 01/08/18 a	30/10/19 18/10/19 a	30
21	119624022	ANDRE LUIZ ZUCCA ANTONIA EVA DOS SANTOS	CUSTÓDIA SEGURANÇA E	31/07/19 05/04/18 a	01/11/19 16/10/19 a	15
22	69195023	GOMES ANTONIO FABRICIO DA SILVA	CUSTÓDIA	04/04/19 23/02/18 a	14/11/19	30
23	468184022	FINOTO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22/02/19	01/10/19 a 15/10/19	15
24	62488022	ANTONIO FERREIRA BUENO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/18 a 13/01/19	15/10/19 a 13/11/19	30
25	48515021	ANTONIO SEBASTIAO CASTELO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	21/07/17 a 20/07/18	01/10/19 a 30/10/19	30
26	86522022	ARNALDO RAMAO ZENTENO FILHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/01/18 a 11/01/19	15/10/19 a 13/11/19	30
27	87808022	ARTUR DE SOUZA ORUE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/01/18 a 11/01/19	15/10/19 a 13/11/19	30
28	18128021	AUD DE OLIVEIRA CHAVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/17 a 28/10/18	16/10/19 a 30/10/19	15
29	60713022	BARBARA BORTOLETTO SILVA LARIO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/07/17 a 28/07/18	15/10/19 a 29/10/19	15
30	468095022	BRITES MAGALHAES DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/18 a 21/05/19	15/10/19 a 13/11/19	30
31	468013022	BRUNO HENRIQUE GASPAR FERREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/18 a 18/05/19	01/10/19 a 15/10/19	15
32	29377023	CAROLINA FERRIOL	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	15/10/19 a 13/11/19	30





33	91968022	CELIA LINO DA COSTA SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/02/17 a 09/02/18	15/10/19 a 29/10/19	15
34	100427021	CELIO D OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/16 a 25/10/17	16/10/19 a 30/10/19	15
35	117510021	CLARISSA CRUZ DA COSTA LEITE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/18 a 28/10/19	30/10/19 a 13/11/19	15
36	120390022	CLAUDEMIR DUTRA DA SILVA MORAES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/11/17 a 09/11/18	14/10/19 a 12/11/19	30
37	115897022	CLAUDIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA GARCES	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	08/02/17 a 07/02/18	14/10/19 a 28/10/19	15
38	126995022	CLAUDIA RIOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	05/10/19 a 19/10/19	15
39	108395022	CLÁUDIO DOS REIS ALVIÇO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/01/17 a 25/01/18	06/10/19 a 04/11/19	30
40	89585022	CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/03/17 a 30/03/18	15/10/19 a 29/10/19	15
41	70560022	CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/04/18 a 04/04/19	01/10/19 a 30/10/19	30
42	128043022	CLEYTON MAGALHÃES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	17/04/18 a 16/04/19	14/10/19 a 28/10/19	15
43	48301021	CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/09/17 a 24/09/18	14/10/19 a 28/10/19	15
44	79532023	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES VERISSIMO DIAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/02/17 a 09/02/18	15/10/19 a 29/10/19	15
45	468232022	CRISTIANE DA SILVA SOBRINHO	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	06/03/18 a 05/03/19	31/10/19 a 14/11/19	15
46	468228022	CYRO GUIMARAES RIBEIRO DO NASCIMENTO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	06/10/19 a 20/10/19	15
47	468020022	DANIELA VIALLI GOMES GENOVA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	16/05/18 a 15/05/19	14/10/19 a 12/11/19	30
48	468138023	DANILLO AUGUSTO SILVA LIMA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	17/10/19 a 15/11/19	30
49	112593022	DENISE GOMES DA SILVA POTRICH	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/04/17 a 04/04/18	07/10/19 a 21/10/19	15
50	102853023	DENISE LOPES MANSILHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	02/10/19 a 16/10/19	15
51	7574022	DIEGO ANTUNES DAVALO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/17 a 30/07/18	16/10/19 a 14/11/19	30
52	468311022	DIEGO BORTOLETTO SILVA LARIO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/03/18 a 04/03/19	16/10/19 a 30/10/19	15
53	468224022	DIEGO CASSIANO DA FONSECA BARBOSA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/18 a 17/05/19	01/10/19 a 15/10/19	15
54	468312022	DIEGO MACHADO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/18 a 04/07/19	15/10/19 a 29/10/19	15
55	468220022	DIEGO MOURA POSSIONATO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/18 a 21/05/19	04/10/19 a 18/10/19	15
56	50573022	DIEGO TIAGO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	01/10/19 a 15/10/19	15
57	131421022	DILTON MELO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/16 a 31/07/17	01/10/19 a 15/10/19	15
58	468083022	DIVALDO FERREIRA SOUTO FILHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/06/18 a 14/06/19	15/10/19 a 13/11/19	30
59	468313022	DOUGLAS ARRUDA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/03/18 a 05/03/19	01/10/19 a 15/10/19	15
60	100980023	DOUGLAS ASSAD ARRUDA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22/02/18 a 21/02/19	14/10/19 a 28/10/19	15
61	61928022	EDEMAR ARRUDA DE LIMA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/03/17 a 08/03/18	01/10/19 a 30/10/19	30
62	70507022	EDEVAL DOS REIS GOMES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/04/18 a 19/04/19	19/10/19 a 17/11/19	30
63	11405022	EDILENA DA ROCHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/17 a 13/01/18	28/10/19 a 11/11/19	15
64	64549022	EDSON FERREIRA PEREIRA SOBRINHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/01/18 a 12/01/19	01/10/19 a 15/10/19	15
65	89962021	EDUARDO ALVES DUTRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/16 a 24/10/17	14/10/19 a 28/10/19	15



66	37696022	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/01/18 a 11/01/19	07/10/19 a 21/10/19	15
67	32123022	ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	08/11/16 a 07/11/17	31/10/19 a 14/11/19	15
68	31956021	ELENICE DOMINGOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/03/17 a 13/03/18	17/10/19 a 31/10/19	15
69	106296023	ELIANE FREITAS LUZ MEDINA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/03/18 a 30/03/19	09/10/19 a 23/10/19	15
70	88143022	ELIAS COSTA GOMES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/08/18 a 14/08/19	15/10/19 a 13/11/19	30
71	70766022	ELIEDA BORGES DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/10/17 a 05/10/18	14/10/19 a 28/10/19	15
72	72177022	ELIENE TAVEIRA LEMES	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	24/01/17 a 23/01/18	14/10/19 a 28/10/19	15
73	37918022	ELIZEU DA CUNHA SANCHES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	21/10/19 a 04/11/19	15
74	308632022	EMANUELLE RAMALHO AMARAL	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	29/05/18 a 28/05/19	31/10/19 a 14/11/19	15
75	467985022	EMERSON ADOLFO SCIPIAO DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/05/18 a 30/05/19	15/10/19 a 13/11/19	30
76	36591021	ERICA FERREIRA DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/17 a 28/10/18	15/10/19 a 13/11/19	30
77	5374022	EVELINE ALVES ESTEVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/18 a 21/05/19	14/10/19 a 28/10/19	15
78	106297022	EVELYM ELLEM PEREIRA TIBURCIO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/04/18 a 23/04/19	08/10/19 a 22/10/19	15
79	116588021	EVERSON PEREIRA DE CARVALHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/17 a 04/11/18	14/10/19 a 28/10/19	15
80	468078022	EVERTON PEREIRA DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	16/10/19 a 30/10/19	15
81	468319022	FABIANO LIMA DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	23/05/18 a 22/05/19	15/10/19 a 13/11/19	30
82	93839022	FABIO BONI COGO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/01/18 a 24/01/19	16/10/19 a 14/11/19	30
83	95070022	FABIO CEZAR KOSLINSKI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	24/02/18 a 23/02/19	10/10/19 a 08/11/19	30
84	68012022	FABIO MANOEL CASCO NETO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/04/18 a 19/04/19	17/10/19 a 31/10/19	15
85	425941023	FABRICIO DE OLIVEIRA FRANCO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22/05/18 a 21/05/19	01/10/19 a 15/10/19	15
86	36035023	FERNANDA GAMEIRO ALVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/08/17 a 03/08/18	24/10/19 a 07/11/19	15
87	468121023	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/18 a 04/07/19	18/10/19 a 01/11/19	15
88	437698023	FLAVIO DE SOUZA BARROS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/18 a 17/05/19	14/10/19 a 28/10/19	15
89	109451021	GLEISON APARECIDO GOMES DOS ANJOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/11/17 a 04/11/18	04/10/19 a 18/10/19	15
90	95847022	GRACILDA GONÇALVES GODOI DE ALMEIDA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/04/18 a 04/04/19	15/10/19 a 13/11/19	30
91	468036022	GRASIELA BATISTA BRITO	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	22/05/18 a 21/05/19	14/10/19 a 28/10/19	15
92	42188022	GUSTAVO DIAS GONCALVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/17 a 29/07/18	01/10/19 a 15/10/19	15
93	15345024	HEBERT ALCYR PEIXER	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	16/10/19 a 14/11/19	30
94	468114023	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/17 a 21/05/18	15/10/19 a 29/10/19	15
95	128404021	HUDSON HANDERSON GUEDES INACIO PIRES DE ANDRADE SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/17 a 28/10/18	14/10/19 a 12/11/19	30
96	468324022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/18 a 18/05/19	15/10/19 a 13/11/19	30
97	50074021	ILDA GOMES GAMA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/17 a 25/10/18	16/10/19 a 14/11/19	30
98	122544022	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	25/08/17 a 24/08/18	01/10/19 a 15/10/19	15





99	467982022	IRACI ADRIANA DE OLIVEIRA	SEGURANÇA E	26/02/18 a	07/10/19 a	15
100	75044022	IRENE MARIA DE ALMEIDA	CUSTÓDIA ADMINISTRAÇÃO	25/02/19 28/10/17 a	21/10/19 14/10/19 a	30
		IBRAHIM CAMPOS	E FINANÇAS SEGURANCA E	27/10/18 25/08/18 a	12/11/19 15/10/19 a	
101	302135022	ISADORA GORGES DA CRUZ	CUSTÓDIA	24/08/19	13/11/19	30
102	118713022	IVAN GOMES PLACIDO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/08/18 a 14/08/19	16/10/19 a 30/10/19	15
103	116480021	IVANIO CALISTRO SOARES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/18 a 25/10/19	28/10/19 a 11/11/19	15
104	117533022	JACIRA CONCEICAO LOPES DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	16/06/18 a 15/06/19	16/10/19 a 30/10/19	15
105	123455021	JACKELINE APARECIDA GOMES MORENO VALENZUELA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22/10/17 a 21/10/18	01/10/19 a 30/10/19	30
106	9656022	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	14/10/19 a 28/10/19	15
107	468245022	JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14/03/18 a 13/03/19	14/10/19 a 28/10/19	15
108	467987022	JEFERSON DA SILVA CUNHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/12/17 a 06/12/18	15/10/19 a 13/11/19	30
109	430468021	JEREMIAS DA SILVA LIMA	GERÊNCIA EXE- CUTIVA E ASSES- SORAMENTO - ASSESSOR	23/04/18 a 22/04/19	14/10/19 a 28/10/19	15
110	133190022	JILIERME DO NASCIMENTO DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	15/10/19 a 29/10/19	15
111	468242022	JOAO GABRIEL OKUMOTO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/18 a 18/05/19	14/10/19 a 28/10/19	15
112	467989022	JOAO HENRIQUE PREVEDEL	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	19/05/18 a 18/05/19	16/10/19 a 30/10/19	15
113	71989022	JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	12/03/17 a 11/03/18	14/10/19 a 28/10/19	15
114	41902021	JORGE LEANDRO DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/09/17 a 19/09/18	01/10/19 a 15/10/19	15
115	87399022	JOSE ANTONIO GARCIA SALES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/02/18 a 01/02/19	11/10/19 a 25/10/19	15
116	66423025	JOSECLEY CRISTINA TASCA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	23/01/18 a 22/01/19	14/10/19 a 28/10/19	15
117	467932022	JULIANA BENFATTI DE ALENCAR	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	01/03/18 a 28/02/19	14/10/19 a 28/10/19	15
118	42428022	JULIO AFONSO SCHROER	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/01/18 a 30/01/19	15/10/19 a 13/11/19	30
119	57636021	JULIO CESAR ELLER GONCALVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/01/17 a 04/01/18	05/10/19 a 03/11/19	30
120	468086022	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/07/18 a 02/07/19	03/10/19 a 17/10/19	15
121	467963022	KAMILA NASCIMENTO NUNES	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	10/07/18 a 09/07/19	14/10/19 a 28/10/19	15
122	124782021	KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/17 a 25/10/18	14/10/19 a 28/10/19	15
123	81279022	KIMIKO DE FREITAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/18 a 31/03/19	01/10/19 a	15
124	468253022	LARISSA ROCKENBACH	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/17 a	15/10/19 01/10/19 a	15
125	107870022	LAURECI SALETE FINGER ROBERTO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	17/05/18 30/07/18 a 29/07/19	15/10/19 15/10/19 a 29/10/19	15
126	131370021	LAUZIMAR DIAS ACOSTA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	25/10/17 a 24/10/18	15/10/19 a 29/10/19	15
127	468193021	LEANDRO BUENO FERNANDES DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	20/10/19 a 03/11/19	15
128	468329022	LEOMAR DO NASCIMENTO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/07/18 a 05/07/19	05/11/19 05/10/19 a 19/10/19	15
129	60330021	LILI HELEMBERGER	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/09/17 a 31/08/18	14/10/19 a 28/10/19	15
130	468331022	LILIANE AMARILHA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	30/05/18 a 29/05/19	14/10/19 a 28/10/19	15





131	468049022	LUANA ORTEGA GARAI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/18 a 17/05/19	15/10/19 a 13/11/19	30
132	119764023	LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	28/02/18 a 27/02/19	17/10/19 a 15/11/19	30
133	468016022	LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/18 a 04/07/19	12/10/19 a 10/11/19	30
134	73913022	LUCIANA FREITAG	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/04/18 a 21/04/19	21/10/19 a 04/11/19	15
135	468248022	LUCIANA GOMES POLI	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10/07/17 a 09/07/18	14/10/19 a 28/10/19	15
136	93690022	LUCIANO YAMAUCHI	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	06/04/17 a 05/04/18	14/10/19 a 28/10/19	15
137	129687021	LUCIENE ESTEVES DANTAS CARDOSO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/17 a 31/10/18	05/10/19 a 03/11/19	30
138	26136023	MAICON ALEXANDRE RITTER	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	01/10/19 a 30/10/19	30
139	121903022	MAISA ROSA ROCHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/07/18 a 28/07/19	15/10/19 a 13/11/19	30
140	42940022	MANOEL MACHADO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/03/18 a 08/03/19	01/10/19 a 30/10/19	30
141	36878021	MANOEL SABINO NERY	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/04/17 a 31/03/18	01/10/19 a 15/10/19	15
142	121206021	MARCELA DIAS MAIO ALENCAR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	26/10/16 a 25/10/17	01/10/19 a 15/10/19	15
143	88475022	MARCELO ALENCAR DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/02/17 a 17/02/18	03/10/19 a 17/10/19	15
144	129360024	MARCELO BARBOSA PINESE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/17 a 31/07/18	04/10/19 a 18/10/19	15
145	467964021	MARCELO MINORU KAMEI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	15/10/19 a 13/11/19	30
146	127375022	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	01/10/19 a 15/10/19	15
147	81078022	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/17 a 31/03/18	15/10/19 a 29/10/19	15
148	468336022	MARCIO DOS SANTOS CARDOSO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/17 a 03/07/18	02/10/19 a 16/10/19	15
149	28966021	MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	28/08/17 a 27/08/18	14/10/19 a 28/10/19	15
150	69992021	MARIA ROSANGELA PEREIRA LOUBET	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03/03/17 a 02/03/18	14/10/19 a 28/10/19	15
151	126269021	MARILENE DA SILVA SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	16/04/17 a 15/04/18	14/10/19 a 28/10/19	15
152	63353022	MARINA DO ROCIO DE CARVALHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/04/18 a 14/04/19	01/10/19 a 15/10/19	15
153	73720022	MARIO MARCIO PIRES DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/08/18 a 13/08/19	01/10/19 a 30/10/19	30
154	94285021	MARISTELA FARIAS DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/10/17 a 28/10/18	16/10/19 a 30/10/19	15
155	16688022	MARISTELLA SOARES FERREIRA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	30/07/18 a 29/07/19	15/10/19 a 13/11/19	30
156	63018022	MARLEIZE DA SILVA FERREIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/07/18 a 28/07/19	01/10/19 a 30/10/19	30
157	68391022	MARLI DE SOUZA GUERINO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	15/09/18 a 14/09/19	04/10/19 a 18/10/19	15
158	15209029	MARLON INACIO M GONCALVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/18 a 21/05/19	16/10/19 a 14/11/19	30
159	100921021	MAYCON ROSLEN DE MELO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/10/17 a 29/10/18	14/10/19 a 28/10/19	15
160	108866022	MELICIA DI DOMENICO RUOPPOLI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/11/17 a 31/10/18	14/10/19 a 28/10/19	15
161	115187024	MOREIRA JUNIOR ARRUDA MACIEL	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/03/18 a 28/02/19	03/10/19 a 17/10/19	15
162	74834022	NEIDE ALVARENGA NUNES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/18 a 31/07/19	01/10/19 a 15/10/19	15
163	112905021	NELITA DA SILVA OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/10/16 a 30/10/17	01/10/19 a 15/10/19	15
164	121079022	NELSON LINCOLN DE SOUZA ALVES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/02/18 a 17/02/19	15/10/19 a 29/10/19	15





165	20620029	NILTON VICENTE RAULINO SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	04/10/19 a 18/10/19	15
166	468201022	NOELSON MATIAS MIGUELÃO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/07/18 a 03/07/19	01/10/19 a 15/10/19	15
167	127953023	OELER PIRES CAMINHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/17 a 31/07/18	17/10/19 a 31/10/19	15
168	101264024	OLAVIO HENRIQUE COLMAN	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	20/10/19 a 03/11/19	15
169	126086021	ORDILEY CIRIACO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/02/18 a 02/02/19	01/10/19 a 15/10/19	15
170	467905022	PÂMELLA GLAYCE DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/05/18 a 17/05/19	15/10/19 a 15/11/19	30
171	33564022	PATRICIA POMPEU GALHARDO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	17/05/18 a 16/05/19	03/10/19 a 17/10/19	15
172	468342022	PAULO ALBERTO DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/07/18 a	03/10/19 a	15
173	468076022	RODRIGUES PAULO CESAR ASSUNÇÃO DE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/19 05/07/18 a	17/10/19 01/10/19 a	15
174	10802022	OLIVEIRA PAULO CESAR DA SILVA	SEGURANÇA E	04/07/19 01/02/18 a	15/10/19 01/10/19 a	15
175	106676021	PAULO DA SILVA GODOY	CUSTÓDIA SEGUŖANÇA E	31/01/19 24/10/17 a	15/10/19 01/10/19 a	15
173		TAGEO DA SIEVA GODOT	CUSTÓDIA ADMINISTRAÇÃO	23/10/18 14/02/18 a	15/10/19 01/10/19 a	15
176	73984022	PAULO JOSE DA SILVA	E FINANÇAS	13/02/18 a	30/10/19	30
177	468196022	PEDRO ANTONIO BENITEZ TERRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/09/18 a 31/08/19	18/10/19 a 01/11/19	15
178	61922023	PEDRO PAULO PRIETO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/17 a 13/01/18	28/10/19 a 11/11/19	15
179	60114022	PRISCILA MARIA SATOLO MACHADO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	08/10/18 a 07/10/19	10/10/19 a 08/11/19	30
180	468073022	RAFAEL GUSTAVO BARRIOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	07/07/18 a 06/07/19	17/10/19 a 31/10/19	15
181	467930022	RAFAEL MACHADO LIRA COSTA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	16/05/18 a 15/05/19	14/10/19 a 28/10/19	15
182	48547030	RAHIELI GOMES DE SA ACOSTA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	12/06/18 a 11/06/19	15/10/19 a 13/11/19	30
183	468066022	RAMON MACHADO GOMES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	18/09/18 a 17/09/19	02/10/19 a 16/10/19	15
184	467993022	REGINA HELENA DE CARVALHO BALBINO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/07/18 a 04/07/19	11/10/19 a 09/11/19	30
185	54164022	REGINALDO FLORIANO COSTA CASTRO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30/07/18 a 29/07/19	14/10/19 a 28/10/19	15
186	95818022	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	06/08/17 a 05/08/18	01/10/19 a 15/10/19	15
187	109566022	RICARDO DA PAZ CAMARGO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/08/17 a 31/07/18	17/10/19 a 15/11/19	30
188	72273021	RITA DE CASSIA ALVES CUNHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/04/16 a 31/03/17	01/10/19 a 15/10/19	15
189	468347022	ROBERTO HENRIQUE DE	SEGURANÇA E	22/05/18 a	17/10/19 a	15
		OLIVEIRA ROBERTO WILLIAM DE	CUSTÓDIA ASSISTÊNCIA E	21/05/19 26/02/18 a	31/10/19 14/10/19 a	
190	468050024	FARIAS BANGOIM NETO	PERÍCIA	25/02/19	12/11/19	30
191	110331023	ROBY CARVALHO BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	29/05/18 a 28/05/19	31/10/19 a 14/11/19	15
192	69905022	RODOLFO CABREIRA DIAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/04/18 a 19/04/19	14/10/19 a 12/11/19	30
193	108688029	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	03/03/18 a 02/03/19	02/10/19 a 16/10/19	15
194	104696023	ROSANGELA DUCH DOS SANTOS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/02/17 a 08/02/18	01/10/19 a 30/10/19	30
195	65156021	ROSÂNIA ANICÉSIO MARIANO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/09/18 a 31/08/19	17/10/19 a 15/11/19	30
196	96614021	ROSELY DOS SANTOS CACHO BARROS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11/01/18 a 10/01/19	14/10/19 a 28/10/19	15
197	82557022	ROSEMERY DE OLIVEIRA TEIXEIRA ESCOBAR	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/02/17 a 08/02/18	16/10/19 a 14/11/19	30
198	59843021	ROSIANE CRUZ DE MORAES GIORDANO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13/03/17 a 12/03/18	16/10/19 a 30/10/19	15
	<u> </u>	1 - 1		,,	/ /	



199	129940022	ROSIMEIRE MEIRELES ANCELMO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/04/18 a 03/04/19	01/10/19 a 15/10/19	15
200	122007021	ROSINEI MORALES DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	09/11/17 a 08/11/18	01/10/19 a 15/10/19	15
201	109738022	ROZANIA PEREIRA DE SOUZA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	31/07/18 a 30/07/19	18/10/19 a 01/11/19	15
202	70020023	RUTE SOUZA ROCHA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	10/06/18 a 09/06/19	17/10/19 a 15/11/19	30
203	23398023	SADI URMANN	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	02/03/17 a 01/03/18	14/10/19 a 28/10/19	15
204	131090022	SAMELA DE MATTOS GIMENEZ	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	30/07/18 a 29/07/19	01/10/19 a 15/10/19	15
205	131456022	SANDRA DANIEL NOGUEIRA DE CASTILHO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/04/18 a 03/04/19	15/10/19 a 29/10/19	15
206	126415022	SILMA CLELIA TEODORO D OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/17 a 29/07/18	16/10/19 a 30/10/19	15
207	74934022	SIMEIRE CUNHA DA CRUZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	16/04/18 a 15/04/19	15/10/19 a 13/11/19	30
208	121127022	SIMONE APARECIDA ALVES DE MATOS MUNHOZ	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	08/04/17 a 07/04/18	15/10/19 a 13/11/19	30
209	91165023	SOLANGE DELGADO DIAS ELEUTERIO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/03/18 a 12/03/19	18/10/19 a 16/11/19	30
210	108006022	SOLANGE FERREIRA DE MOURA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	05/04/18 a 04/04/19	08/10/19 a 22/10/19	15
211	468006022	TATIANE DOS SANTOS SILVA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	05/07/18 a 04/07/19	14/10/19 a 28/10/19	15
212	130802023	TATIANE FRANCO JORGE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	01/10/19 a 15/10/19	15
213	60950023	TEREZINHA BORTOLOTTO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	14/01/17 a 13/01/18	04/10/19 a 18/10/19	15
214	133248022	THIAGO ALVES DOS REIS	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	01/10/19 a 15/10/19	15
215	81375022	THIAGO DE LIMA LEITE	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/08/18 a 03/08/19	15/10/19 a 13/11/19	30
216	468210022	THIAGO GOMES DIAS DA SILVA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/18 a 21/05/19	17/10/19 a 31/10/19	15
217	57028023	THIAGO MELO RODRIGUES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	30/07/18 a 29/07/19	14/10/19 a 28/10/19	15
218	17435021	VALDIMIR AYALA CASTRO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	01/09/17 a 31/08/18	31/10/19 a 14/11/19	15
219	100688022	VANIA DIAS SALES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	29/07/18 a 28/07/19	01/10/19 a 15/10/19	15
220	123393022	WAGNER FARIA FRANÇA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	13/01/17 a 12/01/18	04/10/19 a 18/10/19	15
221	111819022	WALQUIRIA CUNHA VELASQUES	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/02/18 a 03/02/19	19/10/19 a 02/11/19	15
222	123030023	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA LOUVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	04/08/17 a 03/08/18	15/10/19 a 29/10/19	15
223	132680022	WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	20/08/17 a 19/08/18	02/10/19 a 16/10/19	15
224	467911022	WESLEY SILVA CAETANO	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	22/05/18 a 21/05/19	15/10/19 a 29/10/19	15
225	21486021	WILSON MELLO DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01/07/18 a 30/06/19	14/10/19 a 28/10/19	15

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente Em substituição legal Mat. 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1024, de 30 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CÉLIA LINO DA COSTA SOUZA**, prontuário nº. 91968022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de





Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, <u>no período de 4/11/2019 a 18/11/2019</u>, em substituição a titular MARI JANE BOLETI CARRILHO, prontuário nº. 93533021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 30 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" No. 1025, de 29 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DARLENE ALVES DE OLIVEIRA**, prontuário nº 64633023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, "**em prorrogação**", para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Protocolo da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, <u>no período de **25/10/2019** a **23/12/2019**, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **JEZIEL DUARTE PASSOS**, prontuário nº. 47459021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 114794, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.</u>

Campo Grande - MS, 29 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente Em Substituição Legal

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 391, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade à servidora Caroline Pereira Vieira, matrícula n.119120021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER, no período de 12/12/2019 a 10/02/2020, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5° da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

GISELE ALVES FERREIRA FARIAS Diretora-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 392 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR David Drummond Barreto dos Reis, matrícula n. 53646025, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, Gildete Ferreira Lima, matrícula n. 125458021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural e Luciano Aparecido de Almeida, matrícula n. 111286022, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos referente ao Processo n. 71/601723/2019, nos termos do Art. 273 da Lei n. 1102/1990, estabelecendo prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2019.

GISELE ALVES FERREIRA FARIAS Diretora-Presidente em Substituição





PORTARIA "P" AGRAER N. 393 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR David Drummond Barreto dos Reis, matrícula n. 53646025, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, Gildete Ferreira Lima, matrícula n. 125458021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural e Luciano Aparecido de Almeida, matrícula n. 111286022, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos referente ao Processo n. 71/601725/2019, nos termos do Art. 273 da Lei n. 1102/1990, estabelecendo prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2019.

GISELE ALVES FERREIRA FARIAS Diretora-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 394 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR David Drummond Barreto dos Reis, matrícula n. 53646025, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, Gildete Ferreira Lima, matrícula n. 125458021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural e Luciano Aparecido de Almeida, matrícula n. 111286022, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos referente ao Processo n. 71/601692/2019, nos termos do Art. 273 da Lei n. 1102/1990, estabelecendo prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2019.

GISELE ALVES FERREIRA FARIAS Diretora-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 395, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor Roger Soares de Almeida, matrícula n. 423408021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado no Escritório Municipal de Jaraguari para o Escritório Municipal de Campo Grande, a contar da data da publicação (processo n. 71/651941/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2019.

GISELE ALVES FERREIRA FARIAS Diretora-Presidente em Substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇAO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL 10.020, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019, P. 137

PORTARIA "P" FCMS/N.º 096/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

REVOGAR, a portaria "P" FCMS/N. 065 de 27 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial 9.563 de 28 de setembro de 2017, pagina 99, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus a servidora **Claudelice dos Santos Ximenes**, matricula n.º 64455023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Culturais na função de Agente de Atividades Culturais, Classe C, Código 70117, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 154, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002 a contar de 17 de outubro, em decorrência da sua exoneração a pedido para fins de regularização funcional. (Processo n.º 09/600489/2008 e 55/000871/2019).

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente





Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT N° 26 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve: DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Comissão de Avaliação para aferir e acompanhar todo o processo da Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte, referente a Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 16/2019 - AGROESCOLA.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARIA ELIZABETH FERREIRA FRANCO	10013024	Representante da FUNDECT
LEONICE LOPES	470472022	Representante da FUNDECT
JACKLINE FERMAU	470655022	Representante da FUNDECT
ROSANA TERESINHA SANTIN DE ALMEIDA	260479	Representante da EMBRAPA
RAFAEL LOBO SABER GUIMARÃES	337081	Representante da EMBRAPA
ALEXANDRA ROCHA DE OLIVEIRA	353452	Representante da EMBRAPA
MARCELO CASTRO PEREIRA	354545	Representante da EMBRAPA
HAROLDO PIRES DE QUEIROZ	260467	Representante da EMBRAPA
JOAQUIM JOSÉ CASTILHO	344649	Representante da EMBRAPA

Campo Grande, 01 de novembro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 64, DE 31 DE OUTUBRODE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para conduzir veiculo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, no período de 31/10/2019 a 31/12/2020.

NOME	MATRÍCULA	CNH
Bruna Gomes	427492023	03745266406

Campo Grande, 31 de outubro de 2019.

BRUNO WENDLING Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 977, de 01 de novembro de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universida	Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul								
CNPJ: 86.891.363/0001-80 Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho									
Classificação Orcamentária	Dotação Orcamentária	Funcional Programática Fonte de recursos despesa							
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51					

CONTRATADO.

	José Roberto Barbosa					
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	





77/000225/2019	16h	30/10/2019	30/10/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88	
Amparo legal: Art. 3	7, inciso IX, da	Constituição Fed	deral; Lei n. 1.102	2, de 10 de outubro o	de 1990; Lei n. 4.	
135, de 15 de dezemb						
,			ro de 2017)			
	Jorge Augusto Balestero CPF: 017.877.701-33					
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000226/2019 24h 01/11/2019 01/11/2019 a Excepcional 19/11/2019 interesse público					R\$ 5.219,64	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.						
135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9742 de 17 de						
setembro de 2018)						

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 978, de 01 de novembro de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 86.891.36	53/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de	
Orçamentária	Orçamentária	Funcional Programatica	ronte de recursos	despesa	
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51	

CONTRATADO.

José Roberto Barbosa					CPF: 448.111.601-34
Nº de contrato Regime de Data de Até Regime de execução				Remuneração	
77/000055/2018	20h	22/10/2019	22/10/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,93

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9235 de 24 de agosto de 2016)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 979, de 1º de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar NEURIVALDO CAMPOS PEDROSO JUNIOR, matrícula nº. 114997024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Divisão de Publicações, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 980, de 1º de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 028/2019 de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º,





ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIANA LAMBERTI, matrícula nº. 110448021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60082, como membro na Comissão Organizadora de Seleção Docente, da Unidade Universitária de Dourados, divulgada através da Portaria "P" UEMS nº. 904, de 4 de outubro de 2019. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 981, de 1º de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 028/2019 de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIANA LAMBERTI, matrícula nº. 110448021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60082, como membro na Comissão Organizadora de Concurso Público, da Unidade Universitária de Dourados, divulgada através da Portaria "P" UEMS nº. 924, de 15 de outubro de 2019. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 982, de 1º de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500811/2019.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pela servidora DEBORA DE BARROS SILVEIRA, matrícula nº. 6285021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

- **I -** Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 948 (novecentos e quarenta e oito) dias, prestados como Professor da Educação Básica II, junto ao Governo do Estado de São Paulo, correspondente ao período de 07/02/1995 a 21/06/1998.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 983, de 1º de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, n.º 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível/	Para o nível/	Código	A partir de	Processo nº.	
Matricula/Cargo/Fulição	classe	classe				





Anderson Roberto de Lima 126045021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	III/B	IV/B	60034	29/10/2019	29/501000/2019
Camila Lucena Maciel Tamagno 478095021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	I	II	60033	24/10/2019	29/500994/2019
Gisleine da Silva Rodrigues 477917021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	I	II	60033	22/10/2019	29/500987/2019

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 984, de 1º de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, n.º 028/2019. de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível/classe IV/A, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº.
Jaqueline Zanzi 122648021	758, de 26/08/2019.	9.973, de 28/08/19, pág. 115	17/10/2019	29/500086/2019

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 985, de 1º de novembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
123417021	Ana Lucia de Souza Pires Fagundes	06/02/18 a 05/02/19	06/12/19 a 20/12/19 20/07/20 a 03/08/20	
121163021	Cleonice da Costa Godinho	24/10/18 a 23/10/19	05/12/19 a 19/12/19 19/10/20 a 02/11/20	
476370022	Danielly Ferri Gentil	15/10/18 a 14/10/19	05/12/19 a 19/12/19 01/10/20 a 15/10/20	
58119021	Delaine Marcia Martinelli	01/06/17 a 31/05/18	02/12/19 a 19/12/19 10/08/20 a 24/08/20	



5335021	Felipe de Matos Ribeiro	10/08/18 a 09/08/19	05/12/19 a 19/12/19 01/07/20 a 15/07/20
48137021	Gustavo Fraile Sordi	02/06/18 a 20/04/19	05/12/19 a 19/12/19 06/04/20 a 20/04/20
51809022	Lair Aparecida Cardoso Espíndola	02/03/18 a 01/03/19	05/12/19 a 19/12/19 27/01/20 a 10/02/20
52733021	Laudemir Cáceres Rodrigues	14/08/18 a 13/08/19	06/12/19 a 20/12/19 06/02/20 a 20/01/20
114274021	Marcelo Alves Teixeira	22/03/18 a 21/03/19	06/12/19 a 20/12/19 06/07/20 a 20/07/20

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 946, de 28 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.018, de 30 de outubro de 2019, às páginas 148 e 149, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Gustavo Ponciano	Assistente Técnico de Nível Médio	21/10/2014	10%
Soares	A/III/60034	a	5 anos
425833021	29/500955/2019	19/10/2019	28/10/2019

Passe a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Gustavo Ponciano	Assistente Técnico de Nível Médio	29/10/2014	10%
Soares	A/III/60034	а	5 anos
425833021	29/500955/2019	27/10/2019	28/10/2019

Em 1º de novembro de 2019.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 106/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo, cedido pela Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS para a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, para desempenhar a função específica no quadro abaixo, revogando-se a designação anterior:

Nome	Escritório Regional	Função
Juraci Barbosa de Lima	Costa Rica	Responsável pela Regional

Campo Grande(MS), 31 de outubro de 2019.

Augusto César Ferreira de Castro Presidente





PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 107/2019

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JU-CEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência a servidora KARLA RODRIGUES GOIS, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 602780--21, para responder e substituir a servidora MARCIA REGINA RECHE DE CASTILHO, Prontuário 642730-22, Cargo CGA-1, Chefe da Ouvidoria da JUCEMS, em decorrência de férias, no período de 1º/11/2019 a 15/11/2019.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2019

Augusto César Ferreira de Castro Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Outubro/2019:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

Nota de Empenho	TIPO	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2019NE000219	E	489.644.331-49	MS/DPGE/SF/EDSON MARCELO CARAMELO	100	5.754,00
2019NE000220	Е	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	572.024,35
2019NE000221	Е	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	100	1.000,00
2019NE000222	Е	615.292.731-53	MS/DPGE/SF/MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	100	- 312,76
2019NE000223	Е	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	- 488.351,61
2019NE000224	Е	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	- 687.991,44
2019NE000225	Е	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	- 572.449,90
2019NE000226	Е	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	- 561.508,62
2019NE000227	Е	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	- 555.795,04
2019NE000228	Е	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	- 554.400,02
2019NE000229	E	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	- 556.955,60
2019NE000230	Е	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	- 570.075,56
2019NE000231	Е	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	4.547.527,79
2019NE000232	Е	PF000001	VENCIMENTOS	100	8.603.893,43
2019NE000233	E	PF000001	VENCIMENTOS	100	400,00
2019NE000234	Е	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	349.694,94
2019NE000235	Е	04.311.093/0001-26	CASSEMS – CAIXA ASSIT DOS SERVIDORES DE MS	100	46.065,29
2019NE000236	E	04.574.626/0001-62	UNISAUDE - MS	100	31.772,79
2019NE000237	Е	PF000001	VENCIMENTOS	100	4.333,48



2019NE000238	Е	04.311.093/0001-26	CASSEMS – CAIXA ASSIT DOS SERVIDORES DE MS	100	25.977,60
2019NE000239	E	PF000001	VENCIMENTOS	100	34.404,42
2019NE000240	Е	PF000001	VENCIMENTOS	100	7.669,85
2019NE000241	Е	PF000001	VENCIMENTOS	100	123.814,18
2019NE000242	Е	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	338.330,03
2019NE000243	Е	PF7000322	ASSIT. MEDICO-HOSP	100	622.538,00
2019NE000244	Е	PF000001	VENCIMENTOS	100	1.063.773,82
2019NE000245	Е	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	744.817,90
2019NE000246	Α	PF000001	VENCIMENTOS	100	- 400,00
2019NE000247	Е	04.574.626/0001-62	UNISAUDE - MS	100	5.066,89
2019NE000248	Е	PF000001	VENCIMENTOS	100	30.404,42
2019NE000249	Е	PF000001	VENCIMENTOS	100	839,84
2019NE000250	Е	PF000001	VENCIMENTOS	100	31.524,38
2019NE000251	Е	PF000001	VENCIMENTOS	100	4.814,03
2019NE000252	Е	PF000014	INATIVOS	100	400,00
2019NE000253	Е	PF000001	VENCIMENTOS	100	386.692,16
2019NE000254	Е	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		1.674.747,30
2019NE000255	Е	PF000005	DIÁRIAS	100	10.000,00
2019NE000256	Е	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	100	2.057,88

Fábio Rogério Rombi da Silva Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Outubro/2019:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Nota de Empenho	TIPO	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2019NE000757	Е	25.054.102/0001-10	JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	240	23.876,99
2019NE000758	Е	25.054.102/0001-10	JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA 240		11.491,99
2019NE000759	Е	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	15.208,44
2019NE000760	E	02.328.280/0001-97	ELEKTRO REDES S.A	240	11.763,83
2019NE000761	Е	58.088.964/0001-13	MF INDUSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA	240	9.180,00
2019NE000762	Е	02.328.280/0001-97	ELEKTRO REDES S.A	240	3.984,75
2019NE000763	Е	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	8.851,25
2019NE000764	Е	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	2.400,42
2019NE000765	Е	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	273,75
2019NE000766	Е	06.048.539/0001-05	S.H. INFORMATICA LTDA	240	671,00
2019NE000767	Е	06.048.539/0001-05	S.H. INFORMATICA LTDA	240	425,00
2019NE000768	Е	09.283.075/0001-00	ELEVAENGE COM. A TÉC. EM ELEVADORES LTDA	240	5.676,25
2019NE000769	Е	29.737.981/0001-36	TESLA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES LTDA	240	150,00
2019NE000770	Е	24.598.492/0001-27	AZ INFORMÁTICA LTDA	240	66.412,50
2019NE000771	Е	15.413.826/0001-50	ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	240	2.000,00
2019NE000772	Е	792.479.701-72	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	240	2.831,28
2019NE000773	Е	294.762.591-91	VALTER PETRELI BRANCO	240	9.000,00
2019NE000774	Е	897.623.209-72	SUMICO OBUTI	240	3.500,00
2019NE000775	Е	962.226.381-04	JEAN CLAYSON MARTINS	240	6.033,17
2019NE000776	Е	08.240.598/0001-06	IMOBILIARIA MUZZI EIRELI – ME	240	6.033,17
2019NE000777	Е	636.631.981-20	FLÁVIA DREVES MARCON DE CASTRO 240		2.700,00
2019NE000778	Е	126.914.701-30	JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO	240	3.441,37
2019NE000779	Е	05.583.680/0001-37	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	240	111.750,00



2019NE000780 2019NE000781 2019NE000782 2019NE000783 2019NE000784 2019NE000785 2019NE000786	E E E E	06.048.539/0001-05 06.048.539/0001-05 03.982.931/0001-20	S.H. INFORMATICA LTDA S.H. INFORMATICA LTDA EMPRESA DE SANEMANETO DE MS S.A SANESUL	240	14.000,00
2019NE000782 2019NE000783 2019NE000784 2019NE000785 2019NE000786	E E		EMPRESA DE SANEMANETO DE		
2019NE000783 2019NE000784 2019NE000785 2019NE000786	E	03.982.931/0001-20		240	
2019NE000784 2019NE000785 2019NE000786				240	4.000,00
2019NE000785 2019NE000786	F	01.798.250/0001-81	PRINT & COPY EQUIP E SERVIÇOS LTDA – EPP	240	44.042,00
2019NE000786		76.535.764/0001-43	OI S/A	240	20.002,78
	Е	055.020.738-40	VALDIR TAKAHASHI GULO	240	9.500,00
2019NE000787	E	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILDEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	3.000,00
	Е	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILDEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	18.500,00
2019NE000788	Е	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	56.969,60
2019NE000789	Е	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	3.146,50
2019NE000790	Е	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	17.267,25
2019NE000791	Е	366.744.608-00	JOSE ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES	240	7.300,00
2019NE000792	E	22.899.600/0001-76	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	45.000,00
2019NE000793	E	22.899.600/0001-76	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	3.282,59
2019NE000794	Е	797.718.828-72	CARLOS AUGUSTO MACHADO	240	5.742,00
2019NE000795	E	"437.177.131-91	ZÉLIA BONFIM DAS VIRGENS	240	1.375,00
2019NE000796	E	220.006.888-37	LUDMILA BONFIM DAS VIRGENS	240	825,00
2019NE000797	E	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	135.995,82
2019NE000798	Е	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	240	56.322,00
2019NE000799	Е	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA – ME	240	27.100,00
2019NE000800	E	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA – ME	240	28.191,98
2019NE000801	Е	17.989.045/0001-33	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	240	14.500,00
2019NE000802	E	PF000005	DIÁRIAS	240	10.000,00
2019NE000803	Α	25.054.102/0001-10	JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA	240	- 23.876,99
2019NE000804	Α	25.054.102/0001-10	JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA	240	- 11.491,99
2019NE000805	E	25.054.102/0001-10	JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA	240	18.536,13
2019NE000806	Е	25.054.102/0001-10	JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA	240	8.770,04
2019NE000807	Е	28.498.0169/0001-95	VIP TOUR EVENTOS E TURISMO EIRELI – ME	240	384,00
2019NE000808	Е	22.730.118/0001-08	VT60 VIDEOPRODUTORA – EIRELI – ME	240	1.424,23
2019NE000809	Α	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	- 56.969,60
2019NE000810	Α	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	- 3.146,50
2019NE000811	E	034.411.209-81	LEONARDO SCHMITT DE BEM	240	1.500,00
2019NE000812	E	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240	300,00
2019NE000813	Е	07.318-201/0001-80	DEFFENZA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-ME	240	59.357,64
2019NE000814	E	23.604.913/0001-12	GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI	240	4.096,00
2019NE000815	E	08.726.196/0001-08	RPR CRIAÇÕES GRAFICAS LTDA	240	560,00
2019NE000816	E	05.556.839/0001-24	JARDEL J VIEIRA EIRELI	240	3.235,30
2019NE000817	E	05.556.839/0001-24	JARDEL J VIEIRA EIRELI	240	127,90
2019NE000818	E	28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	240	1.469,00
2019NE000819	E	30.041.676/0001-94	VIVO LICITAÇÕES EIRELI	240	12.615,80
2019NE000820	E	24.360.974/0001-44	LICITA ONLINE EIRELI	240	3.659,00
2019NE000821	E	11.290.395/0001-20	DR COMERCIAL LTDA	240	894,00
2019NE000822	E	11.472.186/0001-06	J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI	240	185,97
2019NE000823	E	05.196.401/0001-82	CVI CAMARA DE VALORES IMOBILIARIOS LTDA	240	2.800,00
2019NE000824	E	01.101.906/0001-65	PAULA FRANCINETE BEZERRA EIRELI	240	7.164,00
2019NE000825	E	PF0000005	DIÁRIAS	240	25.000,00

Fábio Rogério Rombi da Silva Ordenador de Despesas





DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE OUTUBRO/2019

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual Amparo Legal: Resolução $n^{\rm o}$ 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013

Servidor	Itinerário	Autorização	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	ОВ
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande Dourados	593/2019	08/10/2019	0,5	141,62	15/10/2019	744
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande Maracaju	608/2019	17/10/2019	0,5	141,62	22/10/2019	762
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande Maracaju	629/2019	25/10/2019	0,5	141,62	31/10/2019	781
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Dourados	575/2019	30/09/2019	0,5	141,62	08/10/2019	689
Ari rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Naviraí	623/2019	31 a 01/11/2019	1,5	424,86	31/10/2019	782
Breno Nabhan Benetti	C. Grande Três Lagoas	565/2019	01/10/2019	0,5	141,62	03/10/2019	682
Breno Nabhan Benetti	C. Grande Coxim	566/2019	04/10/2019	0,5	141,62	03/10/2019	683
Breno Nabhan Benetti	C. Grande Três Lagoas	591/2019	09/10/2019	0,5	141,62	15/10/2019	743
Breno Nabhan Benetti	C. Grande Brasília	625/2019	29 a 31/10/2019	2	963,02	31/10/2019	778
Breno Nabhan Benetti	C. Grande Coxim	627/2019	01/11/2019	0,5	141,62	31/10/2019	779
Breno Nabhan Benetti	C. Grande Três Lagoas	628/2019	04/11/2019	0,5	141,62	31/10/2019	783
Bruna Ortega Usero Castro	C. Grande Três Lagoas	567/2019	01/10/2019	0,5	141,62	03/10/2019	684
Bruna Ortega Usero Castro	C. Grande Coxim	568/2019	04/10/2019	0,5	141,62	03/10/2019	685
Bruna Ortega Usero Castro	C. Grande Coxim	624/2019	01/11/2019	0,5	141,62	31/10/2019	780
Bruna Ortega Usero Castro	C. Grande Três Lagoas	626/2019	04/11/2019	0,5	141,62	31/10/2019	784
Katherine Johanna Lang Oliveira	C. Grande Corguinho	562/2019	28/09/2019	0,5	212,43	08/10/2019	690
Matheus Augusto Costa de Almeida	C. Grande Maracaju	609/2019	17/10/2019	0,5	141,62	22/10/2019	763
Nathaly Conceição Munarini Otero	C. Grande Dourados	510/2019	8 a 13/08/2019	3,5	1.076,31	15/10/2019	740
Nathaly Conceição Munarini Otero	Dourados C. Grande	596/2019	2 a 03/09/2019	1,5	424,86	15/10/2019	741
Nathaly Conceição Munarini Otero	C. Grande Dourados	573/2019	28 a 31/08/2019	2,5	793,07	15/10/2019	742
Patrik Maia	C. Grande Três Lagoas	602/2019	21 a 24/10/2019	3,5	991,34	18/10/2019	758
Rodrigo Barreto Lopes	C. Grande Três Lagoas	606/2019	21 a 24/10/2019	3,5	991,34	18/10/2019	759
Samuel Evangelista Xavier Batista	C. Grande Dourados	597/2019	03/09/2019	0,5	141,62	15/10/2019	739
Vândirson Fabricio de Jesus	C. Grande Cassilândia	572/2019	30/09/2019	0,5	141,62	03/10/2019	688
Vândirson Fabricio de Jesus	C. Grande Ponta Porã	604/2019	17 a 18/10/2019	1	283,24	18/10/2019	757



Vândirson Fabricio de C. Grande Jesus Porto Murtinho	622/2019	30 a 31/10/2019	1,5	424,86	31/10/2019	777	
---	----------	--------------------	-----	--------	------------	-----	--

Defensores Públicos Estaduais Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

Servidor	Itinerário	Autorização	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	ОВ
Carlos Renato Cotrim Leal	Camapuã Bandeirantes	569/2019	22/03/2019	1 S/ Pernoite	276,30	23/10/2019	1668
Diego Bortoloni Disparati	Nova Andradina C. Grande	551/2019	1 a 03/08/2019	1 S/ Pernoite	589,95	23/10/2019	1682
Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto	Aquidauana Miranda	558/2019	23/07/2019	1 S/ Pernoite	249,37	23/10/2019	1677
Fábio Rogério Rombi da Silva	C. Grande Brasília	587/2019	23 a 25/09/2019	1 e 1 S/ Pernoite	1.336,34	15/10/2019	1549
Fábio Rogério Rombi da Silva	C. Grande Brasília	588/2019	02/10/2019	1 S/ Pernoite	550,26	15/10/2019	1550
Fábio Rogério Rombi da Silva	C. Grande Palmas	354/2019	13 a 14/06/2019	1	786,08	15/10/2019	1551
Geni Tibúrcio Zawierucha	C. Grande Cassilândia	571/2019	30/09/2019	1 S/ Pernoite	248,23	08/10/2019	1524
Guilherme Lunelli	Eldorado Itaquiraí	500/2019	02/09/2019	1 S/ Pernoite	205,74	15/10/2019	1555
Guilherme Lunelli	Eldorado Itaquiraí	515/2019	04/09/2019	1 S/ Pernoite	205,74	15/10/2019	1558
Guilherme Lunelli	Eldorado Itaquiraí	538/2019	16/09/2019	1 S/ Pernoite	205,74	23/10/2019	1680
Hiram Nascimento Cabrita de Santana	C. Grande Vitória	555/2019	15 a 19/09/2019	4	3.144,32	16/10/2019	1582
Inês Batisti Dantas Vieira	Dourados Jateí	561/2019	17/09/2019	1 S/ Pernoite	235,82	23/10/2019	1678
Inês Batisti Dantas Vieira	Dourados C. Grande	548/2019	1 a 03/08/2019	1 S/ Pernoite	471,64	23/10/2019	1684
Janaina Gabriela Caetano de Souza	Água Clara Ribas do rio Pardo	507/2019	24/07/2019	1 S/ Pernoite	262,85	15/10/2019	1556
Janaina Gabriela Caetano de Souza	Água Clara Ribas do rio Pardo	508/2019	15/10/2019	1 S/ Pernoite	262,85	15/10/2019	1557
Marcos Braga da Fonseca	Batayporã Anaurilândia	576/2019	19/07/2019	1 S/ Pernoite	234,11	28/10/2019	1698
Marcos Braga da Fonseca	Batayporã Anaurilândia	577/2019	26/07/2019	1 S/ Pernoite	234,11	28/10/2019	1697
Mariane Vieira Rizzo	Cassilândia C. Grande	529/2019	5 a 06/09/2019	1	842,79	15/10/2019	1553
Mauricio Augusto Barbosa	Bela Vista Porto Murtinho	583/2019	28/08/2019	1 S/ Pernoite	404,38	23/10/2019	1669
Mauricio Augusto Barbosa	Bela Vista Porto Murtinho	582/2019	21/08/2019	1 S/ Pernoite	404,38	23/10/2019	1670
Mauricio Augusto Barbosa	Bela Vista Porto Murtinho	581/2019	14/08/2019	1 S/ Pernoite	404,38	23/10/2019	1671
Mauricio Augusto Barbosa	Bela Vista Porto Murtinho	580/2019	07/08/2019	1 S/ Pernoite	404,38	23/10/2019	1672
Mauricio Augusto Barbosa	Bela Vista Porto Murtinho	574/2019	30/05/2019	1 S/ Pernoite	404,38	23/10/2019	1673
Mauricio Augusto Barbosa	Bela Vista Porto Murtinho	564/2019	25/09/2019	1 S/ Pernoite	404,38	23/10/2019	1674



Mauricio Augusto Barbosa	Porto Murtinho Bela Vista	560/2019	26 a 27/06/2019	1 S/ Pernoite	404,38	23/10/2019	1679
Mauricio Augusto Barbosa	Bela Vista Porto Murtinho	530/2019	18/09/2019	1 S/ Pernoite	404,38	23/10/2019	1685
Pollyana Siqueira de Oliveira	Iguatemi Sete Quedas	482/2019	08/08/2019	1 S/ Pernoite	276,32	16/10/2019	1579
Pollyana Siqueira de Oliveira	Iguatemi Sete Quedas	483/2019	22/08/2019	1 S/ Pernoite	276,32	16/10/2019	1580
Pollyana Siqueira de Oliveira	Iguatemi Sete Quedas	535/2019	30/08/2019	1 S/ Pernoite	276,32	23/10/2019	1681
Pollyana Siqueira de Oliveira	C. Grande Vitória	512/2019	1 a 14/09/2019	13	2.600,00	28/10/2019	1695
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes Sonora	519/2019	04/09/2019	1 S/ Pernoite	276,68	15/10/2019	1559
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes Sonora	517/2019	28/08/2019	1 S/ Pernoite	276,68	15/10/2019	1560
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes Sonora	531/2019	11/09/2019	1 S/ Pernoite	276,68	15/10/2019	1561
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes Sonora	518/2019	03/09/2019	1 S/ Pernoite	276,68	15/10/2019	1562
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes Sonora	544/2019	17/09/2019	1 S/ Pernoite	276,68	15/10/2019	1563
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes Sonora	563/2019	24/09/2019	1 S/ Pernoite	276,68	15/10/2019	1566
Salete de Fátima do Nascimento	C. Grande Recife	543/2019	7 a 12/10/2019	2	1.654,90	15/10/2019	1552
Vandir Zulato Jorge	Naviraí Itaquiraí	523/2019	05/07/2019	1 S/ Pernoite	198,92	15/10/2019	1564
Vandir Zulato jorge	Naviraí Itaquiraí	525/2019	05/07/2019	1 S/ Pernoite	198,92	15/10/2019	1565
Vandir Zulato jorge	Naviraí Itaquiraí	526/2019	28/06/2019	1 S/ Pernoite	198,92	15/10/2019	1567
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaquiraí PA Caburey	411/2019	27/07/2019	1 S/ Pernoite	234,12	15/10/2019	1554
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaporã Douradina	557/2019	13/09/2019	1 S/ Pernoite	205,74	23/10/2019	1675
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaporã Caarapó	554/2019	21/09/2019	1	248,30	23/10/2019	1676

Fábio Rogério Rombi da Silva Ordenador de Despesas

Atos de Pessoal

PORTARIA "S" DPGE n. 426/2019, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR JHONATAN DA SILVA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 4 de novembro de 2019.

Campo Grande, 1º de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado





MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo: Nº. 4282/2019 Modalidade: Pregão Presencial Nº 78 / 2019 – SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e afins para tender frota municipal, durante o exercício de 2020, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 14/11/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 01/11/2019. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90.078/2019-55

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (USTEQUINUMABE), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 18 de novembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 18 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 83 de novembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 1º de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 036/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.446/2019-56

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DO CENTRO DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO DO MIGRANTE E POPULAÇÃO DE RUA – CETREMI, SITUADO NA RUA JORNALISTA MARCOS FERNANDO RODRIGUES – JARDIM VERANEIO, EM CAMPO GRANDE/MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação – EMHA e como intervenientes-anuentes a Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 06 de dezembro de 2019. LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/.

Campo Grande – MS, 01 de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Presidente da CPL





AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.836/2019-19

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES E CORTINAS DE AR, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 01.11.2019.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
002 (Cota Principal)	1		R\$ 1.150,00
002.1 (Cota Reservada)	1		R\$ 1.150,00
003 (Cota Principal)	1		R\$ 1.380,00
003.1 (Cota Reservada)	1		R\$ 1.380,00
004 (Cota Principal)	1		R\$ 1.910,00
004.1 (Cota Reservada)	1		R\$ 1.910,00
005 (Cota Principal)	1		R\$ 2.700,00
005.1 (Cota Reservada)	1		R\$ 2.700,00
006 (Cota Principal)	1	POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS	R\$ 3.990,00
006.1 (Cota Reservada)	1	INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 3.990,00
007 (Cota Principal)	1	IN OKNATICA LIKELI	R\$ 5.140,00
007.1 (Cota Reservada)	1		R\$ 5.140,00
008 (Cota Principal)	1		R\$ 6.000,00
008.1 (Cota Reservada)	1		R\$ 6.000,00
009 (Cota Principal)	1		R\$ 6.000,00
010 (Cota Principal)	1		R\$ 6.600,00
010.1 (Cota Reservada)	1		R\$ 6.600,00
011 (Cota Principal)	1		R\$ 7.960,00
011.1 (Cota Reservada)	1		R\$ 7.960,00

Registramos que o lote 001 foi cancelado, o lote 012 restou fracassado e os lotes 013 e 014 restaram desertos, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 1º de novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Pregoeiro

AVISO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.880/2019-16

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a realização do certame, tendo por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS DE DANÇAS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LEITURAS, ESQUETES E OFICINAS COM O OBJETIVO DE ATENDER À EVENTUAIS E FUTURAS PROGRAMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - SECTUR E DE DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DESTE MUNICÍPIO.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR.

PERÍODO INICIAL PARA INSCRIÇÃO: Do dia 04 a 19 de novembro de 2019, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 20 de novembro de 2019, às 14h00min.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.

Os interessados poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 1º novembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERMO DE REINÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 017/2018 - Processo nº 27.690/2018.

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão expede a Ordem de Reinício dos Serviços, devidamente fundamentada na decisão proferida na ADIN nº 6229, que suspendeu a eficácia ime-





diata da Medida Provisória 896/2019, até a conclusão de sua análise pelo Congresso Nacional ou até o julgamento de mérito. Posto isto, não assiste razão à manutenção da paralisação. Desta forma, a empresa CORREIO DO ESTADO S/A está autorizada a dar continuidade na prestação dos serviços objeto do contrato em questão.

Data de Assinatura: 21/10/2019

Assina: Álvaro Bernardo de Lima - Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 099/2019 - Processo nº 31.098/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

O Município Corumbá-MS, através da pregoeira, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de medalhas e troféus para premiar aos participantes das diversas categorias do evento "Eco Pantanal Extremo 2019" a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de novembro em Corumbá-MS, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRES. LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 73.765.877/0001-47, menores preços para os itens: item 1 no valor total de R\$ 14.994,00, item 2 no valor total de R\$ 26.334,00.

CORUMBÁ /MS 31 de Outubro de 2019.

Claudia Marinho Vinagre / Pregoeiro(a) - Equipe de Apoio.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019 - SMS

Processo: 29.158/2019.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 23.936.600/0001-61.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIA L PERMANENTE (CONDICIONADOR DE AR).

Valor total: R\$ 13.380,00. Duração: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da médica e alta complexidade.

4.490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 23/10/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretario Municipal de Saúde e a Sr. PAULO HENRIQUE BARSAGLIA

JUNIOR- P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 020/2019 - Processo nº 14134/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO SÃO LOURENÇO E EXTENSÕES, REGIÃO DO PAIAGUÁS, NO ATERRO DO BINEGA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 29061/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 22 de Novembro de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço http://www.corumba.ms.gov.br. Corumbá/MS, 01 de Novembro de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: TOMADA DE PREÇO n.º 20/2019 - Processo Administrativo nº 14134/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL POLO SÃO LOURENÇO E EXTENSÕES, REGIÃO DO PAIAGUÁS, NO ATERRO DO BINEGA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 29061/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada Fracassada.

Corumbá / MS, 31 de Outubro de 2019.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.





AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 025/2019 - Processo nº 20.982/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA E REPARO HIDRÁULICO E ELÉTRICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO CRISTO REI DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 21 de Novembro de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço http://www.corumba.ms.gov.br.

Corumbá/MS, 01 de Novembro de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação TOMADA DE PREÇO nº 09/2019 - Processo nº 47429/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ARRIMO NA PRAÇA DO GRÊMIO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ANTÔNIO JOÃO E AVENIDA GENERAL RONDON, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa A.M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.182.706/0001-21, sendo o valor total de R\$ 341.175,45 (trezentos e quarenta e um mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Corumbá/MS, 30 de Outubro de 2019.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

Processo: nº 171/2019. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de gás engarrafado (oxigênio medicinal e ar medicinal), em atendimento as necessidades das unidades, setores e órgãos da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: Aberta. Total de Itens Licitados: 04. Disponibilidade do Edital: a partir de 04/11/2019 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 18/11/2019 às 9 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 01 de novembro de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2018). O Município de Ivinhema, através da Secretaria de Municipal de Saúde torna público, que realizou retificações ao Edital de chamamento para credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS, conforme especificações contidas no Edital. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital retificado e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.ivinhema.ms.gov.br/ portaldadatransparencia/licitacoes/Exercicio:2019/Entidade:FundodeSaúde. Maiores informações através do telefone: (0xx67) 3442- 6150/6156.Ivinhema-MS, 31 de Outubro de 2019.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 169/2019

Processo Administrativo de nº. 624/2019, Processo Administrativo Licitatório de nº. 045/2019. Pregão Presencial de nº. 023/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob nº. 03.501.533/0001-45. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº. 12.039.966/0001-11, no valor





global de em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE REALIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNETICO COM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU QUE VENHAM A COMPOR A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

VIGÊNCIA: 27/09/2019 até 27/09/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que promoverá a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 233/2019 - REPUBLICA-SE

- * OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
- * DATA: A sessão acontecerá no dia 18/11/2019, às 8h (horário local)
- * EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí - MS, 01 de novembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 234/2019

- * OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA DE SELF SERVICE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS/MS.
- * DATA: A sessão acontecerá no dia 18/11/2019, às 10h (horário local)
- *EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí - MS, 01 de novembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 235/2019

- * OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
- * DATA: A sessão acontecerá no dia 18/11/2019, às 14h (horário local)
- *EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí - MS, 01 de novembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 230/2019

- * OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
- * DATA: A sessão acontecerá no dia 19/11/2019, às 8h (horário local)
- *EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí - MS, 01 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 231/2019 – S.R.P. do processo nº 78993/2019 – FLY nº 0333.0009214/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. A Licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e será processada na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 702 de 26 de dezembro de 2006 e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações. Objeto: Aquisição de inseticida para exterminar formigas e herbicida para eliminar ervas daninhas, conforme especificações na solicitação nº 2016/2019 em anexo, para atender Praças Públicas (gramado e jardins), Cemitério Municipal, Canteiro Central de avenidas e demais áreas públicas, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para





contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia 14/11/2019 às 10h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 01 de Novembro de 2019.

Katiuscia de Souza Lima Pregoeiro (a)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.001 AO CONTRATO Nº 278-2019

PARTES: O Município de Nova Andradina, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Arion Aislan de Sousa, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, doravante denominada FUNSAU-NA, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Norberto Fabri Junior, com interveniência do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com recursos do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE, e dos municípios que compõe a microrregião de Nova Andradina, Município de Anaurilândia, Município de Angélica, Município de Batayporã, Município de Ivinhema, Município de Novo Horizonte do Sul, e o Município de Taquarussú, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO:

DO FUDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e alterações nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro do MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADI-NA-MS ao HOSPITAL, no valor de R\$ 333.333,32 (trezentos e trinta e três mil reais, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), repassando até a data de 31 de dezembro de 2019.

DA VIGÊNCIA: 1º O presente Termo de Contratualização vigorará pelo prazo de início a partir de sua publicação e término em 31/12/2019, podendo ser renovado se houver interesse das PARTES, mediante Termo Aditivo, até o limite permitido em lei, respeitado a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes.

Nova Andradina / MS, 24 de Outubro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito do Município de Anaurilândia

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito do Município de Batayporã

MARCILIO ALVARO BENEDITO

Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

NORBERTO FABRI JUNIOR

Diretor Geral - FUNSAU

ROBERTO CAVALCANTI

Prefeito do Município de Angélica

EDER UILSON FRANÇA LIMA

Prefeito do Município de Ivinhema

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito do Município de Taquarussú

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM Nº 153/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de tecnologia da informação com licenças de uso de softwares aplicativos (cessão de uso mensal), com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo o suporte técnico e a atualização das licenças nos sistemas de Controle Interno e Controle de Documentos com Assinatura Digital com assessoramento em processos governamentais, que forneça à Unidade Central de Controle Interno, informações necessárias para avalição dos pontos de controle estabelecidos em instruções normativas bem como governança dos registros contábeis, compatíveis com as novas normas de contabilidade aplicação ao setor público (NBCs T 16.1 a 16.11 e NBCs TSP nº 01, 02 e 03), pelo período de 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS comunica a suspensão do procedimento em epígrafe, para reanálise dos módulos (softwares) e possíveis readequações do Edital. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Selvíria - MS, 01 de Novembro de 2019. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar uma manutenção, com fornecimento e instalação de materiais, em (01) casa de vegetação e (01) uma casa de sombra no Viveiro Municipal, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2019.

HORÁRIO: 08 horas - Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, NA CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO, PASSARELA, LAVANDERIA E REFORMA DO CENTRO POP, LOCALIZADO NA RUA PROTÁZIO GARCIA LEAL – BAIRRO SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/11/2019.

HORÁRIO: 14h00min - Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 - 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 01 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, NA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, COBERTURA DE ACADEMIA E PISCINA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS PARA IDOSOS – "TIA NEGA", LOCALIZADO NA RUA PELÓPEDES GOUVEIA, Nº 30 – BAIRRO PARQUE SÃO CARLOS, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/11/2019.

HORÁRIO: 08horas – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 - 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E





LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 01 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar uma manutenção, com fornecimento e instalação de materiais, em (01) casa de vegetação e (01) uma casa de sombra no Viveiro Municipal, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2019.

HORÁRIO: 08 horas - Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 01 de novembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 202/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de Utensílios Domésticos de Copa e Cozinha para uso em diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PRECO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR		
WILSON MARINI NOGUEIRA - ME		(um mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)	
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	' '	(cinco mil trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)	
LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		(nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)	
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI		(cinco mil setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)	

Três Lagoas/MS, 31 de outubro de 2019

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 200/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de material de consumo Higiene pessoal para atender as crianças dos Centros de Educação Infantil (CEIs) da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM

EMPRESA		VALOR
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	R\$ 16.500,00	(dezesseis mil e quinhentos reais)
HOSPITALARES EIRELI		
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 39.250,00	(trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)





G S JORGE JUNIOR ME	R\$ 122.850,00	(Cento e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta reais)
RILL QUÍMICA LTDA	R\$ 161.300,00	(Cento e sessenta e um mil e trezentos reais)

Três Lagoas/MS, 31 de outubro de 2019

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 180/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de BOMBAS D'ÁGUA dos tipos (submersa, submersível, centrífuga e motobomba), incluindo o fornecimento de peças, materiais e a utilização de equipamentos necessários para a manutenção adequada à execução dos serviços a pedido da Secretaria do Meio Ambiente e Agronegócio, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR GLOBAL:

EMPRESA	VALOR		
ARNALDO CORREIA RODRIGUES G.JUNIOR -ME	R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)		

Três Lagoas/MS, 1 de novembro de 2019

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 078/2019 TOMADA DE PREÇO DE Nº. 002/2019

A Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: Dorivaldo Monteiro Nogueira, nº 1180, Jardim Eldorado, nesta cidade de Nova Alvorada do Sul-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.212.792/0001-78, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. VANDERLEI BUENO FERNANDES,** brasileiro, casado, portador do RG nº 310254 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 249.572.161-34, por intermédio dos membros e presidente da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público para conhecimento que fará realizar licitação na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**" do tipo "**MENOR PREÇO**", que será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, nos termos do Art.21, inciso III, e § 1º, §2º, inciso III, da Legislação Federal supracitada, **destinado exclusivamente à participação de empresas especializadas no ramo da saúde,** objetivando a seleção de empresa para CONTRATAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data da Realização da Sessão Pública: O recebimento dos envelopes com as **propostas de preços** será no dia: **26.11.2019 às 08h30min,** na **sala de Reuniões**, junto com a equipe de licitação desta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada do Sul-MS.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Art.22, §2º, da Lei nº 8.666/93, somente poderão apresentar proposta às empresas especializadas no ramo da Saúde, objeto da TOMADA DE PREÇO e que atenderem a todas as condições exigidas no EDITAL, inclusive, que tenha se **CADASTRADO** até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, ou seja, até dia 21.11.2019, das 07:00 as 12:00 horas, que deverá ser realizado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS.

Retirada do Edital: Os interessados deverão adquirir o presente edital diretamente na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS, ou, caso prefira, deverão solicitar, por meio do e-mail cmnas@outlook.com recebendo o edital de forma eletrônica. A solicitação deverá ser preenchida em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado enviado para o endereço eletrônico supracitado. Poderão participar da licitação em epígrafe, empresas especializadas no ramo da saúde ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067 3456-1538), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira, junto a Câmara Municipal. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Nova Alvorada do Sul-MS, 31 de Outubro de 2019.

Carlos Alberto Marques Martins

Presidente da Comissão de Licitação





PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Frigorifico Rio Brilhante Ltda da torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de Nome Empresarial de Abatedouro Primavera Ltda-ME, CNPJ: 08.758.999/0001-44 para Frigorifico Rio Brilhante Ltda, CNPJ: 08.758.999/0001-44, localizada na Rodovia BR 163, s/n, km 250 a direita, Bairro Zona Rural no Município de Rio Brilhante-MS.

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – Famasul Edital de Convocação do Conselho de Representantes para a Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente Edital, e nos termos do artigo 26, item "i" do Estatuto Social, convoca os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – Famasul, para a Assembleia Geral Ordinária, a instalar-se às 08 horas do dia 21 (vinte e um) de novembro de 2019, na sede da entidade, sito à Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II – Campo Grande – MS. Não se verificando quórum na hora acima assinalada, a reunião será instalada com qualquer número no mesmo dia e local, às 08 horas e 15 minutos, com a seguinte "Ordem do dia":

- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 09/05/2019;
- b) Retificação da Previsão Orçamentária exercício 2019;
- c) Discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício 2020;
- d) Baixa de Bens Patrimoniais;
- e) Demais assuntos de interesse da classe.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2019.

Maurício Koji Saito Presidente

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – Famasul Edital de Convocação do Conselho de Representantes para a Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital e nos termos do artigo 26, item "i" do Estatuto Social convoco os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – Famasul, para a Assembleia Geral Extraordinária, a instalar-se às **09 horas e 30 minutos do dia 21 (vinte e um) de novembro de 2019**, na sede da Famasul, localizada na Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II, em Campo Grande/MS. Não se verificando quórum na hora acima assinalada, a reunião será instalada com qualquer número no mesmo dia e local, às **09 horas e 45 minutos**, com a seguinte "Ordem do dia":

- a) Delegação de poderes dos Sindicatos Rurais Patronais à Federação, para representá-los e, em seus nomes, negociar e formalizar com a categoria dos trabalhadores rurais as seguintes pautas: Convenção Coletiva de Trabalho (vigência 01/03/2020 a 28/02/2021) e Piso Salarial (vigência 01/03/2020 a 28/02/2021);
- **b)** Identificação dos municípios onde a representação sindical é exercida diretamente pela Famasul em razão da ausência de Sindicato Rural Patronal ou de extensão de base;
- c) Composição da comissão da Famasul que negociará e formalizará, em conjunto com a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de MS FETTAR/MS, na condição de representante (direta ou indireta) dos trabalhadores rurais as seguintes pautas: Convenção Coletiva de Trabalho (vigência 01/03/2020 a 28/02/2021) e Piso Salarial (vigência 01/03/2020 a 28/02/2021).

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2019.

Maurício Koji Saito Presidente





FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, pron prietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, administradora, portado, ra do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam INTIMADOS para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
247/00002-1	TREVISO	002/002	LUZETE FERNANDES ROMEIRO DARIO LEON MARTINEZ
237/00041-1	BOM RETIRO	009/034	RAFAEL RIBEIRO SOARES
231/00173-1	BOSQUE DAS ARARAS	016/024	DINORAH MONTERO GARCIA
247/00003-1	TREVISO	002/003	DARIO LEON MARTINEZ LUZETE FERNANDES ROMEIRO
247/00203-1	TREVISO	011/006	MICAELA PINHEIRO DA SILVA ALEX BENKS FABIANO
208/00038-2	VILLA RAVENNA	002/007	CHAAD BRUNO DOS ANJOS MARTINS LETICIA SILVA DOS ANJOS

Campo Grande/MS, 30 de Outubro de 2019. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL - SR-16

EDITAL Nº 437/2019 Processo nº 54290000417201730 - EDITAL DE LOTEAMENTO -

PROJETO DE ASSENTAMENTO RANILDO DA SILVA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA (MS), OFICIAL REGISTRADOR EDVALDO SILVA DE ARRUDA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado no Cartório de Registro de Imóveis, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei nº 58, de 10 de Dezembro de 1937 e o Decreto nº 3.079, de 15 de Setembro de 1938, o Requerimento de Registro do Projeto de parcelamento do imóvel rural PROJETO DE ASSENTAMENTO RANILDO DA SILVA, formulado pelo proprietário: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - Superintendência Regional em Mato Grosso do Sul SR-(16), CNPJ MF 00.371.972/0059-87, estando instruído com os Memoriais Descritivos e Mapa, certificados Parcelas pelo INCRA/SIGEF, Plano do Projeto de Parcelamento, CCIR, NIRF, Planta Geral do Projeto de Parcelamento, e demais documentos relativos ao PROJETO DE ASSENTAMENTO RANILDO DA SILVA, situado no imóvel rural Fazenda Mutum, matriculado sob nº 10.482, no referido Cartório, localizado nos municípios e Comarcas de Sidrolândia, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante, possui uma área de 2.842,1468 ha, parcelados em 176 lotes, áreas cooperadas, estradas, núcleos rurais e áreas ambientais, conforme documentos depositados naquela serventia. Decorridos TRINTA dias, contados da última publicação deste edital, no jornal oficial do Estado e em um jornal da sede da comarca ou que nesta circule, e não havendo impugnação de terceiros ou deste Ofício, será promovido o registro do loteamento. E, para que ninguém alegue ignorância, passo o presente Edital, que será publicado em três vezes, durante dez dias.

